

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	23
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	24
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	25
1.10 Informações de sociedade de economia mista	27
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	28
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	29
1.13 Acordos de acionistas	30
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	31
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	32
1.16 Outras informações relevantes	33
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	34
2.2 Resultados operacional e financeiro	42
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	43
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	44
2.5 Medições não contábeis	45
2.6 Eventos subsequentes as DFs	46
2.7 Destinação de resultados	47
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	49
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	50
2.10 Planos de negócios	51
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	53
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	54
3.2 Acompanhamento das projeções	55

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	56
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	68
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	69
4.4 Processos não sigilosos relevantes	71
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	78
4.6 Processos sigilosos relevantes	79
4.7 Outras contingências relevantes	80
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	82
5.2 Descrição dos controles internos	87
5.3 Programa de integridade	89
5.4 Alterações significativas	95
5.5 Outras informações relevantes	96
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	97
6.3 Distribuição de capital	135
6.4 Participação em sociedades	136
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	137
6.6 Outras informações relevantes	138
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	139
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	142
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	143
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	144
7.4 Composição dos comitês	165
7.5 Relações familiares	170
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	173
7.7 Acordos/seguros de administradores	185
7.8 Outras informações relevantes	186
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	188

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	192
8.3 Remuneração variável	196
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	198
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	200
8.6 Outorga de opções de compra de ações	201
8.7 Opções em aberto	202
8.8 Opções exercidas e ações entregues	203
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	204
8.10 Outorga de ações	205
8.11 Ações entregues	206
8.12 Precificação das ações/opções	207
8.13 Participações detidas por órgão	208
8.14 Planos de previdência	209
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	210
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	211
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	212
8.18 Remuneração - Outras funções	213
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	214
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	215
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	216
8.20 Outras informações relevantes	217
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	218
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	220
9.4 Outras informações relevantes	221
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	222
10.1 Descrição dos recursos humanos	224
10.2 Alterações relevantes	225
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	226
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	227
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	228

Índice

10.5 Outras informações relevantes	229
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	230
11.2 Transações com partes relacionadas	231
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	236
11.3 Outras informações relevantes	238
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	239
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	240
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	241
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	242
12.5 Mercados de negociação no Brasil	243
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	244
12.7 Títulos emitidos no exterior	245
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	246
12.9 Outras informações relevantes	247
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	248
13.1 Declaração do diretor presidente	249
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	250
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	251

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

1969 => 1997: Criação e expansão orgânica

Em 1969 foi criada a Transportadora Sinimbu, a qual era responsável pelo transporte de alimentos e que depois se transformou em uma transportadora de veículos. Entre os anos de 1969 a 1997, a história da Companhia foi marcada por um crescimento exponencial da quantidade de veículos transportados por meio da conquista de novos clientes, o que a consagrou como uma grande empresa de transporte e logística do Brasil.

1998 => 2006: Expansão inorgânica e reestruturação

O período compreendido entre 1998 a 2006, foi marcado por uma ampla reestruturação societária e de governança da Companhia, quando a Transportadora Sinimbu se fundiu com duas outras transportadoras e transformou-se na “Tegma Gestão Logística S.A” (“Companhia” ou “Tegma”). O nome Tegma nasceu da junção de duas palavras gregas: Techno (que significa especialização em nível elevado) + Pragma (que significa ação, movimento) sintetizando os conceitos de conhecimento e criatividade que orientam todas as suas atividades.

Por meio da aquisição de uma transportadora de veículos ao longo do exercício social de 2001, a Tegma tornou-se uma das maiores operadoras logísticas e uma das principais na logística de veículos do país.

2007 => 2014: Abertura de capital e diversificação

Período da abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo (2007) e do início da segunda divisão da Companhia, a Logística Integrada, como parte do esforço de diversificação das receitas e dos setores de atuação.

Em 2007, houve aquisição de três Companhias com grande exposição aos setores de armazenagem de bens de consumo, abastecimento de linhas de produção.

Adicionalmente em 2008, também foi realizada uma aquisição da Divisão de Logística de Veículos.

Entre 2011 e 2014 a Companhia realizou uma operação de transporte B2C (*business to clients*) para o e-commerce.

Por fim, o exercício de 2014 foi marcado pelo início da consolidação da Divisão de Logística Integrada como um importante operador logístico do país, por meio do início das operações para o setor de eletrodomésticos.

2015 => atualmente: Inovação e diversificação

O período iniciado em 2015 foi marcado pela criação da primeira aceleradora de startups de logística do Brasil, a a TegUp Inovação e Tecnologia Ltda (“tegUP”), em 2017, e pela criação da *joint venture* GDL - Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., de armazenagem alfandegada no estado do Espírito Santo.

No ano de 2018 a Tegma, por meio da tegUP, adquiriu 16% de participação acionária na Frete Rápido, empresa focada no auxílio da escolha pelo melhor frete para empresas focadas no *e-commerce last mile*, otimizando seu processo de logística. No ano de 2021, a Companhia realizou a venda da totalidade da participação na referida startup.

Em 2019, a Tegma comemorou 50 anos de operação com diversas conquistas que reforçam seu caminho de crescimento e inaugurou a Fastline Logística Automotiva Ltda. (“Fastline”), atualmente controlada que é responsável pela logística de veículos usados e de motocicletas.

Em 2019 e 2022 a Tegma, por meio da tegUP, realizou investimentos na empresa Rabbot Technologies Ltd. (“Rabbot”), atingindo 16,2% de participação acionária na empresa. A Rabbot é especializada na gestão automatizada de frotas, reduzindo procedimentos manuais e automatizando etapas de processos para clientes das mais diversas atividades, tais quais gestoras de frotas, seguradoras, empresas de logística, entre outras.

Em 2022, a Companhia também adquiriu as ações remanescentes da controlada Catlog Logística de Transportes S.A. (“Catlog”), se tornando sua acionista controladora. E em 2024 a Companhia incorporou a Catlog, deixando a mesma de existir.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia atua como um provedor logístico integrado com operações de gestão, transporte e armazenagem para diversos setores da economia, como o automotivo, bens de consumo, químico e de eletrodomésticos.

Para tanto, a Companhia é composta por duas divisões: logística automotiva e logística integrada.

Os serviços compreendidos pela Divisão da Logística Automotiva, compreendem:

Transporte Rodoviário – Transporte, coleta, distribuição e transferência de veículos em todo território nacional e Mercosul (importação e exportação) com frota 100% rastreada. Transporte dedicado, com equipamentos fechados (carreta sider); e

Serviços Logísticos – Centros de automotivos nas principais cidades do Brasil com serviços de armazenagem, gestão do pátio e estoque (*in-house*), serviços de preparação de veículos para venda (PDI), tropicalização, accessorização (*Big Fleet* ou varejo).

Os serviços da Companhia na Divisão de Logística Integrada têm foco em dois blocos de produtos (serviços) na ponta de gestão de fluxos de abastecimento de matérias primas: Gestão logística de grânéis sólidos e líquidos para vários segmentos industriais, e também, gestão logística de embalagens retornáveis, estratégia de abastecimento de partes e peças notadamente utilizada pela indústria automotiva e de eletroeletrônicos. Estes produtos são compostos principalmente pelas seguintes atividades:

Transporte Rodoviário – *Milk run* (sistema de coletas programadas de materiais, que utiliza um único equipamento de transporte do operador logístico, para realizar as coletas em dois ou mais fornecedores e entregar os materiais no destino final, sempre em horários pré-estabelecidos); *full truck load* (é o tipo de carga homogênea, geralmente com volume suficiente para preencher completamente uma caçamba ou o baú de um caminhão), transferência de grânéis sólidos/líquidos e de peças entre as plantas dos clientes e fornecedores;

Armazenagem Geral e Alfandegada – Englobando armazenagem e gestão de peças e componentes, *cross docking* (sistema de distribuição no qual a mercadoria recebida, em um armazém ou Centro de Distribuição, não é estocada mas sim imediatamente preparada para o carregamento da entrega), *picking* ou separação e preparação de pedidos (na recolha em armazém de certos produtos, podendo ser diferentes em categoria e quantidades, face a pedido de um cliente, de forma a satisfazer o mesmo), manuseio e preparação, armazenagem de grânéis químicos líquidos e sólidos, armazenagem *in-house* (na estrutura do cliente), armazenagem de veículos e armazenagem alfandegada dentro de estruturas adequadas à legislação de entrepostos aduaneiros (por meio da joint venture GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A); e

Gestão Logística – envolvendo controle de tráfegos rodoviários diversos, controle de estoques, abastecimento de linha de produção just in time, gestão de embalagens retornáveis, gestão de peças e componentes, gerenciamento de estoque de mercadorias nacionais e importadas e logística reversa.

A diversificação geográfica das divisões da Companhia, quais sejam, a logística automotiva e logística integrada, é realizada conforme abaixo:

Logística Automotiva:

Operação de Logística de Veículos:

Norte / Nordeste: Manaus-AM, Belém-PA, Cabo de Santo Agostinho-PE e Camaçari-BA;

Sudeste: Cariacica-ES, Porto Real-RJ, São José dos Campos-SP, Itirapina-SP, Sorocaba-SP, Igarapé-MG e São Bernardo do Campo-SP;

Sul: Araquari-SC, Gravataí-RS, São José dos Pinhais-PR.

Logística Integrada:

Serviços de gestão e transportes diversos

Sul/Sudeste: São José dos Pinhais-PR, São Carlos-SP, Curitiba-PR, Cubatão-SP, Indaiatuba-SP, São Bernardo do Campo-SP, Joinville-SC.

Armazenagem



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Sudeste: Itapevi-SP.



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como um provedor logístico integrado com operações de gestão, transporte e armazenagem para diversos setores da economia, como o automotivo, bens de consumo, químico e de eletrodomésticos.

Para tanto, a Companhia é composta por duas divisões: logística automotiva e logística integrada.

Os serviços compreendidos pela divisão da logística automotiva, compreendem:

Transporte Rodoviário – Transporte, coleta, distribuição e transferência de veículos em todo território nacional e Mercosul (importação e exportação) com frota 100% rastreada. Transporte dedicado, com equipamentos fechados (carreta sider); e

Serviços Logísticos – Centros de automotivos nas principais cidades do Brasil com serviços de armazenagem, gestão do pátio e estoque (*in-house*), serviços de preparação de veículos para venda (PDI), tropicalização, accessorização (*Big Fleet* ou varejo).

Os serviços da Companhia na divisão de logística integrada têm foco em dois blocos de produtos (serviços) na ponta de gestão de fluxos de abastecimento de matérias primas: Gestão logística de grânéis sólidos e líquidos para vários segmentos industriais, e, Gestão Logística de embalagens retornáveis, estratégia de abastecimento de partes e peças notadamente utilizada pela indústria automotiva e de eletroeletrônicos. Estes produtos são compostos principalmente pelas seguintes atividades:

Transporte Rodoviário – *Milk run* (sistema de coletas programadas de materiais, que utiliza um único equipamento de transporte do operador logístico, para realizar as coletas em dois ou mais fornecedores e entregar os materiais no destino final, sempre em horários pré-estabelecidos); *full truck load* (é o tipo de carga homogênea, geralmente com volume suficiente para preencher completamente uma caçamba ou o baú de um caminhão), transferência de grânéis sólidos/líquidos e de peças entre as plantas dos clientes e fornecedores;

Armazenagem Geral e Alfandegada – Englobando armazenagem e gestão de peças e componentes, *cross docking* (sistema de distribuição no qual a mercadoria recebida, em um armazém ou Centro de Distribuição, não é estocada mas sim imediatamente preparada para o carregamento da entrega), *picking* ou separação e preparação de pedidos (na recolha em armazém de certos produtos, podendo ser diferentes em categoria e quantidades, face a pedido de um cliente, de forma a satisfazer o mesmo), manuseio e preparação, armazenagem de grânéis químicos líquidos e sólidos, armazenagem *in-house* (na estrutura do cliente), armazenagem de veículos e armazenagem alfandegada dentro de estruturas adequadas à legislação de entrepostos aduaneiros (por meio da joint venture GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A); e

Gestão Logística – envolvendo controle de tráfegos rodoviários diversos, controle de estoques, abastecimento de linha de produção just in time, gestão de embalagens retornáveis, gestão de peças e componentes, gerenciamento de estoque de mercadorias nacionais e importadas e logística reversa.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

R\$ mil

	2023	%	2024	%
Logística Automotiva	1.427.139	90%	1.920.060	92%
Logística Integrada	156.329	10%	207.259	8%
Total	1.583.468	100%	2.127.319	100%



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

R\$ mil

	2023	%	2024	%
Logística Automotiva	148.907	82%	261.342	97%
Logística Integrada	33.006	18%	9.270	3%
Total	181.913	100%	270.612	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Logística Automotiva

A operação de **logística de veículos zero quilômetro** da Tegma consiste na entrega de veículos produzidos no Brasil e de veículos importados desde as fábricas ou portos até mais de mil concessionárias no país, além da entrega de veículos produzidos no Brasil a serem exportados via portos ou para países do Mercosul via rodoviária. O transporte é feito preponderantemente por modal rodoviário, com caminhões “cegonhas” pertencente a parceiros de longa data da empresa.

Os serviços prestados pela Companhia incluem o planejamento de todas as etapas do transporte de cargas, de modo a obter rotas otimizadas, baseadas na distância a ser percorrida, disponibilidade de equipamentos e maximização das cargas para embarque. Além disso, a Companhia dispõe de *softwares* que consideram a melhor posição dos diferentes tipos de veículos nas carretas, controlam tempo de cada veículo no pátio e o tempo total da viagem (*transit time*). As cargas são monitoradas em tempo real durante seu deslocamento o que permite realizar um acompanhamento preventivo, a fim de evitar atrasos na entrega. Além disso, os clientes da Companhia podem realizar o acompanhamento diretamente por meio de ferramenta disponibilizada via website e app.

Adicionalmente, a Companhia realiza o gerenciamento de pátio e o serviço de armazenagem de veículos. Nesses serviços, a Tegma utiliza sistemas operacionais interligados que a auxilia a gerenciar e monitorar os estoques de veículos nos pátios, possibilitando que o cliente faça o acompanhamento em tempo real de todas as etapas do processo. Este sistema *web-based* e *mobile* tem como objetivo fazer toda a gestão dos pátios, dos estoques de veículos e da mão de obra, permitindo a integração entre o operador logístico e o cliente. A inspeção dos veículos em cada etapa do processo é digital por meio de um celular, com fotos e *check-lists*, alimentando o banco de dados em tempo real, identificando avarias e permitindo análise de pontos de ruptura em toda a cadeia. Após a implementação do *software*, todo o processo de gestão de pátios passou a ser realizado de maneira controlada e em tempo real.

Nos centros de serviços automotivos, a Companhia presta os serviços de instalação de acessórios (rádios e travas elétricas, película solar, adesivagem, entre outros) e a inspeção de entrega de veículos zero km (PDI – *Pre Delivery Inspection*) conforme modelo e informações recebidas dos clientes, serviços de estocagem e entrega final (em instalações próprias e do cliente).

Por meio da sua controlada Fastline, a Tegma também oferece a logística de veículos usados para locadoras, seguradoras, administradoras de frotas e pessoas físicas, que envolve além do transporte, a armazenagem e a preparação para venda dos veículos seminovos.

Logística Integrada

Nas operações de logística integrada industrial, a Tegma atua na gestão completa de fluxos de abastecimento de matérias-primas, desde o planejamento de compras, o transporte, a armazenagem, a movimentação, inclusive operações dentro das plantas dos clientes entre outras, atividades de recebimento de materiais diversos e abastecimento direto de linhas de produção.

Na gestão logística de graneis sólidos e líquidos para o segmento químico, a Companhia oferece serviços como: armazenagem, transporte, movimentação de materiais a granel sólidos e líquidos e gestão de operações inbound de matérias-primas (tracking) desde o planejamento e colocação de pedidos até a chegada deles nas plantas ou estoques dos clientes. São operações críticas para as indústrias atendidas, que exigem uma logística extremamente eficaz e precisa para fazer frente aos volumes e à frequência das entregas. Por exemplo, as operações de transferência e armazenagem de matérias-primas são realizadas 24 horas por dia, sete dias por semana, e responde por uma movimentação de mais de 1,2 milhão de toneladas por ano.

Na Gestão logística de embalagens retornáveis para o segmento de eletrodomésticos, a Companhia oferece serviços como planejamento e transporte (torre de controle) de peças e componentes para a produção, coleta em fornecedores, consolidação, *cross docking* (sistema de distribuição em que o produto comprado pelo cliente é despachado para um centro de distribuição, onde é feita uma redistribuição rápida e o produto é expedido para o consumidor final) e transferência para plantas industriais (*Milk Run*), gestão e controle de embalagens retornáveis para acondicionamento de matérias-primas com tecnologia de rastreabilidade via RFID (*Radio-Frequency Identification*, ou “Identificação por



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

radiofrequência”: método de identificação através de sinais de rádio), e IOT (*Internet of Things* ou “Internet das Coisas” - rede coletiva de dispositivos conectados e tecnologia que facilita a comunicação entre os dispositivos e a nuvem, bem como entre os próprios dispositivos) e abastecimento de linhas de produção.

O escopo de armazenagem da Tagma inclui o planejamento da entrada, manuseio e separação, picking ou separação e preparação de pedidos e expedição, com o acompanhamento de indicadores de desempenho. Outras atividades englobam, cross-docking (sistema de distribuição no qual a mercadoria recebida, em um armazém ou Centro de Distribuição, não é estocada, mas sim imediatamente preparada para o carregamento da entrega), inspeção de mercadorias, tracking ou rastreamento do pedido em tempo real, acompanhamento de inventários cíclicos e gerais, montagem de kits em geral, gerenciamento de peças e instalação de equipamentos.

b. características do processo de distribuição

Dada a natureza dos negócios da Companhia, as características do processo de distribuição são as mesmas aplicadas ao “processo de produção”, indicadas no item “a” acima.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia acredita ter uma participação de mercado no transporte de veículos zero quilômetros de 24,9% em 2024, de acordo com a tabela abaixo:

(mil)	2023	2024
A - Vendas de veículos leves e comerciais leves	2.562	2.863
(+) Licenciamento de veículos ¹	2.180	2.847
(+) Exportação de veículos ¹	382	356
B - Veículos transportados pela Tagma	640	712
<i>Market share (B / A) %</i>	<i>25,0%</i>	<i>24,9%</i>

¹ Fonte: Carta da ANFAVEA - Leves e comerciais leves (<https://anfavea.com.br/site/carta-da-anfavea/>) ou estatísticas (<https://anfavea.com.br/site/edicoes-em-excel/>)

A Companhia não detém informações suficientes para determinar a participação de mercado em outros negócios.

ii. condições de competição nos mercados

Na Divisão de Logística Automotiva/Operação de Logística de Veículos a Companhia enfrenta concorrência principalmente da Sada Transportes e Armazenagens Ltda, Transzero Transportadora de Veículos Ltda, Transauto Transportes Especializados de Automóveis SA, Brazul Sistemas de Transporte Ltda, Transportes Gabardo Ltda, Autoport Transportes de Veículos Ltda, Transmoreno Transporte e Logística Ltda, JSL SA, e Transilva Transportes e Logística Ltda.

Na Divisão de Logística Integrada os serviços de Gestão Logística de Granéis Sólidos e Líquidos e Gestão Logística de Embalagens Retornáveis a Companhia enfrenta concorrência de diversos provedores de serviços logísticos. Os principais concorrentes nesse segmento são: DHL Logistics (Brazil) Ltda, Ceva Logistics Ltda., JSL SA, e Manserv Investimentos e Participações S.A, FM Logistic do Brasil Operações de Logística Ltda, ID do Brasil Logística Ltda entre outros.

d. eventual sazonalidade

A prestação de serviços da Companhia está sujeita a flutuações sazonais decorrente do comportamento do licenciamento de veículos zero quilômetro que, nos últimos anos, concentra vendas no final do ano. O 4º trimestre é geralmente o trimestre com maior volume, concentrando em média 30% do volume anual. O 1º trimestre, geralmente, apresenta demanda inferior aos demais períodos do ano, concentrando em média 20% do volume anual.

O impacto nos resultados da sazonalidade é refletido positivamente ou negativamente no resultado de acordo com o volume de cada trimestre.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

No exercício de 2024, 80% dos custos da Companhia referiam-se a serviços de transporte prestados por terceiros.

Esses fornecedores devem seguir uma série de padrões de manutenção, trabalhistas e ambientais estipulados pelas regulamentações e legislações vigentes. Para maiores informações, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não existe um padrão de volatilidade nos preços dos insumos utilizados pela Companhia. Na maior parte dos nossos contratos, o valor do frete terceirizado é reajustado anualmente, com base na inflação interna do segmento de transporte.



1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Em 2024, três clientes foram responsáveis por mais de 10% do faturamento da Companhia no período, representando, em conjunto R\$1,594 bilhão, equivalente a 62% da receita bruta consolidada da Companhia no referido exercício social.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A receita proveniente desses clientes decorreu do segmento da logística de veículos na Divisão de Logística Automotiva.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Ministério da Infraestrutura

Com o advento da Medida Provisória nº 870, assinada em 01 de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, foram implementadas diversas medidas administrativas no âmbito da Administração Pública Federal, entre as quais se destacam a fusão e a reorganização de ministérios e a alteração de suas denominações.

Nesse contexto, o até então denominado Ministério do Transporte, Portos e Aviação Civil passou a se chamar Ministério da Infraestrutura e a ser integrado pelo Conselho de Aviação Civil (“Conac”), Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (“CDFMM”), Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (“Conaportos”), Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (“Conaero”); Conselho Nacional de Trânsito (“Contran”); Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (“INPH”); pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, Empresa de Planejamento e Logística (“EPL”) e pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias.

A referida medida transferiu para a pasta supramencionada a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito, planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito que antes eram tratadas pelo Ministério das Cidades, bem como as atribuições do Departamento Nacional de Trânsito (“Detran”).

Dentre as atribuições do Ministério da Infraestrutura, destaca-se a formulação da política nacional de transporte rodoviário, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre deverá ser disposta em lei. Nesse sentido, foi publicada, em 5 de junho de 2001, a Lei nº 10.233, conforme posteriormente alterada (“Lei 10.233/01”), que reestruturou a regulamentação institucional dos transportes terrestre e aquaviário, criando os seguintes órgãos: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes e o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte.

A ANTT é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil. Suas atribuições não se restringem à fiscalização e regulação do transporte rodoviário de cargas, compreendendo, ainda, entre outras, a implementação das políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério dos Transportes e a regulação e fiscalização das atividades de exploração da infraestrutura de transportes.

Dentre as atribuições da ANTT, destacamos a estabelecida no artigo 5º, da Lei nº 13.703 de 2018 (institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas), que determina a atribuição de a agência publicar e atualizar, semestralmente ou sempre que houver oscilação do preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a tabela que determina os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, considerando, para tanto, o eixo carregado, a distância e a especificidade da carga. Tal tabela influencia diretamente nas atividades da Companhia, uma vez que uma de nossas principais atividades é a realização de transporte de cargas variadas, o que nos obriga a observar e aplicar os valores estabelecidos pela agência reguladora.

Por fim, esclarecemos que em dezembro 2019, a ANTT, por intermédio da publicação da Resolução nº 5.862, regulamentou o cadastro da Operação de Transporte, necessário para geração do Código Identificador da Operação de Transporte (o “CIOT”), que, agora, deve ser emitido para todas as prestações de serviços de transporte rodoviário de cargas, bem como, os meios que devem ser observados para realização de pagamentos aos transportador autônomo de carga (“TAC”) ou de empresas de transporte rodoviário de cargas que possuem até três veículos automotores de carga em sua frota registrada (“TAC-equiparado”). A Companhia está sujeita a observar rigorosamente o disposto em tal Resolução, sob pena de arcarmos com as penalidades estabelecidas no artigo 19 da mesma, que se tornam ainda mais onerosas em caso de reincidência.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Polícia Rodoviária Federal

Com suas atribuições definidas pelo Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, e em conformidade com a previsão constitucional que lhe incumbe zelar pela segurança pública (art. 144, § 2º, da Constituição Federal), a Polícia Rodoviária Federal exerce a função ostensiva e repressiva com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes), é responsável por executar o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, com o intuito de preservar a ordem e a incolumidade dos usuários das rodovias e o patrimônio da União e das pessoas. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

Sistema Nacional de Trânsito

O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de entidades das três esferas do poder executivo (federal, estadual e municipal) que tem como objetivo regular e normatizar o trânsito no Brasil.

Tal sistema é composto pelos órgãos normativos e consultivos: CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, CETRAN - Conselhos Estaduais de Trânsito e CONTRANDIFE - Conselho de Trânsito do Distrito Federal; pelos órgãos executivos de trânsito: DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, DETRAN - Departamentos Estaduais de Trânsito e órgãos executivos de trânsito dos municípios; pelos órgãos executivos rodoviários: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DER - Departamentos de Estradas e Rodagem e respectivos órgãos municipais; pela PRF - Polícia Rodoviária Federal; pelas Polícias Militares e pelas JARI - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações.

CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o CONTRAN possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. Constituído por representantes de seis Ministérios, o CONTRAN tem o poder de emitir Resoluções, válidas em todo o território nacional, regulamentando disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme alterada).

CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito e CONTRANDIFE – Conselho de Trânsito do Distrito Federal

São órgãos consultivos e normativos que atuam somente em nível estadual e distrital. Os presidentes de tais órgãos são nomeados pelos governadores, são compostos por poucos membros, não possuem estrutura física própria, utilizando-se das dependências do DETRAN e as atribuições de tais conselhos estão estabelecidas no artigo 14 do Código de Trânsito Brasileiro, dentre as quais, destacamos o estabelecimento de normas complementares, a solução de conflitos, orientação e supervisão de ações de administração, engenharia e policiamento de trânsito no âmbito de suas competências.

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

O DETRAN é o órgão executivo de trânsito dos estados e do Distrito Federal, possui atribuições em nível estadual, é responsável por criar procedimentos para a aprendizagem e habilitação de condutores, pelo registro e licenciamento de veículos, por organizar e manter o registro nacional de carteiras de habilitação (RENACH), por organizar e manter o registro nacional de veículos automotores (RENAVAM), por pesquisar os casos onde houver omissão da lei e propor solução ao ministério que coordena o Sistema Nacional de Trânsito, por prestar apoio logístico e financeiro ao CONTRAN, além de administrar o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

Transporte Rodoviário

O marco legal da atividade de transporte rodoviário de cargas foi modificado, com a promulgação da Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007 (Lei 11.442/07), que revogou a legislação anteriormente vigente (Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980).

Conforme mencionado, o transporte rodoviário de cargas no Brasil é uma atividade econômica praticada no regime de livre concorrência, isto é, não há necessidade de concessão, permissão ou mesmo autorização do órgão regulador, no caso a ANTT, para o exercício regular da atividade de transporte de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração. O transportador (pessoa física ou jurídica) deve, contudo, obter o RNTRC – Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas e a AET – Autorização Especial de Trânsito, conforme adiante explicado.

A Lei nº 11.442/07 categoriza o transportador de cargas conforme a sua natureza jurídica, diferenciando o TAC - Transportador Autônomo de Cargas, que é a pessoa física que exerce, profissionalmente, atividade de transporte rodoviário de cargas por conta própria ou mediante contratação de terceiros, , da ETC - Empresa de Transporte

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Rodoviário de Cargas que é a pessoa jurídica legalmente constituída, que tenha como atividade principal a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

Em nome da Tegma dispomos as seguintes licenças de transporte:

EMPRESA	Órgão Público	Descrição	Filial	Número	Validade	Observações
TEGMA	ANTT	CERTIFICADO DE OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL – OTM	MATRIZ	0389-0610	03/08/2030	
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – CHILE	MATRIZ	3266/05	10/03/2035	
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – URUGUAI	MATRIZ	1500/98	05/06/2034	
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – ARGENTINA	MATRIZ	1498/98	10/06/2034	
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – PARAGUAI	MATRIZ	1499/98	26/05/2034	O processo de renovação já foi iniciado perante a ANTT
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – BOLIVIA	MATRIZ	5947/18	21/03/2028	
TEGMA	ANTT	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL – PERU	MATRIZ	5948/18	21/03/2028	
TEGMA	POLÍCIA FEDERAL	CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO E VISTORIA - INTERNACIONAL	MATRIZ	SP20230000758	17/03/2026	

Obrigações da ETC

A ETC deverá ter sede no Brasil, comprovar ser proprietária ou arrendatária de pelo menos um veículo automotor de carga, indicar um responsável técnico (o qual deverá possuir ao menos três anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico) e demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade.

A Lei 11.442/07 definiu que as relações decorrentes do contrato entre a ETC e o TAC, caso a ETC opte por essa modalidade de “terceirização” da sua frota, são sempre de natureza comercial, não ensejando vínculo empregatício.

RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (“RNTRC”) foi instituído pela Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007. A inscrição no RNTRC é obrigatória para os transportadores rodoviários remunerados de cargas em uma das seguintes categorias:

- Transportador Autônomo de Cargas - TAC
- Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC
- Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas – CTC

Os requisitos para inscrição e manutenção no RNTRC estão previstos na Resolução ANTT nº. 4799/2015.

A Resolução ANTT nº 4799/15 pormenoriza os procedimentos e a documentação correlata necessária para a inscrição e manutenção do RNTRC, bem como prevê as penalidades aplicáveis ao transportador em relação ao RNTRC.

A Tegma possui o devido registro no RNTRC na categoria de Empresa de Transporte de Cargas sob nº 00566590, e com validade indeterminada.

A Tegma Cargas Especiais (“TCE”) possui o registro no RNTRC na categoria de Empresa de Transporte de Cargas (ETC) sob nº 001414026, e com validade indeterminada.

A Tegma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”) possui o registro no RNTRC na categoria de Empresa de Transporte de Cargas (ETC) sob nº 052584166, com validade indeterminada.

A FastLine Logística Automotiva Ltda. (“FASTLINE”) possui registro RNTRC na categoria de Empresa de Transporte de Cargas (ETC) sob nº 053332422, com validade indeterminada.

CTV - Combinação para Transporte de Veículos e AET - Autorização Especial de Trânsito

Os veículos construídos e destinados exclusivamente ao transporte de outros veículos, como é o caso das “cegonheiras”, são denominados CTV - Combinação para Transporte de Veículos. O principal regulamento aplicável às CTVs é a Resolução do CONTRAN nº 735 de 2018.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A CTV somente pode circular nas vias portando a AET - Autorização Especial de Trânsito, a qual deve ser obtida perante a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via. A Resolução CONTRAN 75/98 traz ainda uma série de limitações ao trânsito das CTVs, que dizem respeito principalmente aos horários de trânsito e vias nas quais as CTVs poderão circular (sempre portando a AET). A AET tem validade de um ano e sua renovação depende de vistoria técnica (podendo ser substituída por laudo técnico).

A resolução do COTRAN nº 735 de 05 de junho de 2018, que trata do implemento de caminhões tipo “cegonha”, utilizados no transporte de veículos, aumentou o limite do comprimento dos referidos de 22,40 para 23 metros.

Responsabilidade do Transportador (ETC)

A responsabilidade da ETC associada à sua atividade é regulamentada pela Lei 11.442/07. Como regra geral, ao ser firmado o contrato ou emitido o conhecimento de transporte, a ETC assume perante o dono ou embarcador da carga a responsabilidade (i) pela execução do serviço do local em que receber a carga até a sua entrega ao destino; (ii) pelos prejuízos resultantes das perdas, danos ou avarias às cargas sob sua custódia, e (iii) pelos prejuízos resultantes do atraso na entrega da carga (quando houver sido pactuado prazo para tanto). Tais responsabilidades da ETC estendem-se às ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros, sem prejuízo de eventual ação de regresso contra tais pessoas.

A responsabilidade do transportador de cargas por perdas e danos causados à mercadoria, todavia, não ultrapassará o valor da carga (acrescido dos valores de frete e seguro) declarado pelo expedidor do conhecimento de transporte. Tal limite não se aplica, contudo, à responsabilidade civil por danos causados a terceiros (e.g. acidente de trânsito causador de morte).

O atraso na entrega das cargas superior a 30 dias poderá fazer com que a carga seja considerada perdida. A Lei 11.442/07 ainda excepciona os casos em que ocorre a exclusão da responsabilidade do transportador (tais como caso fortuito e força maior, vício oculto da carga, inadequação da embalagem etc.).

A contratação de seguro contra perdas e danos causados à carga é obrigatória e poderá ser feita tanto pelo contratante dos serviços como pelo transportador (que deverá fazê-lo se o contratante não o fizer), sem prejuízo da contratação do seguro de responsabilidade civil contra terceiros.

Por fim, o proprietário das CTVs é responsável pelos danos que o veículo venha causar à via e a terceiros, respondendo ainda pela utilização indevida das vias (face às suas condições especiais de peso, comprimento e velocidade).

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

O transporte de produtos perigosos nas rodovias brasileiras submete-se a regime especial de tráfego e à fiscalização da ANTT, tendo o transportador que observar, dentre outras restrições e condições, aquelas previstas na Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016 (conforme modificada posteriormente) e a resolução ANTT nº 5.848, de 25 de junho de 2019, resolução ANTT 5.998 de 03 de novembro de 2022.

A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador, o qual está sujeito a penalidades por descumprimento de tais normas, entre as quais multas e perda do registro de transportador.

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como o INMETRO, que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos.

Vale ressaltar que, quando tratamos do transporte de produtos perigosos, a responsabilidade dos envolvidos é sempre solidária, assim, caso qualquer irregularidade seja constatada, a penalidade recairá sobre o fabricante/importador, o distribuidor/expedidor e sobre o transportador da carga.

A realização da fiscalização é de responsabilidade do Ministério da Infraestrutura, sem prejuízo das autoridades com jurisdição sobre a via por onde transite o equipamento transportador de produtos perigosos. Portanto, para que a Polícia Rodoviária possa efetuar a fiscalização, é necessário que o órgão de trânsito rodoviário delegue sua competência, mediante convênio ou outro instrumento legal.

Em nome da Tegma Cargas Especiais (“TCE”) dispomos as seguintes licenças de transporte:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

EMPRESA	Órgão Público	Descrição	Filial	Número	Validade
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transporte	SÃO BERNARDO DO CAMPO	581008	17/07/2025
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transporte	INDAIATUBA	5157214	17/07/2025
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transporte	CAMACARI	3376609	17/07/2025
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transporte	CUBATÃO	3379651	17/07/2025
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transporte	IGARAPÉ	3378851	17/07/2025
TCE	IBAMA	Autorização Ambiental para Transportes	ARAQUARI	8567068	10/07/2025
TCE	INEMA	Certificado de licença por adesão e Compromisso	MATRIZ	2015.0001.001530/LAC	24/02/2028
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Funcionamento	CUBATÃO	2020-00549157	12/06/2026
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Funcionamento	IGARAPÉ	2020-00547844	12/06/2026
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Funcionamento	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2020-00528490	05/01/2026
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Funcionamento	INDAIATUBA	2020-00573163	22/11/2025
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Registro Cadastral	CUBATÃO	2005/001455	PERENE
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Registro Cadastral	IGARAPÉ	2007/001390	PERENE
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Registro Cadastral	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2007/000015	PERENE
TCE	POLÍCIA FEDERAL	Certificado de Registro Cadastral	INDAIATUBA	2010/012964	PERENE
TCE	POLÍCIA CIVIL	Certificado de Produtos controlados p/ fins de transporte	INDAIATUBA	507/2020	31/12/2025
TCE	POLÍCIA CIVIL	Alvará de produtos controlados - Transporte	MATRIZ	373/2025	31/12/2025
TCE	POLÍCIA CIVIL	Alvará de produtos controlados - Transporte	CUBATÃO	0406-2023	31/12/2025
TCE	POLÍCIA CIVIL	Alvará de produtos controlados - Depósito	CUBATÃO	0407-2023	31/12/2025
TCE	POLÍCIA CIVIL	Certificado de Vistoria	CUBATÃO	-	31/12/2025

Lei do Motorista – Lei nº 13.103/2015

Em 17/04/2015 foi publicado no DOU (Diário Oficial da União), o Decreto nº 8.433 de 16/04/2015, que regulamentou a Lei nº 13.103/2015, chamada Lei do Motorista, que alterou normas sobre a atividade dos motoristas profissionais, dispondo sobre a regulamentação dos artigos 9º ao artigo 12, artigo 17 e artigo 22, da Lei nº 13.103/2015.

A Lei nº 13.103/2015 revogou alguns pontos da Lei nº 12.619 de 2012, promovendo novas normas para regulamentar a rotina de trabalho de motoristas profissionais que fazem o transporte de passageiros e cargas.

Com a entrada em vigor dessa legislação, diversas mudanças foram estabelecidas nas relações tanto para motoristas com vínculo empregatício quanto para autônomos, visando garantir a segurança nas estradas e assegurar condições de trabalho adequadas.

Em virtude da Lei do Motorista, são considerados motoristas profissionais todos aqueles que atuam no transporte rodoviário de passageiros e cargas por vias terrestres, incluindo estradas, ruas e outras vias pavimentadas, desde que devidamente habilitados conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Outros Itens Sujeitos à Regulamentação Específica

A Lei 11.442/07 estabelece como prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas o período de 5 horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, sendo que, findo esse período, será devido ao TAC ou à ETC o valor de R\$1,00 (um real) por tonelada/hora ou fração.

Instituído pela Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, conforme posteriormente modificada (Lei 10.209/01), o Vale Pedágio veio a atender uma demanda específica dos transportadores: a desoneração do transportador em relação ao pagamento do pedágio. Em linhas gerais, a principal característica da é a atribuição da responsabilidade pelo pagamento do pedágio ao embarcador por meio do Vale Pedágio - o qual não integra o valor do frete - prevendo-se penalidades aos embarcadores por descumprimento à referida lei.

O Vale-Pedágio obrigatório é regulamentado pela Resolução nº 2885, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008. As alterações têm por objetivo estabelecer uma definição mais precisa do papel de cada agente envolvido nas operações de transporte rodoviário de carga (transportador, embarcador, operadoras de pedágio e empresas habilitadas a fornecer o Vale-Pedágio obrigatório), quanto à responsabilidade e custos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Transporte Multimodal de Cargas

O Operador de Transporte Multimodal - OTM de Cargas executa transporte de carga que utilize dois ou mais modais de transporte, por meios próprios ou por intermédio de terceiros. Nesse tipo de transporte, o OTM assume a responsabilidade do transporte da carga desde a sua origem até o destino, assumindo inclusive responsabilidade pela execução do transporte em todo o percurso, pelos prejuízos resultantes de perda, por danos ou avarias às cargas sob sua custódia, assim como por aqueles decorrentes de atraso em sua entrega, quando houver prazo acordado, salvo em caso de excludente de responsabilidade e ressalvando-se que a responsabilidade limita-se ao valor declarado pelo expedidor e consignado no Conhecimento de Transporte Multimodal, acrescido dos valores do frete e do seguro correspondentes.

A atividade de transporte multimodal foi regulamentada pelo Decreto nº 3.411, de 12 de abril de 2000 (conforme posteriormente modificado pelo Decreto 5.276, de 19 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 4.543, de 27 de dezembro de 2002), o qual exigiu a habilitação prévia e registro perante a ANTT para o exercício da atividade de OTM. Os requisitos específicos para tal registro encontram-se na Resolução ANTT nº 794, de 22 de novembro de 2004. Caso o Operador de Transporte Multimodal deseje atuar também em âmbito internacional, deverá ainda obter licença na Secretaria da Receita Federal.

Todas as autorizações relevantes necessárias aos nossos negócios, incluindo o Certificado de OTM (válido até 03 de agosto de 2030) e o Certificado de RNTRC, estão válidas e vigentes, podendo ser prorrogadas de acordo com a legislação pertinente.

Terminais Alfandegados

As atividades desenvolvidas em terminais alfandegados são regulamentadas por diversos atos normativos e legislativos, dentre os quais vale destacar o Decreto nº 3.411, de 12 de abril de 2000 (Decreto 3.411/00), a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 241, de 6 de novembro de 2002 (Instrução Normativa 241/02) e a Instrução Normativa nº 1208/2011.

A Instrução Normativa 1208/2011, que dispõe sobre portos secos, define terminais alfandegados de uso público como instalações destinadas à prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro, não localizadas em área de porto ou aeroporto, compreendendo: as estações aduaneiras de fronteira - EAF, quando situadas em zona primária de ponto alfandegado de fronteira, ou em área contígua; os terminais retro-portuários alfandegados - TRA, quando situados em zona contígua à de porto organizado ou instalação portuária, alfandegados; e as estações aduaneiras interiores (Portos Secos) - EADI, quando situados em zona secundária.

Além dos serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro, os terminais alfandegados de uso público podem prestar serviços complementares, tais como: estadia de veículos e unidades de carga, pesagem, limpeza e desinfecção de veículos, fornecimento de energia, retirada de amostras, lonamento e deslonamento, colocação de lacres, expurgo e reexpurgo, unitização e desunitização de cargas, marcação, remarcação, numeração e renumeração de volumes, para efeito de identificação comercial, etiquetagem, marcação e colocação de selos fiscais em produtos importados, com vistas ao atendimento de exigências da legislação nacional ou do adquirente, e consolidação e desconsolidação documental.

Os Portos Secos, ainda, podem prestar, exclusivamente, os serviços de etiquetagem e marcação de produtos destinados à exportação, visando sua adaptação a exigências do comprador, demonstração e testes de funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos, acondicionamento e reacondicionamento e montagem.

Nos Portos Secos poderão ser realizadas operações de despacho aduaneiro para os seguintes regimes: (i) comum; e (ii) suspensivos (entrepósito aduaneiro na importação e na exportação, admissão temporária, trânsito aduaneiro, drawback, exportação temporária, inclusive para aperfeiçoamento passivo, depósito alfandegado certificado e depósito especial alfandegado e entreposto internacional da Zona Franca de Manaus).

Os serviços desenvolvidos em Portos Secos poderão ser delegados, por meio de concessão ou permissão de serviço público (atualmente trata-se de regime de autorização), a pessoas jurídicas de direito privado que tenham como principal objeto social, cumulativamente ou não, a armazenagem, a guarda ou o transporte de mercadorias. A permissão ou concessão outorgada nesses termos tem prazo máximo improrrogável de dez anos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ainda, a concessão para prestação de serviços de Portos Secos será formalizada mediante contrato firmado com a União, representada pela Secretaria da Receita Federal e esta deverá ter acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

A fiscalização dos serviços prestados pelos Portos Secos é realizada por um servidor designado pelo dirigente da unidade local da Secretaria da Receita Federal com jurisdição sobre o Porto Seco, bem como por uma comissão designada pela Superintendência Regional da Receita Federal composta por representantes desta, da concessionária e dos usuários.

É necessária a anuência prévia da Secretaria da Receita Federal para a transferência de concessão ou permissão, bem como do controle societário da concessionária ou da permissionária prestadora de serviços em terminais alfandegados. Sem o prévio consentimento da Receita Federal, a transferência implicará caducidade da concessão ou permissão, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em contrato. Para a aquisição da Tegma Logística Integrada S.A., antiga razão social da GDL Logística Integrada S.A. em abril/2007, a Secretaria da Receita Federal concedeu autorização prévia em 17 de abril de 2007.

A GDL Logística Integrada S.A., atualmente controlada pela GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., em razão da criação da joint venture em 08 de fevereiro de 2018 que congregou as atividades de armazenagem e movimentação de mercadorias em geral desenvolvidas em Cariacica-ES pela Tegma Logística Integrada, antiga razão social da GDL Logística Integrada S.A., e pela Companhia de Transportes e Armazéns Gerais, antiga razão social da GDL Transportes e Armazéns Gerais S.A., então subsidiárias integrais da Companhia e da Holding Silotec, é estabelecimento empresarial licenciado por meio do Ato Declaratório Executivo – “ADE” nº 17 de 31 de julho de 2013 a operar recinto alfandegado para o despacho aduaneiro de bens procedentes do exterior ou a ele destinados, inclusive de bagagem de viajantes e de remessas postais ou encomendas internacionais, a armazenagem desses bens, e a realização de atividades conexas à sua movimentação e guarda sob controle aduaneiro. A empresa também possui autorização para exploração de regimes aduaneiros especiais previstos pelo Regulamento Aduaneiro – Decreto nº 6.759 de 2009, dentre os quais o Entrepósito Aduaneiro e o Depósito Alfandegado Certificado.

A licença para exploração do recinto alfandegado, denominado Centro Logístico e Industrial Aduaneiro – CLIA, foi obtida nos moldes da Medida Provisória nº 612 de 2013 (MP 612 de 2013) e da Portaria RFB nº 711 de 2013, tendo sido realizada a transferência da permissão para instalação e administração de Porto Seco, outorgada por meio de Contrato com a União celebrado em 01 de junho de 1999, sem interrupção das atividades, para o regime de exploração de CLIA, instituído pela referida MP. Rescindido, portanto, o Contrato de Permissão cujo prazo expirar-se-ia em dezembro de 2014 e, estando licenciado o estabelecimento a operar recinto alfandegado por prazo indeterminado.

A licença foi concedida mediante o atendimento aos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, na forma da Lei nº 12.350 de 2010 e da Portaria RFB nº 3.518 de 2011, de forma que a empresa deverá manter, enquanto perdurar o licenciamento, o atendimento às condições previstas nesta legislação, bem como na MP 612 de 2013.

O alfandegamento do recinto está vigente desde 13 de outubro de 1992, sem interrupções, atualmente por meio do Ato Declaratório Executivo nº 25 de 02 de fevereiro de 2005, que estabelece em seu artigo 1º que o alfandegamento é à título permanente e em caráter precário.

BR DO MAR Lei nº 14.301/2022

A Lei nº 14.301/2022 Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013, e 13.848, de 25 de junho de 2019.

A atividade de cabotagem é a modalidade de transporte usada para enviar mercadorias por meio do modal aquaviário entre portos dentro do território nacional.

Neste cenário, o Brasil contando com aproximadamente 7.400 quilômetros de costa marítima navegável e cerca de 80% da população estabelecida em até 200 quilômetros de distância das regiões litorâneas, acaba por permitir a exploração do transporte de cabotagem.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018)

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”), foi inspirada na *General Data Protection*, aprovada em março de 2018 na Europa, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios analógicos ou digitais por pessoa jurídica, e tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural, garantindo maior privacidade de controle sobre o processo de coleta, armazenamento e compartilhamento de informações.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e nos termos do artigo 31 da LGPD, a Companhia já possui o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer – DPO).

Tendo em vista que todas as empresas que tratam de dados pessoais no território brasileiro devem seguir os preceitos estabelecidos na lei, a TEGMA, se prepara, com o auxílio de assessoria externa especializada, implantando processos, procedimentos e criou uma área especializada para garantir a segurança e confidencialidade de todos os dados que trata para desenvolvimento de suas atividades.

Destacamos que a inobservância do disposto na LGPD pode acarretar, dentre outras medidas, na aplicação de advertência à empresa infratora, suspensão de suas atividades e pagamento de multa de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem prejuízo do pagamento de indenização ao prejudicado pelo vazamento dos dados.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Política Ambiental Brasileira está pautada nos princípios da precaução e prevenção, toda e qualquer atividade que efetiva ou potencialmente possam causar dano ambiental requer o procedimento complexo de licenciamento. Algumas das atividades desenvolvidas pela TEGMA estão sujeitas a obrigatoriedade da obtenção do licenciamento ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, que incluem, dentre outras, normas relacionadas, por exemplo, a emissões atmosféricas, captação de água, descarga de efluentes, resíduos sólidos, e supressão e conservação de vegetação.

O artigo 225, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil (“**CRFB**”) reconhece: “As condutas consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas e jurídicas, as sanções penais e administrativas independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A teoria objetiva é a teoria utilizada para responsabilizar o poluidor e isso não está na CRFB e sim na principal lei ambiental que temos, que é a Lei nº 6.938/81 no art. 14, § 1º: “Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente. Os atos lesivos ao meio ambiente cometidos por pessoas físicas ou jurídicas independentemente de culpa poderão sofrer sanções penais, tais como multa, detenção, reclusão ou dissolução da sociedade. Sanções administrativas também podem ser impostas, incluindo, dentre outras:

- Multas que podem atingir o valor de R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) no caso de infrações ambientais;
- Suspensão parcial ou total das atividades;
- Cassação ou restrição de incentivos ou benefícios fiscais;
- Perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e
- Dissolução da pessoa jurídica forçada.

Além das sanções penais e administrativas, o responsável pelo dano ambiental tem a obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Licenciamento Ambiental

Preliminarmente, pode-se afirmar que a competência ambiental é concorrente, todo e qualquer ente da federação tem atribuição constitucional para legislar sobre o tema, entendendo-se por ente, os órgãos legislativos federais, estaduais e municipais.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

A Política Nacional do Meio Ambiente define quem no Brasil tem competência para fazer o licenciamento ambiental são os Estados e, em alguns casos, a União, através da autarquia federal (IBAMA) e impõe que para o regular funcionamento dessas atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças precisam ser renovadas periodicamente. O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$50 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

No que concerne à competência dos entes federativos quanto ao licenciamento ambiental, em 08 de dezembro de 2011 foi promulgada a Lei Complementar nº 140, estabelecendo critérios diferenciados, como a dominialidade da área onde o empreendimento está instalado, a natureza da atividade e a abrangência do impacto, definiu tipologias em regulamentos dos conselhos estaduais de meio ambiente, considerando o porte, o potencial poluidor e a natureza da atividade.

A Lei Complementar 140/11 definiu as atribuições nas diferentes esferas de governo: União, Estados e Municípios. Além disso, a mesma lei reservou ao IBAMA o licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades realizados: a) conjuntamente em dois ou mais Estados; b) no Brasil e em país limítrofe; c) no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva; d) em terras indígenas ou em unidades de conservação instituídas pela União, que não sejam Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Além desses, cabe ao IBAMA o licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades de caráter militar e os que envolvam a manipulação de material radioativo ou que utilizem energia nuclear.

São ações administrativas dos Estados, dentre outras: (i) o licenciamento ambiental estadual para atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos artigos 7º e 9º da Lei Federal nº 140/11; e (ii) a promoção do licenciamento ambiental não contempladas pelos licenciamentos federal ou municipal, além das enquadradas nos critérios: a) localizados ou desenvolvidos em mais de um município; b) em unidades de conservação de domínio estadual, que não sejam Áreas de Proteção Ambiental; e c) delegados pela União ao Estado por instrumento legal ou convênio.

Compete ao município promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local ou que estejam localizados em unidades de conservação instituídas pelos municípios, que não sejam APAs. A definição dos empreendimentos cujo impacto ambiental é considerado de âmbito local é atribuição dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade. Alguns municípios promovem, ainda, licenciamentos extras em consequência de convênios de delegação de competência dos órgãos ambientais estaduais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como à implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento. No caso das medidas compensatórias, a legislação ambiental impõe ao empreendedor a obrigação de destinar recursos à implantação e manutenção de unidades de conservação, no montante de, pelo menos, 0,5% do custo total previsto para a implantação do empreendimento.

Dispomos de Alvará de Licença Metropolitana nº AD/48/00001/09, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em 05 de outubro de 2009, com prazo de validade indeterminado, o qual estabelece uma série de condicionantes, para nossa unidade de São Bernardo do Campo, localizada na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000.

Dispomos de Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento e/ou Dispensa de Licenciamento Ambiental para as seguintes unidades:

(i) Licenças ambientais:

Div.	Unidade	UF	Tipo de Licença	Número do diploma	Data Emissão	Data Validade
TLA	Itapevi	SP	Dispensa de Licença Ambiental	32006592	10-fev-21	perene
DLV	Cooperativa/SBC	SP	Dispensa de Licença Ambiental	48002287	8-abr-21	perene
TCE	Cubatão	SP	Licença Ambiental	25001563	28-mar-25	28-mar-31
TCE	Indaiatuba	SP	Dispensa de Licença Ambiental	36001167	26-set-16	Perene
DLV	Indaiatuba	SP	Dispensa de Licença Ambiental	360000600	29-jul-15	Perene
DLV	Itirapina	SP	Dispensa de Licença Ambiental	73001315	1-dez-20	Perene
DLV	Miro Vetorazzo/SBC	SP	Alvará de licença Metropolitana	002/11/CLD	20-jul-11	Perene
DLV	Miro Vetorazzo/SBC	SP	Dispensa de Licença Ambiental	48000269	27-ago-14	Perene
DLV	Nicola Demarchi/SBC	SP	Alvará de licença Metropolitana	AD / 48 /00001 / 09	5-out-09	Perene
DLV	Nicola Demarchi/SBC	SP	Dispensa de Licença Ambiental	48000520	10-jun-15	Perene
TLA	Nicola Demarchi/SBC	SP	Dispensa de Licença Ambiental	2163310	31-jan-22	Perene
TCE	Nicola Demarchi/SBC	SP	Dispensa de Licença Ambiental	48000888	24-out-16	Perene
TLA	São Carlos (Avermelha)	SP	Dispensa de Licença Ambiental	2596876	20-set-22	perene
TLA	São Carlos - Vila Prado	SP	Dispensa de Licença Ambiental	2608020	26-set-22	perene
DLV	São José dos Campos	SP	Dispensa de Licença Ambiental	1378150	17-set-20	Perene
DLV	Sorocaba - Montadora	SP	Dispensa de Licença Ambiental	6000811	14-out-16	perene
DLV	Sorocaba - Filial	SP	Dispensa de Licença Ambiental	68001123	28-fev-19	perene
FLL	Cooperativa/SBC	SP	Declaração de dispensa de licença	48002343	1-jun-21	Perene
FLL	Miro Vetorazzo/SBC	SP	Declaração de dispensa de licença	48002285	8-abr-21	Perene
FLL	Nicola Demarchi/SBC	SP	Declaração de dispensa de licença	48002286	8-abr-21	Perene
DLV	Sorocaba - FLL	SP	Dispensa de Licença Ambiental	6002357	8-abr-21	Perene
DLV	Nicola Demarchi/SBC	SP	Outorga de Direito de Uso	20240015744-8CV	21-jan-25	6-dez-29*
DLV	Sorocaba	SP	Dispensa Outorga Direito de Uso	1338	3-mar-21	Perene
DLV	Belém	PA	Dispensa de Licença Ambiental	22793/2017	14-fev-14	Perene
FLL	Belém - FLL	PA	Dispensa de Licença Ambiental	2021/006320	12-mai-21	Perene
DLV	Manaus	AM	Outorga de Poço	111/18-01	16-ago-23	16-ago-28
DLV	Manaus	AM	Dispensa de licença Ambiental	DI nº 005776/2023	19-abr-23	Perene
DLV	Camaçari	BA	Licença Ambiental	23095	28-mai-21	28-mai-26
FLL	Camaçari	BA	Licença Ambiental	23095	28-mai-21	28-mai-26
TCE	Camaçari	BA	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	3376609	13-mai-25	13-ago-25
DLV	Cariacica	ES	Dispensa de Licença Ambiental	64D/2018	9-out-18	Perene
TCE	Igarapé	MG	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	3378851	24-abr-25	27-jul-25
FLL	Igarapé	MG	Licença Ambiental	S/N	10-dez-20	Perene
CATLOG	Igarapé	MG	Dispensa de licença ambiental	S/N	08-mai-23	Perene
DLV	Cabo Sto Agostinho	PE	Licença Ambiental	18.24.03.001962-2	26-mar-24	25-mar-28
DLV	Suape - Porto	PE	Licença Ambiental	03.24.09.006799-7	02-set-24	01-set-28
DLV	São José dos Pinhais	PR	Licença Ambiental	259241	10-dez-21	10-dez-27
TLA	São José dos Pinhais	PR	Licença Ambiental	286123	22-dez-22	22-dez-26
FLL	São José dos Pinhais	PR	licença ambiental	259240	9-dez-21	9-dez-27
DLV	Gravataí	RS	Licença Ambiental	48/2023	04-mai-23	04-mai-27



1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

DLV	Gravataí	RS	VISA Licença Sanitária poço	06/2021	5-ago-21	perene
DLV	Gravataí	RS	Outorga de Poço	002.346/2021	29-jul-21	29-jun-26
DLV	Araquari (Maguary)	SC	Licença Ambiental	763/2023	09-fev-23	09-fev-27
DLV	Araquari Filial	SC	Licença Ambiental	3017/2023	10-mai-23	10-mai-27
DLV	Araquari	SC	Outorga de Poço	134/2016	4-jul-16	4-jul-26
TCE	Cubatão	SP	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	3379651	13-mai-25	13-ago-25
TCE	Igarapé	MG	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	3378851	24-abrr-25	27-jul-25
TCE	Indaiatuba	SP	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	5157214	13-mai-25	13-ago-25
TCE	Nicola Demarchi/SBC	SP	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	581008	10-abr-25	10-jul-25
TCE	Araquari	SC	IBAMA - Cadastro Técnico Federal	8567068	10/04/2025	10-jul-25

* Protocolo de renovação nº 2374 de 04-mai-24

- I. DLV – Divisão de Logística de Veículos
- II. FLL – Fastline Logística Automotiva
- III. TCE – Tagma Cargas Especiais
- IV. TLA – Tagma Logística de Armazéns

Ainda, desde 23 de dezembro de 2008 dispomos da Certificação do Sistema de Gestão Ambiental proposto pela Norma ABNT NBR ISO 14001:2015 em São Bernardo do Campo-SP (Rua Miro Vetorazzo, 1500), válido até 21 de novembro de 2025.

Desde 1999, a Tagma Gestão Logística S.A. possui a certificação ISO 9001:2015 para atividade de logística automotiva, concernentes ao transporte de veículos zero quilômetros e ao gerenciamento de pátio de veículos em montadoras, atualmente 12 filiais possuem a certificação válida até 21 de novembro de 2025.

Em 24 de agosto de 2023, a Tagma Cargas Especiais Ltda. obteve a recertificação do SASSMAQ nº 488927 SQ BRA válida até 24 de agosto de 2025. A empresa implementou e mantém o Sistema de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade com o escopo de transporte rodoviário nacional de produtos químicos não perigosos a granel sólido desde 2011.

Ainda, a Tagma Cargas Especiais Ltda. possui avaliação *Together for Sustainability* (“TfS”), onde em 2024 obteve 100% de atendimento aos requisitos. A avaliação da TfS permite às empresas associadas avaliar o desempenho de seus fornecedores em toda a cadeia de suprimentos nas áreas de meio ambiente, trabalho e direitos humanos, ética e compras sustentáveis. Esse resultado está disponível na plataforma OASIS (<https://www.tfs-initiative.com/what-we-do>).

Além disso, desde 2020, a Tagma Cargas Especiais Ltda. possui avaliação U.R.S.A, avaliação independente da conformidade de um fornecedor em relação a todas as leis trabalhistas, regulamentos e requisitos adicionais aplicáveis da Política de Compra Responsável da Unilever.

Abaixo, segue as licenças e certificados que dispomos emitidas pela ANVISA, Vigilância Sanitária, IBAMA e Conselho de Farmácia em nome Tagma Logística de Armazéns Ltda. (“TLA”):

Estabelecimentos localizados no Estado de São Paulo:

Unidade	UF	Razão Social	CNPJ	Endereço	Descrição da Licença	Número do diploma	Data Validade
Matriz	SP	Tagma Logística de Armazéns Ltda.	24.227.924/0001-93	Av. Nicola Demarchi, 2000 sala 06	ANVISA – AFE – Produtos Saneantes Domissanitários - Armazenadora	3.08505.1	Perene
Matriz	SP	Tagma Logística de Armazéns Ltda.	24.227.924/0001-93	Av. Nicola Demarchi, 2000 sala 06	ANVISA – AFE – Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	4.01103.6	Perene

Unidade	UF	Razão Social	CNPJ	Endereço	Descrição da Licença	Número do diploma	Data Validade
Itapevi-SP	SP	Tagma Logística de Armazéns Ltda.	24.227.924/0002-74	Avenida Portugal, 46 - Galpão 14 - Itaquí - Itapevi/SP	DAIL (Declaração de atividade isenta de licenciamento – CETESB)	32006592	Perene

Resíduos Sólidos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. A atividade de tratamento e disposição final de resíduos é passível de licenciamento ambiental. A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas, além de ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, bem como responsabilização no âmbito civil.

A Companhia, a GDL Logística Integrada S.A. e a Tegma Cargas Especiais Ltda. utilizam empresas devidamente cadastradas e licenciadas para proceder ao transporte, tratamento e destinação final de seus resíduos, e este envio de resíduos para tratamento externo é realizado em conformidade com o disposto nas legislações vigentes.

Em nome da Companhia e da Tegma Cargas Especiais Ltda. instaladas no Estado de São Paulo, possuímos o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, este instrumento serve para que seja aprovado o encaminhamento de resíduos industriais perigosos ou de interesse ambiental a locais de armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pelo órgão ambiental estadual:

Div.	Unidade	UF	Tipo de Licença	Número do diploma	Data Emissão	Data Validade
TCE	Cubatão	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	25002484	23/nov/2022	23/nov/2025
TCE	Cubatão	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	25002558	07/jul/23	07/jul/26
TCE	Cubatão	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	25002655	05/abr/24	05/abr/27
TCE	Indaiatuba	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	48007881	17/nov/23	17/nov/25
DLV	Nicola Demarchi/SBC	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	48007259	04/nov/22	04/nov/27
FLL	FASTLINE COOPERATIVA	SP	CADRI: Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental	48007624	20/jun/23	20/jun/25

Para os resíduos que são gerados pelas filiais da Tegma fora do Estado de São Paulo, são observados e atendidos o conjunto de normas que disciplinam o tema em cada estado, bem como as normas federais.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas marcas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de uma marca somente poderá ser adquirida pelo registro validamente concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e de outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo da marca em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante (aquele que requereu o registro de determinada marca) tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido pelo órgão responsável pelo registro; (iii) insucesso em contestar oposições, nulidades e indeferimentos; ou (iv) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.



1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Somos titulares de três pedidos de registro já deferidos da marca “Tegma”, todos depositados perante o INPI nas classes referentes à nossas atividades. Os certificados de registro desses três pedidos foram emitidos pelo INPI e encontram-se arquivados na sede da Companhia.

A Companhia não tem dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia possui uma Política de Doações, Patrocínios e Contribuições (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2023, a qual é aplicável a todos os colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, representantes e demais partes que mantenham, ou venham a manter, relação com a Companhia, ou que atuem em seu nome, interesse ou benefício. Nos termos da referida Política, são vedadas quaisquer doações, contribuições ou patrocínios em nome da Companhia com a intenção de obter vantagens ou benefícios indevidos. Assim, diante de tal vedação, este item não é aplicável à Companhia. Adicionalmente, a Companhia veda a doação ou promessa de presentes ou qualquer outro tipo de oferta em nome da Companhia, inclusive para funcionários públicos, entidades públicas ou partidos políticos.



1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não auferiu receitas relevantes proveniente de clientes fora do Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, visto que no exercício de 2024, a Companhia não auferiu receitas relevantes provenientes de clientes fora do Brasil.



1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável à Companhia, pelo fato de não haver impactos relevantes da regulamentação de países estrangeiros nas operações da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia adotou a prática de publicação anual do Relatório Integrado em 2022 com a sua primeira versão. Em junho de 2024 a Tegma apresentou o segundo Relatório Integrado, com informações ASG referentes ao ano de 2023 (“Relatório Integrado 2023”) e em maio de 2025 foi publicada a terceira edição do Relatório Integrado Tegma, com informações ASG referentes ao ano de 2024. O Relatório Integrado encontra-se disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na B3 (www.b3.com.br) e no site da Tegma (<https://tegma.com.br/>) na aba “Sustentabilidade”, no ícone de “Relatório Integrado”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Integrado 2024 da Companhia foi elaborado de acordo com a estrutura do Relato Integrado, Pensamento Integrado e os conteúdos do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), estruturas sob a IFRS Foundation. Além disso, está em conformidade com as normas e padrões da Global Reporting Initiative (GRI) versão 2021.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Os dados publicados no Relatório Integrado de 2024 foram, também, submetidos à verificação externa limitada de terceira parte independente pela BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado de 2024 encontra-se disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na B3 (www.b3.com.br) e no site no site da Tegma (<https://tegma.com.br/>) na aba “Sustentabilidade”, no ícone de “Relatório Integrado”.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A definição da materialidade deu-se a partir da análise do contexto da organização, benchmarking do setor, norma setorial SASB, bem como aporte de stakeholders-chave.

Para a priorização dos impactos, e definição dos indicadores foram aplicados os novos critérios da GRI 2021, que levam em conta a significância do impacto e a probabilidade de sua ocorrência e seu impacto potencial a Companhia. Além da consideração a respeito da materialidade de impacto + financeira, são temas materiais de impacto e financeiros:

1. Emissões
2. Mudanças Climáticas
3. Saúde e Segurança
4. Gestão da Cadeira de Fornecedores
5. Diversidade e Inclusão
6. Emprego
7. Tecnologia e Inovação
8. Desenvolvimento Profissional
9. Desempenho Econômico

Além destes, temos como temas materiais de impactos apenas financeiros:

- I.Privacidade e Satisfação do Cliente
- II.Combate à corrupção
- III.Energia

Além dos temas materiais foram considerados dois temas relevantes: Água e Efluentes, e Resíduos.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado 2024 está alinhado com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para isso, identifica-se como a Companhia contribui para metas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

específicas dos [ODS 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 16], sendo consideradas as metas [3.4, 6.4, 7.2, 8.5, 8.8, 9.1, 9.5, 10.2, 12.2, 12.5, 13.1, 16.1, 16.5 e 16.6].

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado 2024 considera as recomendações TCFD.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia divulga o inventário de emissão de gases do efeito estufa dos escopos 1, 2 e 3, podendo ser acessado pelo site: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3249>.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica. A Companhia divulga informações ASG por meio de seu Relatório Integrado. Disponível em <https://www.tegma.com.br/sustentabilidade/>.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que, conforme informado no item 1.9 “E” deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que, conforme informado no item 1.9 “e” deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que, conforme informado no item 1.9 “c” deste Formulário de Referência, o Relatório Integrado 2023 é auditado e revisado por uma empresa especializada independente.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia divulga informações ASG por meio de seu Relatório Integrado considerando os ODS que fazem parte da sua meta e está em fase de desenvolvimento o estudo de adaptação e resiliência climática da Tagma baseado no Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD) e diretrizes Carbon Disclosure Project (CDP).

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica. A Companhia divulga o inventário de emissão de gases do efeito estufa dos escopos 1, 2 e 3, podendo ser acessado pelo site: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3249>.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a. interesse público que justificou sua criação
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.



1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, ao longo do último exercício social.



1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 11 de abril de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi aprovada a incorporação, pela Companhia, da Catlog Logística de Transportes Ltda., com o intuito de realizar a simplificação da estrutura societária e obter ganhos operacionais e financeiros em sua utilização. Para maiores informações vide a ata da referida Assembleia, a qual pode ser encontrada nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br) e na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança”, no ícone “Atas de Reunião”.

Conforme ata de Reunião de Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, da Tegma Gestão Logística S.A, no valor de R\$120.314.752,56, utilizando recursos da Reserva de Incentivos Fiscais nos termos da Lei nº 14.789/2023, passando o valor do capital social a ser de R\$438.838.916,13.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de dezembro de 2024, a Companhia adquiriu 17% das quotas remanescentes do capital social da Fastline Logística Automotiva LTDA. (“Fastline”), pelo montante de R\$ 6 milhões. Por meio da conclusão da referida operação, a Companhia passou a deter 100% das quotas da Fastline, em linha com o seu plano de simplificação societária.



1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Item não aplicável, pois, a Companhia não celebrou novos acordos de acionistas ou realizou a extinção e/ou modificação de seus acordos vigentes durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.



1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não houve nenhuma alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.



1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, visto que a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais ao longo do último exercício social.



1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram identificadas nos itens acima desta seção.



2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A Companhia apresentou métricas de liquidez em níveis adequados, de acordo com a sua administração, em função dos resultados positivos e da geração de caixa registrados em 2024. Em dezembro de 2024, os índices de liquidez (corrente, imediata e geral) foi respectivamente 2,7x, 0,9x e 1,9x. Os mesmos indicadores em dezembro de 2023 foram 3,1x, 1,2x e 1,9x. Nesse período, o incremento do resultado da companhia foi acompanhado pelo aumento dos investimentos (principalmente em tecnologia e no aumento de capacidade de transporte) e pelo aumento do pagamento de dividendos (em proporção do lucro líquido).

b. estrutura de capital

A Companhia acredita que a estrutura de capital apresentada é adequada para fazer frente aos seus compromissos e perpetuar a sua atividade.

(Em R\$ Mil)	2023	2024
NCE - Notas de crédito de exportação	57.352	46.867
Finame	44.247	59.129
Total do endividamento	101.599	105.996
Patrimônio líquido	835.170	921.409
Índice de endividamento (endividamento total / Capital Total)	10,8%	10,3%
Participação do capital:		
Capital próprio (patrimônio líquido/ativo total)	70%	69%
Capital de terceiros (1 - capital próprio)	30%	31%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

De acordo com a Administração, a Companhia apresenta condições financeiras e níveis de solvência apropriados, tanto em termos de dívida circulante em relação à disponibilidade, quanto em termos de passivo circulante sobre o ativo circulante, para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos a serem pagos nos próximos anos, devido a sua posição de caixa robusta perante os vencimentos previstos no curto prazo, a capacidade de geração de caixa e sua capacidade de levantar novos recursos no mercado, se necessários. Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, conforme necessário.

Conforme indicado na tabela abaixo, o Fluxo de Caixa Livre da Companhia em 2024 foi positivo e adequado para financiar as operações e honrar os compromissos.

(Em R\$ Mil)	2023	2024
A - Dívida Circulante	12.759	29.089
B - Caixa e equivalentes de caixa	232.539	241.335
A / B	0,1	0,1
C - Passivo Circulante	198.094	270.004

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

D - Ativo circulante	612.732	719.818
C / D	0,3	0,4
Fluxo de caixa livre ¹	140.753	101.787

¹ Fluxo de caixa Livre: Caixa líquido proveniente das atividades operacionais - CAPEX "caixa" - Pagamento de arrendamento mercantil

De acordo com a Administração, a Companhia apresenta níveis de solvência apropriados, tanto em termos de dívida circulante em relação à disponibilidade, quanto em termos de passivo circulante sobre o ativo circulante.

Conforme indicado na tabela acima, o Fluxo de Caixa Livre da Companhia em 2024 foi positivo e adequado para financiar as operações e honrar os compromissos, conforme mostrado em tabela acima.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia corresponderam à: (i) retenção dos lucros; (ii) captação de empréstimos junto ao BNDES por meio do Finame; e (iii) emissão de notas de crédito de exportação.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a sua capacidade de pagamento.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores da Companhia não vislumbram necessidades de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá utilizar as seguintes fontes de financiamento:

- 1) retenção de lucros;
- 2) emissão de debêntures e
- 3) captação de financiamentos bancários, tais como:
 - a. Notas de Crédito de Exportação;
 - b. Resolução 4131 de 03/09/1962;
 - c. FINAME Direto e
 - d. CCB (Cédulas de Crédito Bancário)

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Administração da Companhia acredita que o nível de endividamento, conforme tabela abaixo, vem se mantendo em um patamar condizente com o fluxo de caixa, de modo a assegurar recursos suficientes para fazer frente ao ciclo operacional e de investimentos.

(Em R\$ Mil)	2023	2024
NCE - Notas de crédito de exportação	57.352	46.867
Finame	44.247	59.129
Total do endividamento	101.599	105.996
Patrimônio líquido	835.170	921.409
Índice de endividamento (endividamento total / Capital Total)	10,8%	10,3%
Participação do capital:		
Capital próprio (patrimônio líquido/ativo total)	70%	69%
Capital de terceiros (1 - capital próprio)	30%	31%



2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$ 29,1 milhões no passivo circulante e R\$ 76,9 milhões no passivo não circulante, somando R\$ 106 milhões. A composição da dívida bruta era de: 44% em Notas de Crédito de Exportação e 56% em FINAME. O custo médio da dívida bruta da Companhia era de CDI + 1,60%.

Em 31 de dezembro de 2023, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$ 12,8 milhões no passivo circulante e R\$ 88,8 milhões no passivo não circulante, somando R\$ 101,6 milhões. A composição da dívida bruta era de: 56% em Notas de Crédito de Exportação e 44% em FINAME. O custo médio da dívida bruta da Companhia era de CDI + 1,55%.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em março de 2019, a Companhia, firmou contrato de empréstimo em Reais com o Banco Bradesco S.A., sem garantia real, no montante de R\$ 30 milhões, com vencimentos do principal em três parcelas iguais (março de 2022, março de 2023 e abril 2024) e pagamentos de juros semestrais a partir de setembro de 2019. A taxa de juros negociada foi de CDI +1,14% ao ano. Esse contrato de empréstimo foi quitado em 2024.

Em novembro de 2022 foi contratado junto ao BNDES uma operação de FINAME Direto com crédito aprovado no montante de R\$ 45 milhões, destinado à aquisição de bens de capital de fabricação nacional. Em dezembro de 2022 houve a primeira liberação de parte do valor da linha de crédito de R\$ 32,6 milhões e em fevereiro de 2024 houve a segunda liberação no valor de R\$ 5,9 milhões mediante a comprovação dos investimentos de renovação de frota própria de cavalos mecânicos. Para essa parcela de captação, a taxa de juros negociada foi de SELIC + 1,50% ao ano, sendo que os juros são semestrais com período de carência de 2 (dois) anos. Após o período de carência a amortização do principal será mensal e o vencimento ocorrerá até fevereiro de 2034.

Em agosto de 2023, a Companhia firmou contrato de empréstimo em Reais com o Banco Santander S.A., sem garantia real, no montante de R\$ 45 milhões, com vencimentos do principal em duas parcelas iguais (agosto de 2025 e agosto de 2026) e pagamentos de juros semestrais a partir de fevereiro de 2024. A taxa de juros negociada foi de CDI +1,65% ao ano.

No exercício de 2024, não foram celebrados novos contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas no item (i) acima.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações com instituições financeiras são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável, uma vez que nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuíam cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Adicionalmente, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os empréstimos atrelados ao BNDES (Finame) com saldo de R\$ 59,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 (representando 44% do endividamento total da Companhia em 31 de dezembro de 2024) estão sujeitos ao vencimento antecipado caso os seguintes índices de endividamento e cobertura de juros não sejam mantidos: (i) dívida líquida/EBITDA ajustado igual ou inferior a 2,50; e (ii) EBITDA/despesa financeira líquida superior ou igual a 1,50.

Em 31 de dezembro de 2024, assim como no exercício anterior, a Companhia esteve adimplente com estas cláusulas, conforme tabela abaixo:

(Em R\$ Mil)	2023	2024
Lucro Líquido	181.912	270.612

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(-) Imposto de renda e contribuição social	(53.565)	(106.856)
(-) Resultado financeiro	8.939	8.775
(-) Depreciação e Amortização	(54.764)	(55.635)
(-) Equivalência Patrimonial	16.256	29.264
EBITDA	265.046	395.064
Endividamento líquido	-130.940	-135.339

Índice de endividamento (endividamento líquido / EBITDA)	-0,5	-0,3
Resultado Financeiro	8.939	8.775
Índice de endividamento (EBITDA / resultado financeiro)	29,7	45,0

A Companhia esclarece que há contratos de empréstimos/financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2024 que estão sujeitos a restrições que envolvem, em alguma extensão, os seguintes temas (padrão em contratos de empréstimo e financiamento): i) contratação de novas dívidas, ii) alienação de ativos, iii) alienação de controle societário e iv) cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross default* ou *cross acceleration*). A Companhia esteve adimplente a essas cláusulas no exercício a que se refere este Formulário de Referência, bem como no exercício anterior. A tabela abaixo mostra o percentual do endividamento bruto da Companhia que estava sujeito a tais cláusulas em 31 de dezembro de 2024.

Cláusula restritiva	% do endividamento aplicável em 31 de dezembro de 2024
i) contratação de novas dívidas	44%
ii) alienação de ativos	44%
iii) alienação de controle societário	100%
iv) cláusulas de vencimento antecipado cruzado (<i>cross default</i> ou <i>cross acceleration</i>)	100%

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia esclarece que os financiamentos e empréstimos que ainda possuem saldo a ser utilizado são: i) FINAME Direto junto ao BNDES relativo à empresa Tegma Gestão Logística S.A, cujo montante aprovado foi de R\$ 45 milhões e até o mês de dezembro de 2024 foram utilizados R\$ 38,5 milhões (85,5% do montante aprovado).

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Comentário das variações de resultado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações de resultados consolidados e objeto de auditoria da Companhia para os exercícios sociais indicados:

Demonstração do resultado consolidado

(Em R\$ Mil)

	2023	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Receita bruta	1.971.439	124,5%	2.585.223	123,7%	31,1%
(-) Impostos e deduções	(387.971)	-24,5%	(495.096)	-23,7%	27,6%
Receita líquida	1.583.468	100,0%	2.090.127	100,0%	32,0%
(-) Custo dos serviços prestados	(1.271.713)	-80,3%	(1.639.086)	-78,4%	28,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro bruto	311.755	19,7%	451.041	21,6%	44,7%
(-) Despesas	(101.473)	-6,4%	(111.612)	-5,3%	10,0%
(-) Resultado financeiro	8.939	0,6%	8.775	0,4%	-1,8%
(-) Equivalência patrimonial	16.256	1,0%	29.264	1,4%	80,0%
Lucro antes do IR e da CS	235.477	14,9%	377.468	18,1%	60,3%
(-) Imposto de renda e contribuição social	(53.565)	-3,4%	(106.856)	-5,1%	99,5%
Lucro líquido	181.912	11,5%	270.612	12,9%	48,8%
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	181.412	11,5%	269.817	12,9%	48,7%
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores	500	0,0%	795	0,0%	59,0%

A explicação do DRE segue conforme abaixo:

Receita Bruta

A receita bruta de 2024 apresentou um crescimento de 31,1% em função do aumento de 33,5% da receita da Divisão de Logística Automotiva, que por sua vez adveio: i) do incremento de 11% da quantidade de veículos transportados, ii) do crescimento 5,5% da distância média das viagens, iii) da maior demanda pelos serviços logísticos da operação de veículos (armazenagem, gestão de pátios e serviços de PDI), iv) da evolução positiva das receitas provenientes da operação de logística de veículos usados e v) dos reajustes de tarifas de transporte que ocorreram em 2024. A receita da Divisão de Logística Integrada cresceu de 9,2% em 2024, positivamente impactada por dois novos contratos da operação de químicos e pela recuperação da dinâmica de vendas do segmento de eletrodomésticos em 2024, o que contribuiu para o aumento do faturamento da operação dedicada ao setor.

Impostos e deduções

Apesar dos impostos e deduções apresentarem um crescimento de 27,6% em comparação ao auferido em 31 de dezembro de 2023, o mesmo se manteve em um patamar de inferior ao da receita bruta em função de uma diminuição de descontos comerciais concedidos em 2024 e de um crescimento dos custos com pedágio inferior à evolução da receita de transporte.

Custo dos serviços prestados

Apesar dos custos dos serviços prestados apresentarem um crescimento de 28,9% em comparação ao auferido em 31 de dezembro de 2023, estes se mantiveram em um patamar inferior ao crescimento da receita líquida, em função dos ganhos com diluição de custos fixos capturados pela Divisão de Logística Automotiva no cenário de aumento da quantidade de veículos transportados.

Despesas

No ano de 2024, as despesas totalizaram R\$ 111,6 milhões, 10% superiores às despesas de 2023. Esse crescimento acima da inflação é decorrente principalmente do crescimento das despesas com consultorias, honorários advocatícios e gastos com M&A. Nos trimestres subsequentes, as variações foram próximas à inflação.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2023 correspondeu a R\$ 8,8 milhões positivos. Em 2023, a empresa reconheceu a atualização monetária de créditos tributários no montante de R\$ 2,8 milhões. Desconsiderando esse efeito, o resultado financeiro de 2023 teria sido R\$ 6,1 milhões positivos. O crescimento da rubrica entre 2023 e 2024 (desconsiderando o evento mencionado) se deveu ao aumento do caixa médio da Companhia e ao menor spread da dívida bruta sobre o CDI.

Equivalência Patrimonial

O crescimento do resultado da equivalência patrimonial no período se deveu principalmente à melhora do resultado da *Joint Venture* GDL, que capturou o crescimento das importações de veículos pelo porto do Espírito Santo no ano de 2024. Destaca-se também a boa diversificação de clientes da GDL e a eficiência de custos e despesas da empresa, que tem proporcionado crescimento dos resultados operacionais.

Imposto de Renda e contribuição social



2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A alíquota de imposto de renda da empresa foi de 28,3% em 2024, um crescimento de alíquota vs 2023 (22,7%), em função do início da tributação do crédito presumido de ICMS a partir da aprovação da Lei 14.789 de 29 de dezembro de 2023, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024. Os principais eventos reduziram a alíquota em comparação com a alíquota real de 34% são o pagamento de juros sobre capital próprio e a equivalência patrimonial.

Lucro Líquido

O incremento de 49% do lucro líquido em 2024 vs 2023 é decorrente principalmente da melhora operacional e dos resultados operacionais da Companhia, somado ao incremento da equivalência patrimonial, fruto dos resultados positivos da *joint venture* GDL.

Comentário das variações de Fluxo de caixa

Fluxo de caixa	2023		2023		
(Em R\$ Mil)	AV (%)		AV (%)		AH (%)
Lucro líquido do período	181.912	100%	270.612	149%	49%
Depreciação e amortização	24.342	10%	26.146	8%	7%
Amortização direito de uso	30.422	13%	29.489	9%	-3%
(Ganho) Perda na venda de bens	176	0%	(778)	0%	-542%
Provisão para demandas judiciais	2.112	1%	1.827	1%	-13%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	1.134	0%	3.161	1%	179%
Equivalência patrimonial	(16.256)	-7%	(29.264)	-9%	80%
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e debêntures	12.620	5%	12.479	4%	-1%
Juros sobre arrendamento	9.572	4%	8.837	3%	-8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.126)	-2%	(964)	0%	-77%
Lucro Líquido ajustado por efeitos não caixa	241.908	100%	321.545	100%	33%
Contas a receber	(32.589)	-79%	(95.590)	-313%	193%
Impostos a recuperar	54.395	132%	104.084	341%	91%
Depósitos judiciais	(1.023)	-2%	(2.306)	-8%	125%
Demais ativos	1.684	4%	(4.867)	-16%	-389%
Fornecedores e fretes a pagar	9.755	24%	11.993	39%	23%
Salários e encargos sociais	3.868	9%	3.201	10%	-17%
Partes relacionadas	(186)	0%	(315)	-1%	69%
Outras obrigações e tributos a recolher	5.173	13%	14.360	47%	178%
Variações nos ativos e passivos	41.077	100%	30.560	100%	-26%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	282.985	100%	352.105	100%	24%
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(14.032)	-6%	(12.721)	-5%	-9%
Juros pagos sobre arrendamento	(9.297)	-4%	(8.813)	-3%	-5%
Demandas judiciais pagas	(2.773)	-1%	(8.340)	-3%	201%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(40.447)	-19%	(63.544)	-25%	57%
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	216.436	100%	258.687	100%	20%
Dividendos recebidos	14.702	-50%	27.154	-63%	85%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Aumento de capital em controladas	-	-	(10.000)	23%	-
Aquisição de intangível	(7.027)	24%	(15.742)	37%	124%
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(35.667)	120%	(41.028)	96%	15%
Recebimento pela venda de bens	1.335	-5%	2.812	-7%	111%
Pagamento de aquisição de investimentos	(3.003)	10%	(6.000)	14%	100%
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento	(29.660)	100%	(42.804)	100%	44%
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(112.817)	78%	(180.158)	87%	60%
Captação empréstimos e financiamentos	56.271	-39%	14.639	-7%	-74%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(55.000)	38%	(10.000)	5%	-82%
Pagamento de arrendamento	(32.990)	23%	(31.568)	15%	-4%
Caixa líquido (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento	(144.536)	100%	(207.087)	100%	43%
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	42.240	-	8.796	-	-79%
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	190.299	-	232.539	-	22%
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	232.539	-	241.335	-	4%

Comentários sobre o Fluxo de Caixa de 2024:

Equivalência patrimonial

O crescimento do resultado da equivalência patrimonial no período se deveu principalmente à melhora do resultado da Joint Venture GDL, que capturou o crescimento das importações de veículos pelo porto do Espírito Santo no ano de 2024. Destaca-se também a boa diversificação de clientes da GDL e a eficiência de custos e despesas da empresa, que tem proporcionado crescimento dos resultados operacionais.

Contas a receber

O consumo de caixa proveniente do Contas a Receber em 2024 decorreu do crescimento das receitas da companhia no período, considerando que o prazo médio de recebimento se reduziu de 55 dias (dez/23) para 51 dias (dez/24).

Impostos a recuperar

O grupo de contas que compõe a variação de impostos a recuperar contribuiu positivamente com R\$ 104 milhões no fluxo de caixa de 2024 em função da provisão de imposto de renda proveniente do resultado de R\$ 107 milhões, deduzido da utilização dos créditos tributários no ano no montante de R\$ 23,1 e somado ao aumento do saldo de impostos a pagar entre o ano anterior e 31 de dezembro de 2024, de R\$ 18 milhões.

Demais ativos

A linha de Demais Ativos contribuiu negativamente com R\$ 4 milhões ao caixa de dez/24 em função de adiantamento realizado para intermediadores de pagamento de frete, no valor de R\$ 3,9 milhões.

Outras obrigações e tributos a recolher

A linha de Outras obrigações contribuiu negativamente com R\$ 14 milhões ao caixa de dez/24 em função do aumento do montante a pagar pelo seguro de transporte, no valor de 7,4 milhões, assim como do aumento do montante a pagar de tributos, em R\$ 5,6 milhões.

Demandas judiciais pagas

A linha de Demandas judiciais pagas contribuiu negativamente com R\$ 8,3 milhões ao caixa de dez/24, valor maior que registrado em 2023, em função de pagamento de acordo relacionado à antiga controlada (Direct) no valor de R\$ 7,0 milhões.

Dividendos recebidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A rubrica de dividendos positivos contribuiu positivamente em R\$ 27 milhões, em decorrência dos dividendos recebidos da *Joint Venture* GDL, que por sua vez, teve uma melhora significativa em seus resultados.

Aumento de capital em controladas

A linha de Aumento de capital em controladas foi R\$ 10 milhões negativos em 2024, em função do aumento de capital realizado na subsidiária tegUP, que por sua vez foi a responsável pelo aporte de capital de sua subsidiária, a Rabbot, no mesmo montante.

Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível

As aquisições de imobilizado e intangível foi R\$ 56,7 milhões em 2024, um incremento em relação a 2024 em função de: i) aquisição de equipamentos logísticos, envolvendo renovação de cavalo mecânico e semirreboque da logística automotiva e de implementos para a operação de químicos, somando 18,5 milhões, ii) o investimento na implantação do novo ERP, no valor de R\$ 14,6 milhões e iii) benfeitorias no terreno situado em Cabo de Santo Agostinho/PE, próximo ao Porto de Suape, para ampliar a capacidade de armazenamento de veículos importados, que totalizaram R\$ 5,7 milhões

Pagamento de aquisição de investimentos

A linha de pagamento de aquisição de investimentos foi R\$ 6 milhões negativos em 2024, em função da aquisição de 17% das quotas remanescentes da subsidiária Fastline, conforme Comunicado ao Mercado de 5 de dezembro de 2024.

Dividendos e juros sobre capital próprio pagos

Os dividendos e Juros sobre Capital Próprios pagos aumentaram em 2024 em função do aumento dos resultados e da proporção da distribuição dos proventos em relação ao lucro líquido.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita bruta da Tagma de 2024 foi 31,1% superior na comparação com 2023 em razão do aumento de 11,3% da quantidade de veículos transportados pela divisão de logística automotiva, do aumento de 5,5% da distância médias de suas viagens, da maior demanda pelos serviços logísticos da operação de veículos (armazenagem, gestão de pátios e serviços de PDI), da evolução positiva das receitas provenientes da operação de logística de veículos usados. A receita da Divisão de Logística Integrada cresceu de 9,2% em 2024, positivamente impactada por dois novos contratos da operação de químicos e pela recuperação da dinâmica de vendas do segmento de eletrodomésticos em 2024, o que contribuiu para o aumento do faturamento da operação dedicada ao setor

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os resultados operacionais consolidados da Companhia foram afetados por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando: (i) o crescimento de 11,3% no volume de veículos transportados na Divisão Automotiva; (ii) do crescimento da distância médias das viagens de 5,5%, (iii) a maior demanda pelos serviços logísticos da operação de veículos (armazenagem, gestão de pátios e serviços de PDI), (iv) a evolução positiva das receitas provenientes da operação de logística de veículos usados; e (v) a conquista e a perda de contratos na Divisão de Logística Integrada.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta da empresa não foi impactada por nenhum novo produto ou serviço prestado.

No exercício de 2024, a inflação do transporte foi um componente que se refletiu nas tarifas e, consequentemente, nas receitas da Companhia. O volume de veículos transportados cresceu 11,3% em 2024 vs 2023, contribuindo com o aumento das receitas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os contratos da Tagma com seus clientes são reajustados anualmente com base em planilha de custos que inclui a variação do preço dos principais insumos do transporte e da logística. Esses reajustes são repassados aos fornecedores de transporte em igual proporção. Por esse motivo, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve impactos relevantes nos resultados operacionais e financeiros da Companhia referente a alterações de preços dos principais insumos e produtos da Companhia.



2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício de 2024, a Companhia não realizou mudanças nas práticas contábeis que tenham tido efeitos significativos nas demonstrações financeiras.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não possuem ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, visto que não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de dezembro de 2024, a Companhia adquiriu 17% das quotas remanescentes do capital social da Fastline Logística Automotiva LTDA. ("Fastline"), pelo montante de R\$ 6 milhões. Por meio da conclusão da referida operação, a Companhia passou a deter 100% das quotas da Fastline, em linha com o seu plano de plano de simplificação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que no último exercício social não ocorreram eventos ou operações não usuais que geraram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza como medição não contábil o EBITDA (LAJIDA) e o EBITDA Ajustado com o intuito de prover informação adicional sobre sua capacidade de geração de valor para o acionista, de pagamento de dívidas, realização de investimentos, bem como cobrir necessidades de capital de giro.

LAJIDA - resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras, da equivalência patrimonial e das depreciações, amortizações e exaustões.

Resultado consolidado. Valores em R\$ mil

<i>(Em R\$ Mil)</i>	2023	2024
Lucro Líquido	181.912	270.612
(-) Imposto de renda e contribuição social	(53.565)	(106.856)
(-) Resultado financeiro	8.939	8.775
(-) Depreciação e Amortização	(54.764)	(55.635)
(-) Equivalência Patrimonial	16.256	29.264
EBITDA	265.046	395.064

A Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras Companhias.



2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve nenhum evento subsequente Nas demonstrações Financeiras de 2024.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

Período	2024
Regras sobre retenção de lucros	Conforme disposto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, será deduzido 5% do lucro líquido do exercício social para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá constituir reserva estatutária com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o seu objeto social em montante não superior a 70% (setenta por cento) do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da Tegma, ressaltado a distribuição dos dividendos obrigatórios. O Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm); da B3 (www.b3.com.br); e na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.tegma.com.br), na aba “Governança”, no ícone “Documentos de Governança” e, por fim, “Estatuto Social” ou diretamente por meio do link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/280684e0-28e0-4165-99c5-8a10de86a40c/bf081c11-a86a-ba68-9687-3608ea30a5d2?origin=1
(a.i.) Valores das Retenções de Lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um lucro líquido atribuível a acionistas controladores no valor de R\$269.817.319,40, e reteve a título de Reserva Legal: R\$ 13.490.865,97
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5%
Regras sobre distribuição de dividendos	Segundo o artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, parcela equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2023, foi aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia. Esta Política, em consonância com a Política Indicativa aprovada em 11 de fevereiro de 2010, reafirmou que distribuições de dividendos, inclusive juros sobre o capital próprio, sejam realizadas no mínimo em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado conforme disposto nos artigos 193 a 203 da Lei das Sociedades por Ações, as práticas contábeis brasileiras e as regras da Comissão de Valores Mobiliários. A referida Política pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/280684e0-28e0-4165-99c5-8a10de86a40c/f6a6f50d-a45f-3a3d-016b-636079247b78?origin=1
Periodicidade das distribuições de dividendos	Sem prejuízo do previsto no artigo 5.2 da Política de Destinação de Resultados e considerando a avaliação discricionária dos admi-

2.7 Destinação de resultados

Período	2024
	nistradores, a Companhia distribuirá dividendos preferencialmente três vezes ao ano, da seguinte forma: (i) distribuição de dividendos com base nos resultados do exercício anterior (descontando os adiantamentos já efetuados); (ii) distribuição de dividendos intercalares mediante antecipação dos resultados do 1º semestre do exercício corrente; e (iii) distribuição de dividendos intercalares mediante antecipação dos resultados do 3º trimestre do exercício corrente.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2023, foi aprovada a adoção da política de destinação de resultados da Companhia, a qual pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/280684e0-28e0-4165-99c5-8a10de86a40c/f6a6f50d-a45f-3a3d-016b-636079247b78?origin=1

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retirado nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iii. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Conforme mencionado nas Demonstrações Financeiras, o contrato de compra e venda da Direct Express, firmado entre a Companhia e 8M Participações prevê que a Companhia somente estará obrigada a indenizar a 8M Participações por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da compra, que superem no seu valor agregado R\$ 40 milhões. Por outro lado, a 8M Participações obriga-se a indenizar a Companhia por eventuais demandas judiciais correspondentes a fatos posteriores à data da compra. No exercício de 2017, o montante das obrigações pagas pela 8M Participações indenizáveis pela Companhia superou o valor agregado. Em dezembro de 2024 o saldo das provisões existentes para cobrir contingências do conhecimento da Companhia totalizou R\$ 3,6 milhões (R\$ 10 milhões em dezembro de 2023).

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item anterior, as provisões referentes às demandas judiciais da Direct Express estão provisionadas na medida que são de conhecimento da Companhia e após um processo de avaliação junto a escritórios de advocacia sobre a possibilidade de perda. A probabilidade de surgimento de novas contingências é inversamente proporcional ao tempo decorrido. Apesar disso, eventuais novas contingências poderão resultar na necessidade de provisões adicionais.

- b. natureza e o propósito da operação**

Indenizatória em razão das perdas decorrentes de demanda judiciais correspondentes a fatos anteriores à data da venda da Direct Express.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica, porque conforme mencionado no item anterior, as provisões referentes às demandas judiciais da Direct Express estão provisionadas na medida que são de conhecimento da Companhia e após um processo de avaliação junto a escritórios de advocacia sobre a possibilidade de perda.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Total investimentos	2024 R	2025 AGO
Manutenção e benfeitorias de ativo imobilizado	R\$ 18.621	R\$ 40.000
Aquisição de equipamentos logísticos	R\$ 21.879	R\$ 30.000
TI	R\$ 17.075	R\$ 18.000
Imobilizado e intangível	R\$ 57.575	R\$ 88.000

Descrição dos investimentos em imobilizado e intangível previstos para o exercício de 2025:

- **Manutenção e benfeitorias de ativo imobilizado:**
 - R\$ 25 milhões - investimentos em melhoria e ampliação de pátios (Gravataí-RS, Suape-PE e Cariacica-ES);
 - R\$ 15 milhões - investimentos de melhorias de pátios e armazéns.
- **TI (Tecnologia da Informação):**
 - R\$ 5,4 milhões - licença, implantação e melhorias do ERP Oracle;
 - R\$ 2,2 milhões – licenças diversas
 - R\$ 10,7 milhões - implantação de projeto de gestão de pátios, *middleware* de conexão com tecnologias IOT, melhoria de TMS (*Transportation Management System*), entre outros.
- **Aquisição de equipamentos logísticos:**
 - R\$ 14 milhões - aquisição e revitalização de cavalo mecânico e semirreboque (operação automotiva);
 - R\$ 10 milhões - aquisição de embalagens em função de projetos para clientes novos;
 - R\$ 5,0 milhões - aquisição e manutenção de semirreboque (operação de químicos);
 - R\$ 1,0 milhão – investimentos diversos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Além do caixa gerado pelas operações, utilizamos e/ou podemos utilizar como fontes de financiamento recursos provenientes de emissão de debêntures, notas de crédito de exportação e linhas de empréstimos bancários.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, visto que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados



2.10 Planos de negócios

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável. A Companhia busca e investe em novas formas de prestar os seus serviços, no entanto as mesmas ainda não são públicas. Adicionalmente, a Tegma desenvolve pesquisas direcionadas à melhoria de processos dos serviços atualmente prestados.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia está em processo de atualização do seu planejamento estratégico/plano de negócios e os assuntos relacionados à responsabilidade socioambiental e governança (ASG) serão incorporados ao mesmo, no intuito de adequar a perspectiva de seus líderes e gestores e dar conta da mitigação dos efeitos adversos da operação da emissora. O planejamento também contemplará as oportunidades em decorrência de novas exigências do setor em função das mudanças climáticas e de outros temas importantes à agenda ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia não possui informações a prestar sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios. Adicionalmente, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção.



3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções nem estimativas futuras, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções nem estimativas futuras, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia, conforme aplicável, incluindo as notas explicativas, bem como os fatores de risco apresentados nesta seção “4. Fatores de Risco”. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo e nos itens 4.2 e 4.3 deste Formulário de Referência são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos e incertezas adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar significativamente de maneira adversa os negócios, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. emissor

O nosso negócio está sujeito a risco da concorrência de outros modais

A Companhia opera em um setor competitivo e, portanto, concorre com outros modais e soluções logísticas pelo transporte de cargas em geral. Essa competição é baseada em fatores como, por exemplo, preço, disponibilidade, nível de serviço, entre outros.

O principal modal utilizado pela Companhia é o rodoviário, seja no transporte de veículos, seja de partes e peças ou de produtos químicos. A concorrência com outros modais logísticos advindos da utilização da cabotagem e das ferrovias podem apresentar impactos na capacidade da Tagma em originar cargas, no ambiente competitivo e de precificação, entre outros. Caso esses modais sejam implementados na logística de veículos no Brasil, e a Companhia não consiga se adaptar tempestivamente, nossas operações podem ser impactadas negativamente.

Podemos não ser bem-sucedidos em eventuais novas aquisições

Aquisições envolvem inúmeros riscos, incluindo dificuldades de integração das operações da empresa adquirida, participação em mercados nos quais não temos experiência ou temos experiência limitada, perda potencial de clientes, de executivos-chave e empregados da empresa adquirida e risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências ou passivos incorridos pela empresa adquirida. Dessa forma, não há como assegurar que seremos bem-sucedidos em identificar, negociar ou efetivar quaisquer aquisições, bem como que seremos capazes de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em nossos negócios de forma bem-sucedida.

Ainda, o processo de auditoria (*due diligence*) que conduzirmos com relação às nossas eventuais aquisições e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores de tais empresas podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências. Todos esses riscos podem ter um efeito adverso em nossos negócios e nos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, aquisições futuras poderão requerer um maior endividamento, o qual pode afetar nossos resultados. Alternativa e/ou conjuntamente, poderemos vir a ter que captar recursos adicionais através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor nas nossas ações.

Aquisições também podem expor a Companhia ao risco de responsabilidade de sucessor em relação a ações ajuizadas anteriormente envolvendo uma empresa adquirida, ou obrigações contingentes incorridas antes da aquisição. O processo de auditoria conduzido em relação à aquisição e quaisquer garantias contratuais ou eventuais indenizações que a Companhia receber dos vendedores das empresas adquiridas podem não ser suficientes para proteger a Companhia ou compensá-la por obrigações efetivas.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques de invasão ao ambiente de tecnologia da Companhia podem resultar em danos às operações, à reputação e financeiros da Companhia.

A Companhia depende de forma relevante da manutenção, atualização e preservação dos ambientes de tecnologia e de automação para operação e eficiência das suas atividades. Falhas internas nestes ambientes ou incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, por terceiros mal intencionados; (ii) a infiltração de agentes maliciosos, contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais compartilham dados; (iii) o acesso não autorizado aos sistemas críticos que suportam os processos de negócio; e (iv) o acesso indevido a informações confidenciais e/ou a dados de clientes, por pessoas dentro ou fora da Companhia, suas controladas e suas sociedades investidas, poderão ocasionar degradação dos sistemas, indisponibilidades totais ou parciais das operações, prejuízos à reputação e marca, perdas significativas de informações confidenciais e estratégicas, bem como prejuízos financeiros.

Nos últimos anos, ambientes de tecnologia de empresas e organizações foram alvos de ataques, por cibercriminosos. À medida que as tentativas de ataques continuam evoluindo em escopo e sofisticação (incluindo com o avanço do uso da inteligência artificial para este fim), a Companhia, suas controladas e sociedades investidas poderá(ão) incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção às suas redes e sistemas, ou em investigação e remediação de qualquer vulnerabilidade ou violação resultante de incidentes cibernéticos.

Se a Companhia, suas controladas e sociedades investidas não conseguirem efetivamente administrar seu risco de segurança cibernética, por exemplo, ao deixarem de atualizar seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso pode prejudicar a sua reputação e afetar de forma adversa seus resultados operacionais e sua condição financeira. Ainda, no caso de falha em cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia, suas controladas e sociedades investidas poderão ser obrigadas a alterar suas práticas comerciais, políticas ou sistemas de uma forma que impacte de forma adversa seus resultados operacionais.

A Companhia, suas controladas e sociedades investidas poderão também estar sujeitas aos efeitos de incidentes cibernéticos envolvendo infraestruturas essenciais do Brasil. Seus sistemas de tecnologia da informação dependem de tal infraestrutura essencial, e qualquer incidente de segurança cibernética envolvendo tal infraestrutura essencial pode afetar negativamente sua capacidade de atender seus clientes. Como a Companhia, suas controladas e sociedades investidas não operam tal infraestrutura essencial, elas possuem capacidade limitada para proteger seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos adversos de incidentes cibernéticos. Adicionalmente, mudanças sistêmicas fazem parte da rotina de grandes organizações, e a Companhia, suas controladas e sociedades investidas têm ciência de que tais ações podem, de maneira transitória, aumentar sua exposição a incidentes de segurança cibernética durante a transferência de dados ou mudanças processuais, que podem causar a desativação de seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo sistemas utilizados para atender seus clientes. Qualquer um desses desenvolvimentos poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

O ambiente regulatório relativo à segurança cibernética, privacidade e questões de proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos nos negócios da Companhia, incluindo aumento de riscos, custos e desenvolvimento das obrigações de Compliance. Os potenciais custos de Compliance, impostos por regulamentos e políticas, novas ou existentes, aplicáveis a Companhia, podem afetar seus negócios e podem ter um efeito adverso material em seus resultados operacionais.

“Adicionalmente, o uso crescente de ferramentas baseadas em inteligência artificial (IA) apresenta riscos emergentes para a Companhia, especialmente no que se refere ao vazamento involuntário de dados pessoais ou informações confidenciais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ferramentas de IA generativa ou automatizada, se utilizadas de forma inadequada por colaboradores ou terceiros, podem capturar, reproduzir ou compartilhar conteúdos sensíveis sem autorização, ampliando a superfície de exposição a incidentes de segurança. Essas tecnologias podem representar um vetor adicional de riscos operacionais, legais e reputacionais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

Somos e podemos vir a ser no futuro parte em processos administrativos, judiciais e arbitrais envolvendo matérias de naturezas diversas, cujos resultados podem não ser favoráveis a nós ou, ainda, os riscos inerentes a tais processos podem não ter sido provisionados ou ter sido provisionados em valor inadequado, e podem, inclusive, ter impacto operacional, e reputacional. Eventuais falhas na classificação da chance de perda dos processos podem requerer atualização dos valores provisionados ou a inclusão de provisão para novas causas anteriormente não provisionadas pela Companhia e afetar o nosso resultado financeiro.

Além disso, as garantias eventualmente apresentadas em juízo podem não ser suficientes para pagamento de eventual condenação das ações em andamento, uma vez que os valores envolvidos nas demandas não estão liquidados em razão do momento processual que se encontram.

Podemos vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderemos ser responsabilizados por obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, fiscais, referentes a direitos do consumidor e ambientais, entre outras, inclusive na qualidade de sucessora.

Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios ou forma da operação conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para nós.

Adicionalmente, os administradores e/ou acionistas da Companhia podem vir a ser partes em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, cuja instauração e/ou resultados podem afetar negativamente a Companhia, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação e negócios da Companhia direta ou indiretamente.

Para maiores informações sobre os processos envolvendo a Companhia ou seus administradores, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Acidentes envolvendo nossas atividades podem impactar adversamente os resultados da Companhia.

Nossas operações envolvem o transporte de mercadorias por meio de equipamentos próprios e de terceiros, além da gestão de armazéns e pátios. Essas atividades incorrem em riscos operacionais, que podem resultar em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros e ocasionar o surgimento de reivindicações extrajudiciais e judiciais contra a Companhia. Quaisquer acidentes, portanto, podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais e/ou a nossa reputação, sendo tal risco potencializado por qualquer aumento na frequência ou severidade dos acidentes, e nas compensações aos trabalhadores, incluindo indenizações de natureza trabalhista ou à terceiros por meio de decisões judiciais desfavoráveis.

Podemos, ainda, ser responsabilizados e obrigados a pagar indenizações às vítimas que tenham sofrido perdas, o que pode impactar negativamente os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, certos tipos de perdas e eventos podem não estar abrangidos por nossas apólices de seguro, como, por exemplo, determinados fatos causados por força maior, ou acidentes causados por nossos clientes em razão do descumprimento da legislação pelos mesmos, perda de equipamentos por fraude, apropriação indébita ou estelionato por parte dos clientes, ou ainda em caso de furto simples. Além disso, o ressarcimento de eventos cobertos por nossas apólices de seguros pode não ser efetuado de forma tempestiva e pode não ser suficiente para cobrir os danos decorrente, o que pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Podemos não conseguir controlar a sinistralidade da nossa atividade, bem como a ocorrência de roubos e furtos, o que pode afetar a qualidade do serviço aos nossos clientes e acarretar futuras perdas de contratos em virtude desses sinistros, além da impossibilidade de encontrar e renovar os seguros contratados.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os nossos resultados, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Parte significativa de nossas operações ocorre em imóveis de propriedade de terceiros.

Conduzimos nossas atividades tanto em imóveis próprios quanto alugados, que são utilizados para operações e apoio, dos quais grande maioria pertence a terceiros. Todavia, não temos garantias de que os locadores terão interesse em renovar esses contratos no futuro ou renová-los em termos aceitáveis.

Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderão afetar adversamente a nossa posição financeira e resultado operacional. Adicionalmente, podemos não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios, bem como não podemos garantir que conseguiremos exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação. Assim, podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação se não entrarmos em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentarmos a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de instalação pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira.

Podemos sofrer impactos adversos devido a falhas na elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas constituem parte de nossas demonstrações financeiras e contábeis e são utilizadas com base em critérios claros, amplamente aceitos, publicamente divulgados e objetos de auditorias e verificações internas e externas. Entretanto, caso estimativas ou premissas sejam alvo de mudanças ou questionamentos, nossos resultados financeiros e operacionais podem ser impactados de maneira adversa.

Utilizamos padrões e normas contábeis na elaboração de demonstrações e relatórios financeiros e contábeis. Caso haja necessidade de reavaliação dos padrões e normas adotados, questionamento quanto à sua aplicação ou alterações por qualquer motivo, nossos resultados podem ser negativamente afetados. Em casos específicos, a Companhia pode ser obrigada a ajustar retroativamente os resultados e a reapresentar as demonstrações e relatórios financeiros e contábeis.

Ainda, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o objetivo de alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Não há como garantir que modificações contábeis futuras não irão afetar de maneira significativa as demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais consolidadas da Companhia, podendo afetar adversamente a comparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia de exercícios/períodos futuros com as demonstrações financeiras e informações trimestrais apresentadas atualmente.

Nossos sistemas de tecnologia da informação demandam investimentos constantes e estão sujeitos a riscos que não podemos controlar.

Os investimentos constantes em Tecnologia e Segurança da Informação são de importância fundamental para atender exigências do mercado em que atuamos, reter e atrair novos clientes, bem como melhorar continuamente a eficiência operacional da Companhia e reduzir os riscos relacionados à continuidade do negócio. A disseminação do uso da Inteligência Artificial (AI) impõe a necessidade de a Companhia se manter atualizada e, eventualmente, pode demandar investimentos para adaptar suas operações e processos e, com isso, manter sua competitividade.

Ainda assim, nossos sistemas e equipamentos podem estar sujeitos a indisponibilidades, provocadas por falhas graves em componentes de infraestrutura básica como energia elétrica, comunicação de dados, sistemas de armazenamento, provocados ou não por elementos externos, como ataques físicos ou cibernéticos, através de vírus ou similares.

As falhas graves, que não puderem ser contornadas, podem interromper ou danificar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação, podendo prejudicar nossas operações internas, a capacidade de prestar serviços aos clientes e a possibilidade de nossos clientes e fornecedores acessarem nossos sistemas de tecnologia da informação, afetando adversamente os nossos resultados.

A Companhia adotou, ainda, uma política de trabalho remoto, prática que pode causar aumentos na indisponibilidade dos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas no sistema e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos, o que poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de conduzir seus negócios.

Eventuais falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance em detectar corrupção e fraude podem causar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, resultados operacionais e sobre a cotação das ações de nossa emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude, praticados por seus administradores, colaboradores ou terceiros atuando em seu nome ou benefício. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; dentre outras sanções.

Diversos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção por nós, por sociedades integrantes do nosso grupo econômico ou por nossos representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, consequentemente, provocar o vencimento antecipado de dívidas.

Consequentemente, se a nossa administração, funcionários ou terceiros, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com os nossos negócios, estes podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

Adicionalmente, nossos processos de governança, controles internos, políticas, auditoria interna, gestão de riscos e Compliance podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na nossa política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam resultar na nossa responsabilização por tais violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado das nossas ações ordinárias de forma negativa. Podemos vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por nossas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado das ações da nossa emissão.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Nossos acionistas controladores poderão tomar determinadas decisões em relação aos nossos negócios que podem conflitar com os interesses dos acionistas minoritários

Os acionistas controladores da Companhia são titulares de 51,5% do nosso capital votante e possuem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração. As decisões dos acionistas controladores quanto aos negócios da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos acionistas minoritários.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia e os acordos de acionistas em vigor, veja os documentos disponíveis nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br) e na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança”, seção “Estatuto Social” e os itens 1.13 e 6.1/2 deste Formulário de Referência.

Um mercado ativo e líquido para nossas ações pode não se desenvolver no futuro

As ações da Tegma tiveram um volume médio diário de negócios em torno de R\$ 6,0 milhões no ano de 2024. Nenhuma garantia pode ser dada de que um mercado de negociação líquido e ativo será mantido no futuro. Essas características podem limitar a capacidade dos detentores das ações de vendê-las ao preço e na ocasião que desejarem fazê-lo, e consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço das ações de nossa emissão.

c. suas controladas e coligadas

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente o resultado operacional da Companhia.

A Companhia detém participação de 100% no capital social de sete empresas e de 50% em uma empresa, bem como indiretamente em outras três empresas, que fortalecem sua atuação e diversificam suas operações no setor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, parte do seu resultado decorre do resultado dessas sociedades e, sendo assim, o resultado não satisfatório delas poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertence a um grupo econômico do qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades podem ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como questões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia detém participação societária em sociedades nas quais terceiros também detêm participação e os interesses da Companhia podem conflitar com os dos terceiros acionistas, o que poderá afetar adversamente os seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia detém participação societária em sociedades nas quais terceiros também detêm participação societária. A relação entre a Companhia e os terceiros poderá estar sujeita a procedimentos, termos e condições acordados no âmbito de acordos de acionistas, incluindo no que se refere ao exercício do direito de voto, eleição de administradores, distribuição de dividendos e transferência de participação.

Dessa forma, no caso das sociedades em que a Companhia detém controle, a condução dos negócios deverá observar as regras de governança estabelecidas nos respectivos acordos. Nos casos em que a Companhia não seja detentora do controle das sociedades, a Companhia poderá não ter o poder de decisão sobre a condução dos negócios.

Nesses cenários, os interesses da Companhia podem conflitar com os de terceiros acionistas dessas sociedades. A Companhia não pode assegurar que os interesses dos terceiros estarão alinhados aos interesses da Companhia e dos demais investidores, incluindo nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas e aos órgãos da administração.

d. seus administradores

A perda de membros da nossa alta administração poderá afetar a condução de nossos negócios.

Nossos altos executivos exercem participação na condução dos negócios da Companhia. Caso algum dos membros de nossa alta administração venha deixar de integrar nosso quadro diretivo, poderemos ter dificuldades para substituí-los, o que poderá afetar nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, se envolvam em situações caracterizadas como corrupção, fraudes ou práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções administrativas e judiciais, bem como de afetar de maneira adversa o negócio da Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.

A Companhia, suas controladas e sociedades investidas está(ão) sujeita(s) à legislação brasileira de combate à corrupção, o que inclui a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e o seu regulamento segundo o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e a Lei nº 9.613/98 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), bem como a outras leis e regimes regulatórios sobre os referidos temas.

Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, ofereça(m) vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei Anticorrupção) exige, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e seus funcionários que visem garantir vantagem comercial, bem como a exigência da manutenção dos livros de registros de maneira precisa e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. Ainda assim, os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os procedimentos atuais da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores e terceiros que

4.1 Descrição dos fatores de risco

operam no interesse e benefício da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas, atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, em face da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, seus administradores, colaboradores, ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, suas controladas e sociedades investidas; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas; (iv) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público; (v) erros ou ajustes contábeis; (vi) prejuízos monetários; e/ou (vii) danos significativos à reputação ou outros efeitos adversos. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de seus valores mobiliários.

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção; (ii) eventual comportamento fraudulento ou desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia ou agindo em seu nome; ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a Companhia, sua reputação e o preço de negociação de seus valores mobiliários.

Neste sentido, caso as condutas previstas na Lei Anticorrupção, ou leis semelhantes, ocorram, as autoridades reguladoras competentes terão o poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia, além do dever de buscar a reparação pelos danos eventualmente decorrentes dos atos ilícitos.

Além disso, os negócios e reputação da Companhia poderão ser afetados caso a Companhia, administradores, empregados e/ou terceiros contratados pela Companhia ou agindo em seu nome figurem como réus ou investigados por práticas de corrupção, fraude, improbidade, crimes econômicos, condutas anticompetitivas, dentre outras. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de seus valores mobiliários de forma negativa.

Caso a Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, colaboradores ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia, suas controladas e/ou sociedades investidas, sejam envolvidos em alguma dessas condutas indevidas em violação às leis anticorrupção aplicáveis, seu Código de Conduta, a sua reputação, os seus negócios, as suas condições financeiras e os seus resultados operacionais podem ser adversamente impactados, bem como podem produzir um efeito adverso sobre o preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

e. seus fornecedores

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial de nossas atividades podem nos afetar adversamente

Respondemos integralmente, perante nossos clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contratamos. As nossas operações de transporte e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações e greves, o que poderá afetar a qualidade e a continuidade de nossos negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, nossos resultados poderão ser impactados adversamente.

Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária ou aumento de salário (dos funcionários de nossos fornecedores) não repassado aos nossos clientes ou outras questões envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderão afetar adversamente nossos negócios e nossos resultados operacionais.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, poderemos ser considerados subsidiariamente responsáveis e poderemos ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. Não podemos garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício conosco. Caso qualquer das hipóteses previstas acima ocorra, nossos resultados poderão ser impactados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como combustíveis, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da Companhia, que não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

f. seus clientes

Nossa receita está concentrada na indústria automotiva e em um número reduzido de clientes, o que pode nos afetar adversamente.

No exercício social de 2024, 92% de nossa receita bruta foi proveniente da prestação de serviços de logística automotiva e três clientes dessa divisão corresponderam a 62% da receita bruta consolidada. A redução na demanda por parte de qualquer desses clientes, a rescisão de contratos, ou alterações em sua condição econômica ou financeira poderão nos afetar adversamente.

A receita da Divisão de Logística Integrada está concentrada em um número reduzido de clientes, o que pode afetar adversamente a Divisão.

No exercício social de 2024, 73% da receita bruta da divisão de Logística Integrada foi proveniente da prestação de serviços a dois clientes. A redução na demanda por parte de qualquer desses clientes, a rescisão de contratos, ou alterações em sua condição econômica ou financeira poderão afetar adversamente a viabilidade da divisão.

Independentemente da divisão de negócios, a Companhia não pode garantir que será bem-sucedida na renovação de todos ou parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes, em termos razoáveis, bem como não pode garantir que estes não migrarão para outros concorrentes do mercado, ou que seus clientes não irão rescindir antecipadamente os contratos existentes, o que poderá impactar a receita futura da Companhia. A rescisão, a não renovação ou o reajuste insuficiente de parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes poderá resultar na redução da receita da Companhia e impactar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

As restrições de crédito (taxas de juros elevadas, alto nível de endividamento, maior seletividade dos agentes financeiros, etc) aos compradores em potencial de veículos zero quilômetro podem afetar adversamente nossos negócios.

As vendas da indústria automotiva são influenciadas, entre outros fatores, pelo nível de emprego no país, pela disponibilidade de crédito ao consumidor para o financiamento de veículos zero quilômetro e pela capacidade de endividamento do consumidor final. Consequentemente, a indisponibilidade de crédito, o aumento do desemprego ou a diminuição da capacidade de endividamento de compradores em potencial podem causar uma redução expressiva da demanda por veículos zero quilômetro, e, dessa forma, impactar negativamente os nossos serviços de logística para o setor automotivo, além de afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

A indisponibilidade de componentes, semicondutores em especial, é prejudicial à indústria automotiva e pode afetar negativamente os principais clientes da Divisão de Logística Automotiva da Companhia

Originada como um reflexo da pandemia do COVID-19, a escassez de componentes, em especial semicondutores, criou interrupções na cadeia global de suprimentos, forçando muitas montadoras a paralisar ou reduzir a produção em suas fábricas.

Os veículos modernos dependem fortemente de componentes eletrônicos para várias funções, incluindo infoentretenimento, navegação, assistência ao motorista e sistemas de controle do motor. Sem um suprimento adequado de chips semicondutores, as montadoras se vêem na incapacidade de produzir veículos com todos os recursos e funcionalidades necessários e, em alguns casos, ocasionam a redução ou paralisação total da produção, afetando negativamente a demanda de transporte de veículos dos clientes da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, com o impacto negativo na disponibilidade de veículos novos, os preços dos veículos se elevam em função da menor oferta, pressionando a demanda do consumidor por veículos e podendo ocasionar na redução da quantidade de veículos transportados pela Companhia.

A obstrução das rodovias brasileiras pode afetar adversamente nossos negócios.

Nosso modelo de negócios é substancialmente fundamentado no transporte rodoviário e continuaremos a operar principalmente neste modal. Qualquer motivo que porventura obstrua indefinidamente a passagem dos caminhões impediria a efetivação dos principais serviços e nossos resultados poderiam ser adversamente afetados. Eventos como a crise dos caminhoneiros que ocorreu no Brasil em 2018 podem afetar nossos negócios, que dependem do funcionamento eficiente da estrutura rodoviária no país para a prestação de seus serviços.

A falta de conservação das rodovias brasileiras pode afetar adversamente nossos negócios.

Nosso modelo de negócios é substancialmente fundamentado no transporte rodoviário e continuaremos a operar principalmente neste modal. A falta de conservação de parte significativa das rodovias brasileiras aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes, avarias ou perda de carga, aumentando também o *transit time* (tempo de entrega de veículos), bem como os custos com manutenção da frota própria. Se tais ocorrências se tornarem recorrentes e os investimentos necessários em infraestrutura não forem realizados pelo Governo Federal ou pelas concessionárias de rodovias, conforme o caso, poderemos sofrer um aumento de nossos custos operacionais, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações na legislação tributária, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar ou não e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes pelos produtos que vendemos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos pelos serviços, restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o nosso fluxo de caixa projetado e a nossa lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

A Companhia atualmente é optante pela utilização do crédito presumido na apuração do ICMS em detrimento à apuração regular do imposto. Contudo, não há como garantir que ela seja mantida no futuro. Caso essa opção for modificada, limitada, suspensa ou revogada, seremos afetados de forma adversa.

Ainda, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais e judiciais. Caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados.

Cabe destacar, ainda, que a Companhia está avaliando os efeitos financeiros e operacionais provenientes da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025 (“Reforma Tributária”). O período de transição da Reforma Tributária ocorrerá entre os anos de 2026 (como uma fase de testes) até 2033, ano em que existirá a completa efetivação de seus efeitos. A Reforma Tributária busca simplificar o arcabouço tributário brasileiro, substituindo quatro tributos existentes (ICMS, ISS, PIS e COFINS) por dois novos tributos sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) estadual/municipal e a Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”). O novo sistema do IVA irá tributar o consumo e não a produção e as receitas. As taxas reais para IBS e CBS ainda não foram determinadas, mas projeta-se que atinjam até 28%, potencialmente a maior taxa de IVA globalmente. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças tenham um efeito sobre os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação aplicável ao frete mínimo.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da Lei nº 13.703, de 08 de agosto de 2018 (“Lei 13.703/2018”), que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas – PNPM-TRC, a qual implica na observância de

4.1 Descrição dos fatores de risco

um valor mínimo para a contratação de transporte rodoviário de cargas. A Lei 13.703/2018 concedeu à ANTT a competência para divulgar as tabelas de frete mínimo, com todas as normas com a sistemática do cálculo para o piso da contratação do frete tais como quilômetros rodados, eixos carregados, natureza das cargas transportadas, composição do transporte entre outros aspectos, bem como a competência para fiscalizar e penalizar o não cumprimento do PNPM-TRC.

Importante mencionar que a constitucionalidade da Lei 13.703/2018 está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal, por meio das Ações de Declaração de Inconstitucionalidade - ADI nº 5.956, 5.959 e 5.964. O Relator Ministro Luiz Fux determinou a suspensão de todos os processos judiciais em curso no território nacional, em todas as instâncias, que envolvam a aplicação da Lei 13.703/18, até o julgamento definitivo do mérito das respectivas ADI, que ainda não ocorreu. Em que pese a indefinição do judiciário sobre a constitucionalidade da PNPM-TRC, a sua não observância, atualmente, pode resultar em infração administrativa pela ANTT, com aplicação de multa do valor de duas vezes a diferença entre o valor pago e o piso devido. Além disso, a legislação prevê a possibilidade de o infrator indenizar o transportador em um valor equivalente ao dobro da diferença entre o valor pago do que seria devido dentro do valor vigente do frete mínimo.

Nossos equipamentos, instalações e operações estão sujeitos a regulamentos ambientais que podem passar por alterações, se tornando mais exigentes no futuro e resultando em adaptações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a leis ambientais locais, estaduais e federais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, a destinação de resíduos sólidos e líquidos, como também emissões atmosféricas. O descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, pode resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, danos reputacionais e responsabilidade de passivos ambientais. Já incorremos e continuaremos a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir com essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos podem aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos nossos custos e despesas, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Com relação ao transporte de produtos perigosos nas rodovias brasileiras, esta operação submete-se a regime especial de tráfego e à fiscalização da ANTT, tendo o transportador que observar, dentre outras restrições e condições, aquelas previstas na Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 (conforme modificada posteriormente). A legislação de transporte de produtos perigosos é extensa e detalhada, gerando diversas obrigações para o transportador, o qual está sujeito a penalidades por descumprimento de tais normas, entre as quais multas e perda do registro de transportador.

Além da regulamentação própria da ANTT, outros órgãos interferem no transporte de produtos perigosos, tais como o INMETRO, que regulamenta as especificações técnicas dos veículos transportadores de produtos perigosos, bem como o CONTRAN e o DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, que regulamentam o treinamento dos condutores de tais veículos.

Para mais informações sobre regulação estatal sobre as atividades do emissor e de suas controladas relativas à transporte e armazenagem, veja o item 1.6 deste Formulário de Referência.

As operações da Companhia envolvem a utilização de caminhões próprios e terceiros movidos à Diesel para sua atividade principal, que estão sujeitos a uma legislação específica sobre as emissões, que são medidas pela opacidade da fumaça dos caminhões.

As normas do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) estabelecem limites cada vez mais rigorosos para garantir a qualidade do ar nas grandes cidades brasileiras. Caso os equipamentos da Tagma ou de seus terceirizados não cumpram as exigências dessas normas, a Companhia pode ser autuada e/ou ser impedida de circular.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia possui suas atividades predominantemente no Brasil. No entanto, certas atividades da Companhia incluem o transporte de mercadorias/veículos do Brasil até países da América do Sul e, nestes casos estamos sujeitos ao cumprimento das normas de transporte locais e regulamentos aplicáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j. questões sociais

Greves e paralisações podem afetar as nossas operações por tempo indeterminado e impactar os nossos resultados

Mantemos relacionamento com 26 sindicatos laborais e 8 sindicatos de transportadores terceirizados e nossas operações podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos nossos prestadores de serviços, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso não sejamos capazes de repassar tal aumento aos nossos clientes. Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos nossos clientes, ou outra questão envolvendo os nossos funcionários poderá afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais. Não podemos garantir que não seremos afetados por greves e paralisações no futuro.

Adicionalmente, como grande parte das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade dos nossos negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e negócios.

A operação de logística de veículos necessita de atividades de manuseio de alta intensidade e força para amarrar as rodas dos veículos nas carretas, incorrendo em riscos de acidente.

Durante a execução do trabalho de amarração das rodas dos veículos na carreta na Divisão de Logística Automotiva (considerando as características dos equipamentos), o colaborador no desempenho inerente dessa atividade precisa impor grande força física e repetitiva para movimentar a catraca, bem como também a manivela para posicionamento dos carros, o que pode, se feito de maneira incorreta e sem os cuidados com o uso do EPI's, acarretar acidentes ou lesões de ordem física.

As operações da Companhia envolvem o uso de caminhões com trânsito em regiões urbanas com alta densidade populacional, incorrendo em risco de acidentes e atropelamento.

As operações, principalmente da Divisão de Logística Automotiva, têm pátios operacionais e fazem entregas em regiões urbanas, cujo trânsito de caminhões cegonha, que têm um comprimento de 22,4 metros, acarreta riscos de atropelamento e de acidentes com outros veículos, podendo afetar adversamente a Companhia.

k. questões ambientais

As operações da Companhia envolvem o uso de caminhões, que incorrem em risco de acidentes e, como consequência, tombamentos e eventual vazamento de fluidos do equipamento e produtos químicos transportados, podendo gerar a contaminação de solo e de água

As más condições da malha rodoviária do Brasil, ausência de sinalização, iluminação inadequada, falta de pavimentação ou má conservação das pistas, associadas as condições climáticas adversas, falhas mecânicas, pneus ou suspensão, contribuem para ocorrência de acidentes.

Alguns fatores humanos aumentam o risco de acidentes, o não cumprimento às leis de trânsito, como por exemplo, comportamento imprudente ao transitar em velocidade superior à permitida, ultrapassagens proibidas, uso de aparelho celular e falta de atenção ao conduzir o veículo.

Os acidentes rodoviários podem causar danos ao meio ambiente, devido à vulnerabilidade ambiental de áreas próximas a cursos d'água, por eventual vazamento e percolação dos fluidos do equipamento, assim como dos materiais não perigosos que são transportados, comprometendo a qualidade do solo e da água superficial e/ou subterrânea, caracterizando crime ambiental.

A Companhia terceiriza a destinação de resíduos, correndo um risco solidariamente por essa destinação

A contratação de terceiros para realizar a disposição final de resíduos gerados pela operação e pelo administrativo da Companhia não exime a responsabilidade dela por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê além de multa, embargo da operação/atividade, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quando não cumprida, implica em graves punições que podem ir desde autuações, multas, fechamento completo de uma empresa e até prisão dos responsáveis.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis e instalações que ela ocupa, próprias e de seus clientes (inclusive eventuais invasões), tais como, entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações. A operação de transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos, o que pode resultar até mesmo em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, a restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID- 19), bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como seus clientes), condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, dano à reputação, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como determinar a sua responsabilização ambiental.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia tem operações que se encontram em cidades litorâneas, que estão suscetíveis a sofrer com o aumento do nível dos mares

As mudanças climáticas têm impacto significativo em cidades litorâneas em todo o mundo, incluindo o aumento do nível do mar, tempestades mais frequentes e intensas, erosão costeira, inundações e impactos na saúde e econômicos.

O aumento do nível do mar com inundações costeiras, pode levar à perda de propriedades ou a necessidade de deslocamento de operações da Companhia.

A principal atividade da Companhia é baseada no transporte rodoviário com base no diesel e pode ser afetada adversamente por legislações mais restritivas a respeito de emissões, tornando as tecnologias de combustão mais eficazes e consequentemente mais caras

O grande desafio da transição para uma economia mais sustentável e de baixo carbono poderá acarretar impactos econômicos, demandando tecnologias limpas que custem mais caro que as tecnologias atuais, o que pode resultar em investimentos adicionais para a Companhia, afetando ou a precificação dos seus serviços ou eventualmente a rentabilidade das suas operações.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia e de seus clientes.

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia e, consequentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação a suas instalações e operações, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos da Companhia, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos seus projetos e de seus investimentos, impactando negativamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não se aplica, pois todos os itens relevantes foram mencionados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- ✓ Nossa receita está concentrada na indústria automotiva e em um número reduzido de clientes, o que pode nos afetar adversamente;
- ✓ As restrições de crédito (taxas de juros elevadas, alto nível de endividamento, maior seletividade dos agentes financeiros, etc) aos compradores em potencial de veículos zero quilômetro podem afetar adversamente nossos negócios;
- ✓ O nosso negócio está sujeito a risco da concorrência de outros modais no transporte de veículos;
- ✓ Riscos relacionados à terceirização de parte substancial de nossas atividades pode nos afetar adversamente;
- ✓ Alterações na legislação tributária, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações;



4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia e suas Controladas estão sujeitas a riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de crédito e de liquidez.

Risco de mercado - Taxa de câmbio

Atualmente o risco cambial proveniente de operações comerciais e ativos e passivos reconhecidos em operações com moedas diferentes da moeda funcional **não é material**. Atualmente não há exposição a dívidas em moeda estrangeira.

Risco de mercado - Taxa básica de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos circulantes e não circulantes. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de variação de taxa de juros com impacto direto na demonstração de resultado e no fluxo de caixa.

O risco de taxa de juros da Companhia é representado pela exposição à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a taxa básica de juros Selic.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia. Considerando que tanto o valor aplicado quanto todas as dívidas da Companhia (empréstimos e financiamentos) estão atreladas ao CDI (12,15% a.a. em 31 de dezembro de 2024 e 11,65% a.a. em 31 de dezembro de 2023) e a Selic (12,25% a.a. em 31 de dezembro de 2024 e 11,75% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

De acordo com a avaliação efetuada pela Administração o cenário mais provável (Cenário I) apresenta o impacto anual considerando a manutenção do CDI e da Selic. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar os impactos de um aumento de 25% e 50% nas variáveis de risco consideradas. São eles os Cenários II e III, respectivamente. Dessa forma, para essa análise, consideramos para o cálculo do risco de exposição líquida um aumento do passivo, ou seja, apreciativo do CDI e da Selic.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido com base no CDI e na Selic dos cenários apresentados em 31 de dezembro de 2024:

	Controladora			Consolidado		
	Cenário Provável (I)	Cenário Possível (II) 25%	Cenário Remoto (III) 50%	Cenário Provável (I)	Cenário Possível (II) 25%	Cenário Remoto (III) 50%
Aplicações Financeiras	19.114	23.892	28.671	29.126	36.408	43.690
Receitas	19.114	23.892	28.671	29.126	36.408	43.690
NCE Santander	(6.468)	(7.892)	(9.315)	(6.468)	(7.892)	(9.315)
Finame BNDES	(5.341)	(6.530)	(7.720)	(8.169)	(9.980)	(11.791)
Despesas	(11.809)	(14.422)	(17.035)	(14.637)	(17.872)	(21.106)
Efeito líquido no resultado e no Patrimônio Líquido	7.305	9.470	11.636	14.489	18.536	22.584

Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras são aceitos somente títulos de entidades independentes classificadas como “grau de investimento” por pelo menos duas das agências Standard & Poor’s, Fitch Ratings e Moody’s. As aplicações são distribuídas entre as diversas instituições bancárias, evitando a concentração superior a 30% do caixa em cada uma delas. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente baseado no score individual divulgado pelos bureaus e/ou motor de crédito, seguindo a política interna para classificação do risco. Os clientes são monitorados de forma recorrente.

Risco de liquidez



4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e consolidada pela tesouraria. Através dessa previsão, a tesouraria monitora a disponibilidade de caixa para atender as necessidades operacionais e financeiras da Companhia, mantendo e contratando linhas de crédito disponíveis em níveis adequados.

O caixa é investido em operações de baixo risco e com liquidez de curto prazo para fazer face às previsões acima mencionadas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. resumo das decisões de mérito proferidas
- h. estágio do processo
- i. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k. análise do impacto em caso de perda do processo

A Companhia, no curso normal de seus negócios, está envolvida em disputas judiciais e administrativas que envolvem reivindicações monetárias. Não é possível prever com precisão absoluta qual será o resultado desses processos. Caso parte substancial de tais processos ou um ou mais processos de valor relevante sejam julgados contrariamente aos nossos interesses e não haja provisão em valor similar, nossos resultados poderão ser adversamente afetados. Além disso, caso isso ocorra, mesmo que haja provisão suficiente, nossa liquidez poderá ser adversamente afetada.

A Companhia celebra contratos com empresas terceirizadas. Na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, a Companhia poderá vir a ser considerada subsidiariamente responsável e ser obrigada a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas. A Companhia não pode garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício conosco.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento que totalizavam, em 31 de dezembro de 2024, R\$ 875.120mil (R\$ 810.108 mil em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$ 887.476 mil (R\$ 826.628 mil em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, e está discutindo estas questões, tanto na esfera administrativa, como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. Estes valores contemplam todos os processos classificados como prováveis, possíveis e remotos.

As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração na medida em que há expectativa de desembolso futuro, amparada em opinião de seus consultores jurídicos externos.

As demandas judiciais por classificação de risco em 31 de dezembro de 2024, podem ser assim apresentadas: (a) Perda provável - R\$18.674 mil (Consolidado - R\$ 21.692 mil); (b) Perda possível - R\$ 155.515 mil (Consolidado - R\$ 163.409 mil) e (c) Perda remota R\$ 700.931 mil (Consolidado - R\$ 702.375 mil).

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia e suas controladas. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda, o objeto das ações e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia.

Processos de Natureza Fiscal/ Tributária

Tegma Gestão Logística S.A.

Processo nº 15746.720.622/2023-14	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil - São Bernardo do Campo / SP
Instância	1º Instância Administrativa

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Data de instauração	06/05/2023
Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13. 391.823,76
Principais fatos	Auto de infração lavrado para cobrança do PIS e da COFINS referente ao ano calendário de 2019 (a) decorrentes da glosa de parcela supostamente excedente dos créditos presumidos sobre a subcontratação de empresa optante pelo “Simples Nacional” para prestação do serviço de transporte de cargas; bem como (b) supostamente incidentes sobre as receitas auferidas pelo transporte internacional de cargas.
Resumo das Decisões Proferidas	Apresentada Manifestação de Inconformidade
Estágio do processo	A decisão administrativa em 1ª instância, que manteve integralmente os valores do auto de infração, não abordou o argumento de defesa sobre a revogação tácita da limitação da legislação que limitava a compensação integral de PIS e COFINS, bem como não avaliou a isenção do PIS e COFINS nas operações de transporte internacional a partir da Medida Provisória 2-158/2001. Apresentado Recurso Voluntário ao CARF, em 28 de abril de 2024, que está pendente de julgamento.
Chance de Perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevância em razão do valor.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades.

Processo nº 10805.908021/2022-87	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil - São Bernardo do Campo / SP
Instância	1º Instância Administrativa
Data de instauração	08/02/2023
Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.037.096,68
Principais fatos	Despacho decisório que nao homologou parte das compensações provenientes com créditos tributários decorrentes da ação de repetição de indébito da Companhia que reconheceu o direito de exclusão do ICMS destacado da base de cálculo do PIS e COFINS. O valor integral do crédito utilizado foi de R\$ 108 milhões.
Resumo das Decisões	Apresentada Manifestação de Inconformidade

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Proferidas	
Estágio do processo	Aguardamos decisão da 1º Instância Administrativa – Delegacia Regional de Julgamento. Na manifestação, foi apresentada, de forma detalhada, toda a base dos valores de ICMS que compuseram a base do PIS de COFINS do período em que a Companhia teve direito a recuperar esses valores.
Chance de Perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevância em razão do valor.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades.

Processos nº 13819.903268/2018-60; 13819.904310/2018-60; 13819.904311/2018-12; 13819.907650/2018-42; 13819.907692/2018-83; 13819.907651/2018-97; 13819.907654/2018-21; 13819.907667/2018-08; 13819.907668/2018-44; 13819.907671/2018-68; 13819.907673/2018-57; 13819.907674/2018-00; 13819.907714/2018-13; 13819.907715/2018-50; 13819.908774/2018-45; 13819.908778/2018-23; 13819.907646/2018-84; 13819.907648/2018-73; 13819.907649/2018-18; 13819.907652/2018-31; 13819.907653/2018-86; 13819.907655/2018-75; 13819.907656/2018-10; 13819.907657/2018-64; 13819.907658/2018-17; 13819.907659/2018-53; 13819.907660/2018-88; 13819.907661/2018-22; 13819.907662/2018-77; 13819.907663/2018-11; 13819.907664/2018-66; 13819.907665/2018-19; 13819.907666/2018-55; 13819.907669/2018-99; 13819.907670/2018-13; 13819.907672/2018-11; 13819.907675/2018-46; 13819.907676/2018-91; 13819.907677/2018-35; 13819.907678/2018-80; 13819.907679/2018-24; 13819.907680/2018-59; 13819.907681/2018-01; 13819.907682/2018-48; 13819.907683/2018-92; 13819.907684/2018-37; 13819.907685/2018-81; 13819.907687/2018-71; 13819.907688/2018-15; 13819.907689/2018-60; 13819.907690/2018-94; 13819.907691/2018-39; 13819.907693/2018-28; 13819.907694/2018-72; 13819.907695/2018-17; 13819.907696/2018-61; 13819.907697/2018-14; 13819.907698/2018-51; 13819.907699/2018-03; 13819.908775/2018-90; 13819.908776/2018-34; 13819.908777/2018-89; 13819.907712/2018-16; 13819.907713/2018-61; 13819.907716/2018-02; 13819.907700/2018-91; 13819.907701/2018-36; 13819.907702/2018-81; 13819.907703/2018-25; 13819.907704/2018-70	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil - São Bernardo do Campo / SP
Instância	Administrativa/RFB
Data de instauração	24/01/2018
Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 45.571,586,24
Principais fatos	Tratam-se de 70 despachos decisórios que não homologaram compensações com créditos de PIS e COFINS provenientes da reapuração das contribuições durante o período de 2013 a 2017. A reapuração ocorreu em razão da inclusão do crédito integral das contribuições na contratação de transportadoras optantes pelo SIMPLES de tributação em detrimento à limitação de 75% do valor de crédito. A discussão possuía as chances de perda como “remotas” e foram reclassificadas para “possíveis” durante o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ano calendário de 2023. Todos os despachos tratam de temas semelhantes e as decisões serão proferidas em simultâneo com entendimentos semelhantes entre si.
Resumo das Decisões Proferidas	Foram apresentadas manifestações de inconformidade, ainda sem ingressar na questão de mérito.
Estágio do processo	Aguardamos julgamento dessas manifestações de inconformidade apresentadas com o intuito de que as retificadoras apresentadas sejam consideradas. Em caso positivo, partiremos, se necessário, para a discussão do mérito de origem desses créditos.
Chance de Perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevância em razão do valor.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis na esfera administrativa neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades, haja vista a eventual fase judicial posterior.

Processo nº 5603/2017	
Juízo	Prefeitura do Município de Mauá
Instância	Administrativa – 1º instância
Data de instauração	09/01/2018
Partes no processo	Prefeitura do Município de Mauá x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 678.076.984,05
Principais fatos	A acusação fiscal é a falta de recolhimento do ISS que, nos anos de 2012 a 2016, que supostamente seria devido ao município de Mauá pela suposta prestação de serviços de armazenamento em seu estabelecimento. A Fiscalização arbitrou a base de cálculo com base nas informações do Imposto de Renda (DIPJ), porém, levou em conta a Receita Bruta global da empresa (e não a Receita Bruta do estabelecimento de Mauá). Sobre a Receita Bruta encontrada, a Fiscalização lançou a alíquota de 3% (três por cento). Foi aplicada uma multa punitiva correspondente a 50% do valor imposto.
Resumo das Decisões Proferidas	Houve julgamento em primeira instância que manteve integralmente os valores dos autos de infração. A despeito da demonstração na defesa das receitas auferidas por cada uma das filiais da empresa, a decisão alegou que não há comprovação que todas essas receitas foram efetivamente tributadas pelo ICMS ou ISS. Por esse motivo, foi mantido o arbitramento dos valores dos autos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do Processo	Aguardamos decisão do Recurso apresentado a segunda instância administrativa do Município de Mauá. A Companhia foi intimada, em julho de 2023, a realizar sustentação oral dos argumentos de defesa na Comissão de Julgamento da Prefeitura (2º instância administrativa). Após isso, a Companhia aguarda ainda a decisão da Prefeitura.
Chance de perda:	Possível R\$ 9.105.269,03 . - Valores referentes ao total da receita gerado pelo estabelecimento de Mauá no período dos autos de Infração. Ainda que toda receita devesse ser tributada pelo ISS, o que não é o caso em razão da operação ter sido integralmente tributada pelo ICMS, esse é o valor máximo que poderia ser cobrado pela Prefeitura. Remoto R\$ 668.971.715,02 - Valores arbitrados pela Prefeitura com base na receita auferida por outros estabelecimentos da Companhia referente ao período de atuação.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor superior a R\$ 678 milhões, ainda que a maior parte seja considerada como remota a chance de perda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis na esfera administrativa neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades, haja vista a eventual fase judicial posterior.
Processos nº 13819-911503/2016-13	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil - São Bernardo do Campo / SP
Instância	Administrativa/RFB
Data de instauração	17/03/2017
Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.092.612,99
Principais fatos	Despacho decisório que não homologou a compensação declarada na DCOMP nº 27410.48318.270813.1.3.04-7243, sob fundamento de que o DARF indicado como origem do crédito teria sido utilizado integralmente para amortizar débito de IRPJ de 31/12/2012. Ocorre, porém, que o despacho decisório não considerou a retificadora apresentada antes da ciência do despacho decisório.
Resumo das decisões proferidas	Foi realizado julgamento em primeira instância administrativa que manteve integralmente os valores. Em síntese, a DRJ sustentou que não houve a comprovação de que os valores retificados pela Empresa na DCTF correspondem à real base de cálculo de IRPJ

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do Processo	Apresentamos Recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2º Instância Administrativa) com efetiva comprovação de que os efeitos da retificadora cumpuseram a base do IRPJ e gerou o respectivo saldo negativo utilizado.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevância em razão do valor
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades.

Auto de Infração nº 5607/21	
Juízo	Prefeitura do Município de Camaçari/Bahia
Instância	Segunda Instância Administrativa
Data de Instauração	08/12/2021
Partes no processo	Prefeitura do Município de Camaçari x Tegma Gestão Logística S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.665.236,28
Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir débitos relativos ao suposto não recolhimento de Imposto Territorial Urbano – “IPTU” referente aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Trata-se revisão de lançamento de ofício realizado pela Prefeitura dos coeficientes aplicados para cálculo do imposto. Argumentamos que essa revisão apenas pode ser realizada para fatos futuros, haja vista que não houve nenhuma omissão da empresa sobre as características do imóvel à Prefeitura.
Resumo das decisões proferidas	Auto de infração foi mantido em primeira instância administrativa sem a devida análise da impossibilidade de revisão de ofício de fatos pretéritos que não decorreram de erro ou omissão pela empresa sobre as informações do imóvel.
Estágio do Processo	Apresentamos Recurso à Segunda Instância Administrativa do Município de Camaçari reforçando os argumentos sobre a impossibilidade de revisão de ofício de forma retroativa. Aguardamos julgamento desses Recursos.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevância em razão do valor
Análise do impacto em caso de perda do processo	Acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis neste processo não causarão impacto relevante em nossas atividades.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como parte em 195 processos judiciais e 31 procedimentos administrativos de natureza trabalhista e previdenciária.

Referidos processos versam em sua grande maioria, sobre: (i) horas extras; (ii) intervalos; (iii) adicionais; (iv) doença ocupacional etc. Contudo, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, não havia processos relevantes, tanto em relação aos valores envolvidos ou às matérias envolvidas.

Processos de Natureza Cível

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como parte em 40 processos de natureza cível. Referidos processos versam, em sua grande maioria, sobre indenizações por danos morais e materiais decorrentes de acidentes de trânsito. Contudo, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, não havia processos relevantes, tanto em relação aos envolvidos ou às matérias envolvidas.



4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Os processos indicados no item 4.4 como relevantes, de acordo com os critérios elencados, não possuem provisão contábil em função das probabilidades de perda descritas.



4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, visto que não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não foram divulgados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Crime Contra a Ordem Econômica e Formação de Cartel Ação Civil Pública, CADE e Ação Penal

O Sindicato dos Cegonheiros de São Paulo e a Associação Nacional das Empresas Transportadoras de Veículos – ANTV, são réus na ação civil pública que versa sobre alegada formação de cartel no transporte de veículos zero quilômetro por parte de referido sindicato e da extinta ANTV. Referida ação teve sentença julgada procedente em 11 de março de 2016, em desfavor da ANTV, a qual foi mantida em julgamento de apelação no TRF da 4ª Região em 04 de setembro de 2019, em que, entre outros, condenou a ANTV ao pagamento de multa no valor histórico de R\$ 5 milhões, acrescida de juros de correção monetária. A Companhia, embora tenha sido associada à ANTV, não é parte da ação, de modo que mesmo na hipótese de referida decisão não ser revertida, não haverá impacto adverso direto na Companhia, que não deve responder pelas dívidas da extinta associação. Atualmente, o processo encontra-se em fase de Agravo em Recurso Especial perante o STJ.

O CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), analisando os mesmos fatos e provas constantes da Ação Civil Pública, entendeu pela inexistência de qualquer infração à ordem econômica atribuível à ANTV ou às empresas a ela associadas.

Os mesmos fatos e provas já rejeitados pelo CADE, pela Justiça Federal de 1ª instância do Distrito Federal e pelo TRF da 1ª Região (com confirmação pelo STJ, em decisão já transitada em julgado) também instruíram ação penal em trâmite em face de alguns administradores da Companhia, à época. A ação, que teve início em 2010, foi julgada definitivamente em meados de 2025, com o seu arquivamento em relação a todos os réus. A decisão é definitiva e já transitada em julgado.

Busca e apreensão – Operação Pacto

Em 17 de outubro de 2019 a Companhia foi alvo de mandado de busca e apreensão de dados e documentos autorizada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, em virtude de investigação que, até então, não era do conhecimento da Companhia, e que foi iniciada por um “Acordo de Leniência Parcial” firmado por uma das empresas concorrentes da Tagma no mercado de transporte de veículos zero quilômetro. A investigação visa apurar suposta ação concertada no transporte de veículos zero quilômetro importados para um cliente da Companhia, do porto de Vitória à Estação Aduaneira do Interior, operação essa encerrada pela empresa em 2015, e que já naquela época representava um volume imaterial frente às receitas para a Companhia. A busca e apreensão em nada afetou as operações da Companhia.

Em função dos eventos descritos, o Conselho de Administração determinou, em reunião do dia 01 de novembro de 2019, a constituição de um Comitê Independente, composto por três membros independentes e assessorado por escritórios especializados, para conduzir uma investigação profunda e meticulosa dos fatos atribuídos à Companhia, objeto da documentação constante do Acordo de Leniência que deu origem à busca e apreensão mencionada. Em 30 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia recebeu o relatório e parecer final da investigação, o qual concluiu que não há evidências de práticas anticoncorrenciais, tampouco de qualquer ilícito capaz de sustentar as acusações que deram origem à Operação Pacto.

Em setembro de 2022, foi oferecida denúncia na referida Operação. Nenhum dos denunciados integra o quadro de colaboradores da Companhia e nem tampouco houve determinação de qualquer medida patrimonial em face da Tagma. Em junho de 2025, STF reconheceu nulidade da Operação e ilicitude de todas as provas produzidas, determinando o seu arquivamento, o que foi acatado pelo juízo de primeira instância, encerrando o processo.

Com relação ao CADE, após sucessivas prorrogações do prazo do Inquérito, foi instaurado o respectivo Processo Administrativo, que se encontra em fase inicial de instrução.

Operação Cicônia

Conforme divulgado pelo Ministério Público de São Paulo, em 29 de agosto de 2023, foi deflagrada a Operação Cicônia, referente a suspeitas de acordos prejudiciais à ordem econômica promovidos por ‘pessoas físicas’ ligadas a empresas e ao sindicato do segmento do transporte de veículos automotores novos.

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento de *habeas corpus*, determinou o trancamento da investigação, tendo em vista nulidade decorrente de reconhecimento de incompetência das autoridades processantes.

4.7 Outras contingências relevantes

Procedimento arbitral nº 35/2015/SEC1 requerido por Tegma Logística Integrada S.A. perante à Câmara Arbitral CCBC (Câmara de Comércio Brasil-Canadá)

Em 08 de maio de 2015, a Tegma Logística Integrada S.A. (“TLI”) protocolou requerimento para instauração de procedimento arbitral contra Acta Engenharia Ltda. e A. Madeira Indústria e Comércio Ltda. visando a reparação dos danos causados pela má execução das obras do Armazém Principal da EADI Vitória 1.

Em 19 de outubro de 2017 foi proferida sentença arbitral que julgou procedente o pedido de condenação das Requeridas a indenizarem as perdas e danos (danos emergentes e lucros cessantes) em decorrência dos problemas no piso, telhado e sistema de combate a incêndio do Armazém, a serem apurados na fase de liquidação de sentença.

Em 18 de dezembro de 2017 sobreveio a Ordem Procedimental nº 13 determinando o início da próxima fase da arbitragem – liquidação da sentença arbitral. Em 02 de abril de 2018 foi apresentado o valor de R\$ 6.384.586,72, correspondendo apenas aos danos emergentes.

Em 22 de junho de 2018, a Acta Engenharia e A. Madeira apresentou pedido de suspeição do árbitro, requerendo o julgamento desse pedido pelo Comitê Especial constituído por 3 membros do Corpo de Árbitros do CAM/CCBC.

A arbitragem encontra-se suspensa, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo/ES. O tribunal negou provimento ao agravo interno interposto pela TLI, cuja decisão manteve a suspensão da liquidação da sentença arbitral.

Em 21 de janeiro de 2020, foi apresentado Embargos de Declaração para prequestionamento da matéria e posterior interposição de Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, de modo a obter liminar que suspenda os efeitos da decisão de suspensão da arbitragem. Tal decisão não atingiu o procedimento arbitral no que diz respeito as providências administrativas para a reconstituição do Tribunal Arbitral.

Em 15 de março de 2021, foi proferido despacho designando audiência para 21 de julho de 2021, de forma presencial no fórum de Cariacica.

Como não houve conciliação, em 16 de setembro de 2021 a TLI apresentou razões finais reunindo todos os fatos alegados e provas apresentadas de modo a direcionar o convencimento do juízo acerca de suas pretensões.

Em 28 de abril de 2023, a ação foi julgada procedente, declarando a nulidade da sentença arbitral e resolvendo o mérito da demanda. Em razão da procedência da ação anulatória o recurso de Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Especial perdeu objeto. Contra a sentença que declarou a nulidade do procedimento arbitral, a TLI interpôs recurso de Apelação que foi desprovido e, em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração, com o objetivo de prequestionar a matéria para viabilizar a interposição de Recurso Especial ao Supremo Tribunal Federal (STJ).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos da Companhia que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2022 (“Política de Gestão de Riscos”), e pode ser encontrada na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança” e nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br).

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos da Companhia estabelece as diretrizes e orientações para a gestão integrada dos riscos que a Companhia está exposta e tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gestão dos Riscos Corporativos (“GRC”), de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação da exposição a riscos, bem como posteriores ações de mitigação de riscos pelos responsáveis e envolvidos no processo, aumentando assim a probabilidade da Companhia atingir suas metas de curto, médio e longo prazo.

- i. os riscos para os quais se busca proteção

Identificação dos riscos

Por meio de nossos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, a Companhia busca proteção contra os riscos aos quais está exposta, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência. A atuação da Companhia neste âmbito segue o framework amplamente adotado no mercado, desenvolvido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“*COSO*”).

- ii. os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos consiste em implementar atividades para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e reportar situações que possam gerar risco a Companhia.

Conforme previsto na Política de Gestão de Riscos, após a identificação, os riscos serão avaliados levando em consideração seus aspectos quantitativos e qualitativos, bem como ocorrências passadas (histórico), a exposição da Companhia, sua quantificação, além da efetividade dos controles internos dentre outras variáveis.

Após tal avaliação, os riscos são classificados em um mapa para referência junto aos demais riscos corporativos, sejam eles operacionais ou não.

Com base nos resultados, o gestor do risco/processo e/ou a alta administração deve aprovar o tratamento a ser dado ao risco: evitar, compartilhar, reduzir ou aceitar. Caso a opção seja aceitar o risco, devem ser estabelecidas métricas de monitoramento, acompanhando os riscos identificados e priorizados, com base nas melhores práticas de Gestão de Riscos estabelecidas pela Companhia.

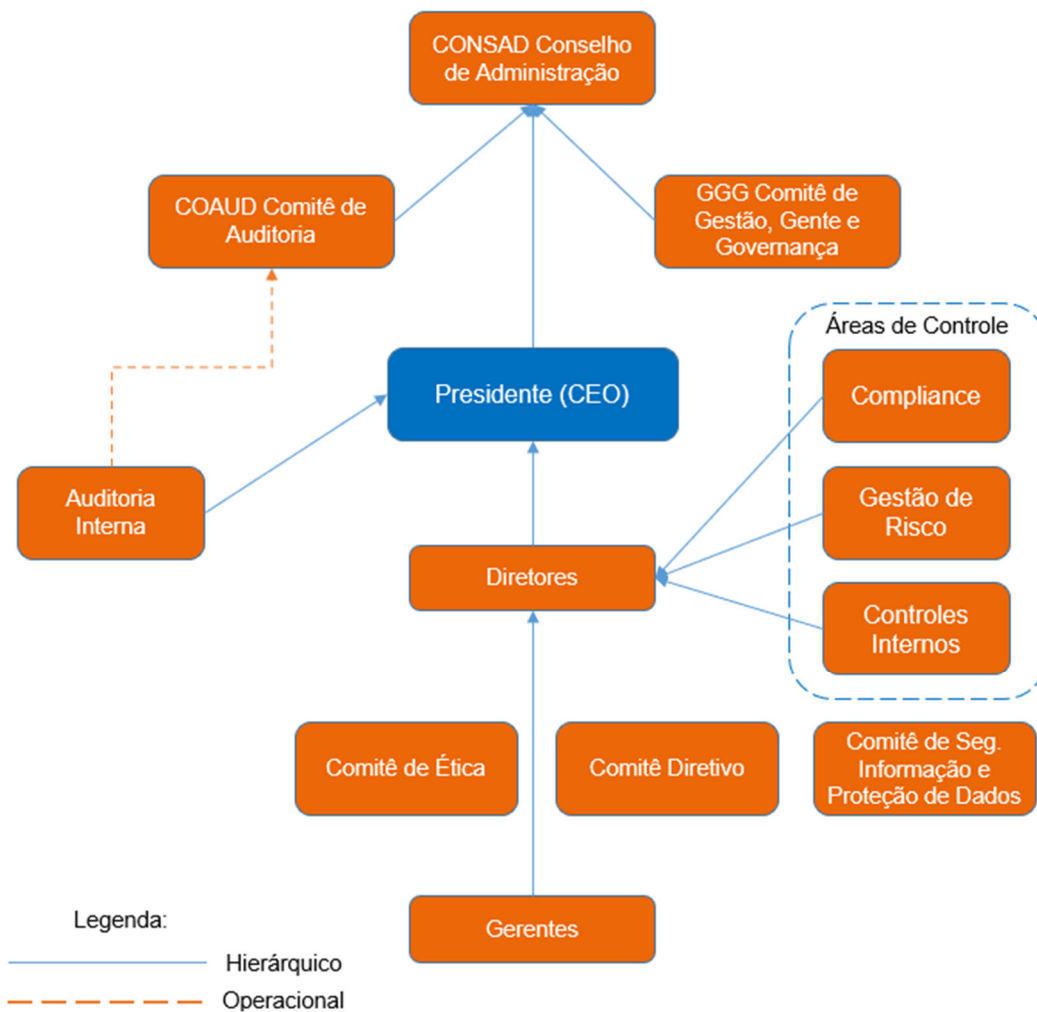
É de responsabilidade da área de Gestão de Riscos comunicar, tempestiva e formalmente, a Presidência da Companhia sobre riscos materiais a que o negócio esteja exposto, de forma a possibilitar o devido encaminhamento ao Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, além de disseminar da cultura de riscos na Companhia. Nos casos em que a definição seja de reduzir a exposição ao risco, planos de ação/mitigação devem ser definidos e monitorados, considerando seus responsáveis e prazo de conclusão.

Na identificação extemporânea de um risco relevante, a área de Gestão de Riscos comunicará imediatamente a Presidência da Companhia e entrará em contato com o Gestor responsável pela área relacionada ao risco (Gerente, Executivo ou Diretor) para, em conjunto com as demais áreas corporativas de governança (*Compliance*, Controles Internos e/ou Auditoria Interna), apoiar a elaboração de um plano de ação para mitigar o risco ou diminuir sua exposição junto às áreas.

- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O organograma abaixo apresenta os principais órgãos envolvidos na gestão de riscos da Companhia:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração no tocante a gestão de riscos:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Empresariais e revisá-la sempre que necessário;
- Assegurar a existência de estruturas internas suficientes para garantir a identificação dos principais riscos da Companhia;
- Supervisionar e acompanhar os riscos que a Tegma estiver exposta, sejam de natureza financeira, legal, fiscal, operacional, comercial ou outras;
- Aprovar o nível de apetite e tolerância a riscos da Companhia; e
- Acompanhar a implementação da Política e assegurar a existência de plano de administração de crises que permita a Companhia ultrapassá-las de forma segura.

Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria no tocante a gestão de riscos:

- Assessorar o Conselho de Administração nas suas atividades de monitoramento da efetividade do ambiente de controles internos, do cumprimento a regras, leis e regulamentos (*compliance*), gerenciamento de riscos, abrangendo riscos operacionais financeiros estratégicos e de imagem;
- Avaliar e monitorar a estrutura e as atividades de gerenciamento de riscos pela gestão da Companhia, incluindo as exposições de risco da Companhia, abrangendo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, em linha com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração podendo, para tanto, requerer informações

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

- Monitorar a efetividade e a qualidade e acompanhar as atividades da Auditoria Interna, da área de Controles Internos da Companhia e da área da Companhia responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, incluindo o ambiente para o seu funcionamento;
- Monitorar a qualidade e integridade (a) dos mecanismos de controles internos da Companhia; e (b) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras da Companhia;
- Monitorar as questões relacionadas ao *compliance* (ética e conduta, normas, procedimentos, atendimento a leis e ao arcabouço regulatório);
- Avaliar e monitorar os controles existentes para as transações da Companhia com partes relacionadas, bem como para a sua divulgação externamente;
- Avaliar e monitorar, juntamente com a administração da Companhia e com a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações.

Todos os membros do Comitê de Auditoria cumprem com os aspectos de independência estabelecidos pela B3, e o Comitê conta com um especialista contábil financeiro.

Comitê de Gestão, Gente e Governança

Compete ao Comitê de Gestão, Gente e Governança no tocante à gestão de riscos:

- Analisar as políticas, estrutura organizacional e práticas de recursos humanos propostas pela Diretoria, à luz das melhores práticas adotadas por empresas nacionais, bem como das estratégias e contexto de oportunidades e riscos a que a Companhia está exposta;
- Atualização de instrumentos de gestão da Companhia, como o Código de Ética e Conduta e outros que expressem valores da cultura organizacional;
- Promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas na Companhia, assim como a eficácia dos processos de governança corporativa, propondo alterações, atualizações e melhorias quando necessário;
- Revisar periodicamente e recomendar as alterações necessárias nas políticas e práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia;
- Manter o Conselho de Administração informado e atualizado acerca das normas, regulamentações e recomendações vigentes e praticadas no mercado, inclusive em relação às normas que venham a ser criadas e impactem as atividades societárias e de mercado de capitais da Companhia.

Comitê Diretivo

Compete ao Comitê Diretivo no tocante a gestão de riscos:

- Emitir e aprovar regimentos e instruções internas julgadas úteis ou necessárias;
- Executar a Política de Gestão de Riscos e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração ou a comitê por ele indicado, eventuais necessidades de revisão da política correlata, em função de alterações nos riscos que a Companhia está exposta;
- Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente.
- Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades (identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar).

Comitê de Ética

Compete ao Comitê de Ética no tocante a gestão de riscos analisar e deliberar medidas aplicáveis aos riscos identificados por meio do Canal Confidencial TEGMA ou com base em investigações realizadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Área de Gestão de Riscos

Esta área se reporta ao Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia e é dedicada ao processo de identificação e construção do mapa de riscos da Tegma e de suas Controladas, assim como o monitoramento da evolução dos fatores de risco considerados de maior relevância e prioridade, comunicando tempestivamente as demais áreas de governança (Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance), Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, respectivos gestores responsáveis pela mitigação dos referidos riscos e, quando material, o Conselho de Administração e comitês de assessoramento.

Compete à área de Gestão de Riscos:

- Coordenar e definir os padrões referentes aos processos de gestão integrada de riscos;
- Atualizar o Mapa de Riscos da Companhia;
- Consolidar e avaliar as lacunas de controle apurados em relação ao Mapa de Riscos;
- Atualizar o Mapa em relação ao andamento dos planos de mitigação;
- Atualizar o Mapa em relação a riscos inerentes que afetem a estratégia da Companhia; e
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia.

Área de Controles Internos

A área de Controles Internos atua na estruturação dos processos, apoiando a gestão das áreas na padronização e melhorias de suas políticas, procedimentos e pontos de controles junto a auditorias, bem como sendo agente direto na disseminação da cultura de governança, de conceitos de controles, da metodologia do *framework* do COSO e da mitigação dos riscos. Cada área da Companhia está engajada em um projeto multifuncional, tendo as missões de adequação de seus processos e sendo apoiadas diretamente pelas áreas de governança.

Compete à área de Controles Internos:

- Coordenar o processo de (a) identificação, (b) preparação de planos de ação e (c) monitoramento de riscos junto às áreas administrativas e operacionais;
- Realizar a consolidação dos planos de ação e auxiliar os donos dos processos (*Process's Owners*) no desenho dos controles internos;
- Reportar periódica e formalmente ao Diretor Presidente e ao Comitê de Auditoria os planos de ação atrasados que potencializem os riscos da Companhia;
- Monitorar os planos de ação da Carta de Controles Internos emitida pelo Auditor Independente; e
- Acompanhar a implementação dos controles previstos no Relatório Circunstanciado.

Área de Compliance

A área de *Compliance* da Tegma está vinculada à Diretoria Jurídica e é responsável pela integridade corporativa e pela gestão do Programa de Integridade da Tegma, que consiste no conjunto de disciplinas e práticas que visam a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas e processos internos e o fortalecimento da cultura da integridade na Companhia, e está amparado nos seguintes pilares: prevenir, detectar e corrigir.

A área de *Compliance* exerce suas atividades com autonomia, imparcialidade e autoridade, reportando suas atividades sistematicamente para o Comitê de Ética, além de reportes periódicos ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, a depender da matéria. Dentre suas principais atividades, destacam-se:

- Avaliar e monitorar a aplicação do Código de Ética e Conduta da Companhia e do Código de Conduta para Fornecedores, com o apoio do Comitê de Ética, Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão, Gente e Governança e Conselho de Administração da Companhia;
- Avaliar e monitorar o recebimento de denúncias, bem como apurar os relatos recebidos pelo Canal Confidencial
- Reportar tempestivamente denúncias materiais aos comitês de assessoramento e ao Conselho de Administração
- Tegma, incluindo os respectivos endereçamentos e propor as medidas cabíveis para a deliberação do Comitê de Ética;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Monitorar as questões relacionadas à ética e conduta, normas, procedimentos, atendimento a leis e ao arcabouço regulatório;
- Avaliar e propor a implementação e revisão de políticas ligadas à área de Compliance e Governança Corporativa;
- Elaborar comunicações internas e treinamentos relacionados ao Programa de Integridade e suas políticas, incluindo o Código de Ética e Conduta e assegurar seu cumprimento (prevenir);
- Realizar diligências para contratação de terceiros;
- Avaliar os pedidos de concessão de brindes, hospitalidades, doações e patrocínios.

Área de Auditoria Interna

A principal atribuição da Auditoria Interna é fornecer os serviços de avaliação e validação independente e objetiva, priorizando os riscos das operações da Companhia e das empresas Controladas, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos e controles.

A Auditoria Interna reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria e hierarquicamente ao Diretor Presidente. As auditorias são realizadas após aprovação do Plano Anual de Auditoria (PAA) pelo Comitê de Auditoria e também por demandas especiais solicitadas pelos Diretores, Comitês e Presidência.

O Gerente de Auditoria Interna secretaria o Comitê de Auditoria, apresentando e atualizando-os com temas relevantes de maneira tempestiva; recebe as apresentações, organiza os materiais apresentados e os disponibiliza ao Comitê, organiza as reuniões e formaliza as respectivas atas.

A Auditoria Interna dá suporte, quando solicitado pela área de Compliance, em determinados assuntos apontados pelo Canal Confidencial, realizando análises e investigações específicas.

O escopo da área de Auditoria Interna engloba o monitoramento da implantação de ações corretivas, por meio de um programa permanente de “*follow up*” junto aos diretores e executivos da Companhia.

O resultado destes monitoramentos é apresentado para o Diretor Presidente e aos membros do Comitê de Auditoria sempre que solicitado.

Área de Segurança da Informação, Proteção e Privacidade de Dados

O Departamento de Segurança da Informação, que conta com um DPO (*Data Protection Officer*), é responsável por garantir a proteção de todos os ativos de informação da empresa. Em 2019, o departamento assumiu todos os trabalhos de gestão e proteção de dados pessoais conforme definido pela LGPD. A abrangência dessa área envolve todo o ecossistema de informação do negócio, partindo da infraestrutura de tecnologia, suporte as ações de sustentabilidade, até a forma como os parceiros e clientes tratam os dados do negócio.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura organizacional desenvolvida pela Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados às atividades da Companhia e os possíveis impactos nas operações ou nas Demonstrações Financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles que asseguram que as demonstrações financeiras reflitam, com razoável grau de certeza, as operações ativas e passivas, assim como de resultado. Esses controles são baseados no Manual de Contabilidade e nas políticas e procedimentos contábeis internos, tais como Política de Arrendamento, Política de Contingências e Política de Reconhecimento de Receita, entre outras. Eventuais pontos de atenção são encaminhados para avaliação e tratamento para as áreas responsáveis e são objetos de monitoramento permanente pelo Comitê de Auditoria e, eventualmente, pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a Companhia conta com Auditoria Externa para auxiliar na identificação de eventuais imperfeições nos controles internos.

Conforme o item 5.2.d deste Formulário de Referência, a auditoria independente não identificou deficiências ou ineficiências significativas dos controles internos. Desse modo, a Companhia acredita que o grau de eficiência de tais controles seja adequado.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Administrativa Financeira é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, contando com o suporte das Gerências de Contabilidade/Fiscal e de Controladoria para sua elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis.

As áreas Jurídica, de Controles internos, Gestão de Risco, Compliance, Segurança da Informação e Privacidade e Auditoria Interna compõem a estrutura de apoio que buscam garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras.

Adicionalmente o Comitê de Auditoria não estatutário é responsável pela revisão das demonstrações financeiras e das atividades da auditoria interna e da auditoria independente, assim como o Conselho Fiscal não permanente, que tem como atribuição opinar sobre as Demonstrações Financeiras.

Por fim, a Companhia contou com a Auditoria Independente da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda (“BDO”) de 2019 a 2024 para o exame das demonstrações financeiras, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente; Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A substituição do auditor independente acima mencionado pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23/21, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 anos e contou com a anuência da BDO RCS.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna são reportados por meio de relatórios ou memorandos aos membros do Comitê de Auditoria, Diretor Presidente e executivos envolvidos no processo.

Todas as deficiências apuradas possuem o impacto do risco, plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhadas em bases mensais pela Gerência de Auditoria Interna.

A gerência de Controles Internos é responsável por acompanhar a evolução dos planos de mitigação de resultados da Carta de Controles Internos emitida anualmente pelos auditores independentes, assegurando a aplicabilidade das boas práticas de controles internos e observação das normas contábeis aplicáveis.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

De acordo com Relatório de Recomendações (Carta de Controle Internos) preparado pelos auditores independentes do Emissor, a BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda para o exercício de 2024, não foram identificadas deficiências ou

5.2 Descrição dos controles internos

ineficácias significativas dos controles internos (deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança), que potencialmente pudessem ter afetado adversamente nossa habilidade de iniciar, autorizar, registrar ou emitir relatórios financeiros confiáveis. A auditoria apenas apontou “deficiências de controles internos” da Companhia, as quais foram ainda qualificadas como “não significativas” pela própria auditoria. A administração entende que estas não podem causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis, mas, apesar disso, envidará todos os seus esforços para eliminação das deficiências tomando-se por base as recomendações dos auditores, quando aplicável.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Apesar da Administração acreditar que as “deficiências de controles internos” da Companhia apontadas pela auditoria não podem causar distorções relevantes nas suas demonstrações contábeis, a Companhia empreende esforços contínuos para eliminar as deficiências. Destaque-se que o relatório circunstanciado é objeto de acompanhamento e gestão da Gerência de Riscos e Controles Internos e, a partir dele, são estabelecidas responsabilidades de cronograma de implementação de ações corretivas, quando aplicável.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

O Programa de Integridade da Companhia, vigente desde 2019, tem como principais pilares prevenir, detectar e corrigir. O foco do referido programa reside na prevenção, que é feita a partir do estabelecimento de normas, políticas, processos e controles, atividades de comunicação e dos treinamentos periódicos promovidos pela equipe de *Compliance* da Tegma. No pilar da detecção, a principal ferramenta é o Canal Confidencial Tegma, atuante desde 2013, sob responsabilidade da área de *Compliance*. Trata-se de um canal seguro, sigiloso e confidencial, operado por empresa terceirizada e que aceita manifestações anônimas ou identificadas de colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes e da sociedade em geral. A equipe de *Compliance* é a responsável pelo processo interno de apurações com apoio da Auditoria Interna e assessoria externa quando necessário, que são conduzidas com sigilo e confidencialidade. Ao final das apurações, a área de *Compliance* prepara um parecer pormenorizado e o envia ao Comitê de Ética, o qual, com base em estatuto próprio, delibera sobre as medidas disciplinares cabíveis para interromper a irregularidade e/ou reparar os eventuais danos causados, as quais configuram como o pilar da correção. Ainda, é possível que o Comitê de Ética decida pela revisão de políticas, realização de treinamentos, continuidade das apurações ou outras ações aplicáveis.

A Companhia, alinhada com seus valores e missão, formalizou suas práticas e procedimentos relacionados à integridade em um Código de Ética e Conduta que estabelece os princípios éticos da Tegma e apresenta diretrizes em relação à sua conduta empresarial íntegra. Dentre os principais temas tratados pelo Código de Ética e Conduta estão (i) atendimento às leis e zelo pela reputação da Tegma; (ii) relacionamento com colegas, clientes, concorrente, fornecedores e parceiros; (iii) concessão ou recebimento de vantagens ou benefícios; (iv) conflito de interesses; (v) preservação de bens e informações; (vi) combate à corrupção; (vii) doações, patrocínios e contribuições; (viii) responsabilidades dos colaboradores e da liderança; (ix) sistema de compliance; (x) garantia de não retaliação e; (xi) aplicação de medidas disciplinares.

Todos os empregados da Companhia, incluindo membros de comitês e Conselho de Administração, diretores, gerentes, estagiários, aprendizes devem aderir ao Código de Ética e Conduta por meio do Termo de Compromisso, declarando cumprimento e conhecimento dos termos contidos ali.

A Companhia possui, também, outros códigos e políticas voltados à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes e irregularidades, e atos ilícitos praticados contra a administração pública, como:

- **Código de Conduta para Fornecedores:** Oferece diretrizes e orientações para o comportamento esperado de seus fornecedores ou parceiros de negócios na execução das atividades contratadas, amparado pelas disposições do Código de Ética e Conduta da Tegma, seus valores, princípios éticos e legislação aplicável;
- **Diretrizes do Sistema de Integridade:** Tem como principais objetivos estabelecer as diretrizes gerais para a operacionalização do Sistema de Integridade da Tegma;
- **Política Anticorrupção:** Estabelece as diretrizes para o conhecimento e a total aderência dos abrangidos por esta Política aos requisitos da Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/13) e seu decreto regulamentar (Decreto nº 11.129/22) e firmar o compromisso da Tegma para a condução de negócios com ética, transparência e integridade e de combater e denunciar às autoridades a ocorrência de situações de extorsão, suborno e outras formas de corrupção ativa ou passiva, contra agentes públicos ou privados, nacional ou estrangeiro, bem como a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e outros crimes financeiros que tiver conhecimento. É também objetivo desta Política orientar aqueles por ela abrangidos para a identificação de ato suspeito de corrupção e a ação imediata de comunicação à empresa, inclusive através do Canal Confidencial Tegma;
- **Política de Doações, Patrocínios e Contribuições:** Estabelece as diretrizes e os critérios para a apresentação de propostas, avaliações, aprovações, execução, registros, controles e auditoria das doações, dos patrocínios e das contribuições realizadas pela Tegma visando assegurar a transparência e a conformidade legal destas práticas;
- **Política de Brindes e Entretenimento:** Estabelece diretrizes para a oferta e o recebimento de brindes em geral ou a título de celebrações e entretenimento que envolvam os colaboradores da Tegma em relação aos parceiros de negócios da empresa, assim entendidos os clientes, fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, de entidades

5.3 Programa de integridade

públicas ou privadas que tenham, venham a ter ou tenham tido algum tipo de relacionamento direto ou indireto com a Tegma;

- Política de Aplicação de Medidas Disciplinares: Orienta a aplicação de medidas disciplinares pelo Comitê de Ética da Tegma, após a avaliação das evidências coletadas durante o processo de apuração interna em função de uma situação registrada no Canal Confidencial Tegma;
- Política de Conflito de Interesses: Estabelece as diretrizes para o conhecimento e aderência dos conflitos abrangidos por esta Política para a prevenção, detecção e correção de situações que possam caracterizar um conflito de interesses real, potencial ou aparente;
- Política de Não Retaliação: Proíbe qualquer forma de retaliação aos manifestantes que, de boa-fé, fizerem uso do Canal Confidencial Tegma e a todos os colaboradores que contribuírem nos processos de apurações internas de Compliance;
- Política de Apuração e Investigação de Denúncia: Estabelece diretrizes para atividades relacionadas ao recebimento, apuração e tratativa de denúncias/relatos recebidos através dos canais disponibilizados pela Tegma.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os Processos Internos da Companhia são auditados internamente, em média a cada quatro anos, quando são avaliados os controles internos aplicados. As Políticas e Procedimentos Internos têm o prazo de vencimento de dois anos, passando após esse período por uma revisão e uma nova publicação. A Auditoria Interna realiza os trabalhos de campo de acordo com o Plano Anual aprovado pelo Comitê de Auditoria e pelo Diretor Presidente, sendo mapeados os riscos dos processos e posteriormente desenhado um plano de ação para mitigar o risco identificado, que deve ser implantado dentro de um prazo preestabelecido, cujo *follow up* é acompanhado pela Auditoria Interna, Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Além disso, durante o processo de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, os auditores independentes da Companhia avaliam a existência de riscos que possam produzir distorções relevantes nas Demonstrações Financeiras. Como produto dessa análise, é produzido um relatório anual de recomendações para identificação de eventuais deficiências de controle. Este relatório serve de base para a implementação de medidas com objetivo de eliminar deficiências e mitigar riscos e é acompanhado pelos órgãos de administração da Companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Conforme reportado no item 5.1 acima, a Companhia possui a seguinte estrutura organizacional:

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração no tocante a procedimentos internos de integridade:

- Aprovar e revisar sempre que necessário, Política Anticorrupção, Código de Ética e Conduta e demais políticas ligadas ao Programa de Integridade;
- Assegurar a existência de estruturas internas suficientes para garantir a independência, autonomia e autoridade do Programa de Integridade;
- Supervisionar e acompanhar os riscos reputacionais que a Companhia pode estar exposta.

Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna é responsável por validar se a rede de gerenciamento de riscos, controles e processos de governança, é adequada e funciona, assim como:

- fornecer os serviços de avaliação e validação independente e objetiva, priorizando os riscos de cada operação da Companhia e de suas empresas Controladas

5.3 Programa de integridade

- secretariar o Comitê de Auditoria e trazer temas relevantes de maneira tempestiva
- dar suporte, quando necessário, para a área de Compliance através de investigações em determinados assuntos apontados pelo Canal Confidencial.
- monitorar a implantação de ações corretivas, por meio de um programa permanente de revisão e acompanhamento junto aos executivos da Companhia.

A área de Auditoria Interna se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria (que se reporta ao Conselho de Administração) de forma funcional e hierarquicamente ao Diretor Presidente. As atribuições da Auditoria Interna estão registradas na Política de Auditoria Interna, a qual foi aprovada pelo Comitê de Auditoria. O orçamento da Auditoria Interna é parte integrante do orçamento anual da Companhia, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração. Especificamente no que se refere ao orçamento da Auditoria Interna, este é revisado e acompanhado pelo Comitê de Auditoria. Dentre as responsabilidades da Auditoria Interna, registrado na Política de Auditoria Interna, está a de validar a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria no tocante a procedimentos internos de integridade:

- Avaliar e monitorar a estrutura e as atividades de gerenciamento de riscos reputacionais;
- Monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia;
- Monitorar as questões relacionadas a ética e conduta, normas, procedimentos, atendimento a leis e ao arcabouço regulatório;
- Avaliar e monitorar a estrutura existente na Companhia para recebimento de denúncias, bem como os relatos recebidos pelos canais de denúncia existentes, incluindo os respectivos endereçamentos e conclusões;
- Avaliar e monitorar os meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos da Companhia, inclusive os regulamentos e os normativos internos aplicáveis à Companhia e os procedimentos específicos de proteção ao prestador e da confidencialidade da informação.

Todos os membros do Comitê de Auditoria cumprem com os aspectos de independência estabelecidos pela B3, e o Comitê conta com um especialista contábil financeiro.

Comitê de Gestão, Gente e Governança

Compete ao Comitê de Gestão, Gente e Governança no tocante a procedimentos internos de integridade:

- Atualização de instrumentos de gestão da Companhia, como o Código de Ética e Conduta e outros que expressem valores da cultura organizacional;
- Promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa e coordenar o processo de implementação e manutenção de tais práticas na Companhia, assim como a eficácia dos processos de governança corporativa, propondo alterações, atualizações e melhorias quando necessário;
- Revisar periodicamente o Estatuto Social, os Códigos e Políticas da Companhia, os Regimentos Internos do Conselho, da Diretoria e dos órgãos auxiliares da Administração, assim como quaisquer outros documentos relacionados à governança corporativa da Companhia e encaminhar ao Conselho de Administração recomendações de alteração, críticas e/ou sugestões que entender necessárias, a fim de mantê-los atualizados com os mais altos padrões de governança corporativa, sempre observadas as características peculiares à Companhia.

Comitê Diretivo

Compete ao Comitê Diretivo no tocante a procedimentos internos de integridade:

- Emitir e aprovar regimentos e instruções internas julgadas úteis ou necessárias;
- Executar a Política Anticorrupção e outras políticas voltadas ao Programa de Integridade, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração ou a comitê por ele indicado, eventuais necessidades de revisão da política correlata, em função de alterações da classificação dos riscos que a Companhia está exposta;

5.3 Programa de integridade

- Implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente.

Comitê de Ética

Compete ao Comitê de Ética no tocante a procedimentos internos de integridade:

- Analisar e deliberar medidas disciplinares aplicáveis às manifestações e relatos identificados por meio do Canal Confidencial Tegma ou outros canais de comunicação ao Compliance.
- Comunicar tempestivamente Diretor Presidente e quando necessário, o Conselho de Administração e Comitês de assessoramento.

Área de Gestão de Riscos

Compete à área de Gestão de Riscos:

- Coordenar e definir os padrões referentes aos processos de gestão integrada de riscos;
- Atualizar o Mapa de Riscos da Companhia;
- Consolidar e avaliar as lacunas de controle apurados em relação ao Mapa de Riscos;
- Atualizar o Mapa em relação ao andamento dos planos de mitigação;
- Atualizar o Mapa em relação a riscos inerentes que afetem a estratégia da Companhia; e
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia.

Área de Controles Internos

Compete à área de Controles Internos:

- Coordenar o processo de (a) identificação, (b) preparação de planos de ação e (c) monitoramento de riscos junto às áreas administrativas e operacionais;
- Realizar a consolidação dos planos de ação e auxiliar os donos dos processos (*Process's Owners*) no desenho dos controles internos;
- Reportar periódica e formalmente ao Diretor Presidente e ao Comitê de Auditoria os planos de ação atrasados que potencializem os riscos da Companhia;
- Monitorar os planos de ação da Carta de Controles Internos emitida pelo Auditor Independente; e
- Acompanhar a implementação dos controles previstos no Relatório Circunstanciado.

Área de Compliance

Dentre suas principais atividades, destacam-se:

- Avaliar e monitorar a aplicação do Código de Ética e Conduta da Companhia e do Código de Conduta para Fornecedores, com o apoio do Comitê de Ética, Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão, Gente e Governança e Conselho de Administração da Companhia;
- Avaliar e monitorar o recebimento de denúncias, bem como apurar os relatos recebidos pelo Canal Confidencial
- Reportar tempestivamente denúncias materiais aos comitês de assessoramento e ao Conselho de Administração
- Tegma, incluindo os respectivos endereçamentos e propor as medidas cabíveis para a deliberação do Comitê de Ética;
- Monitorar as questões relacionadas à ética e conduta, normas, procedimentos, atendimento a leis e ao arcabouço regulatório;
- Avaliar e propor a implementação e revisão de políticas ligadas à área de Compliance e Governança Corporativa;
- Elaborar comunicações internas e treinamentos relacionados ao Programa de Integridade e suas políticas, incluindo o Código de Ética e Conduta e assegurar seu cumprimento (prevenir);
- Realizar diligências para contratação de terceiros;
- Avaliar os pedidos de concessão de brindes, hospitalidades, doações e patrocínios.

5.3 Programa de integridade

Área de Segurança da Informação, Proteção e Privacidade de Dados

O Departamento de Segurança da Informação, que conta com um DPO (*Data Protection Officer*), é responsável por garantir a proteção de todos os ativos de informação da empresa. Em 2019, o departamento assumiu todos os trabalhos de gestão e proteção de dados pessoais conforme definido pela LGPD. A abrangência dessa área envolve todo o ecossistema de informação do negócio, partindo da infraestrutura de tecnologia, suporte as ações de sustentabilidade, até a forma como os parceiros e clientes tratam os dados do negócio.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta deve ser aplicado, obrigatoriamente, em todas as atividades realizadas pela Companhia através do trabalho executado por todos os seus colaboradores - assim compreendidos conselheiros, diretores, empregados, estagiários, aprendizes, temporários - e também nas relações estabelecidas com seus clientes, fornecedores, com a sociedade em geral e com todos aqueles que mantenham ou venham a manter alguma relação com a Companhia, suas empresas controladas, coligadas e que sejam porventura por ela adquiridas.

Ainda, a Companhia conta com Código de Conduta para Fornecedores, aplicável a todos os indivíduos ou empresas que com ela mantenham ou busquem estabelecer ou renovar relações comerciais para o fornecimento de produtos ou serviços, atividades de representação ou locação de bens móveis ou imóveis

as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O descumprimento do Código de Ética e Conduta, das Políticas e/ou Procedimentos da Companhia é avaliado pelo Comitê de Ética. A depender da gravidade das violações a esses documentos, o caso poderá ser encaminhado para avaliação do Comitê de Auditoria e/ou Comitê de Gestão Gente e Governança e ou Conselho de Administração. A aplicação de sanções, que podem incluir advertência, suspensão do vínculo empregatício e demissão do funcionário, segue as disposições da Política de Aplicação de Medidas Disciplinares.

órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta da Tegma, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de agosto de 2020, passou por uma revisão de conteúdo e atualização visual em agosto de 2022. Em 27 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a inclusão de sanções para casos de descumprimento do código ou das políticas da Companhia, mantendo, contudo, os princípios éticos e as diretrizes estabelecidas para uma conduta empresarial íntegra.

O Código pode ser consultado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança” e nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br/).

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O canal de denúncia, chamado Canal Confidencial Tegma, pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: (i) pelo site: <https://www.contatoseguro.com.br/tegma/>; e por meio de (ii) telefone 0800- 517 1203 (24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados e finais de semana).

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

As denúncias são recebidas no Canal de Denúncia que é administrado por uma empresa independente terceirizada (Contato Seguro) com supervisão da área de Compliance.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal está aberto para receber denúncias identificadas ou anônimas, realizadas por funcionários, terceiros, prestadores de serviços, órgão do Governo, acionistas e de toda a sociedade.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial Tegma foi instituído de forma a manter a confidencialidade das denúncias assim como dos seus denunciantes/reclamantes. Não há necessidade de se identificar para fazer uma denúncia. Mesmo para os registros anônimos, é possível ao denunciante acompanhar o processo de apuração através de número de protocolo específico. Desse modo, o Canal Confidencial é um ambiente seguro para esclarecer dúvidas, fazer denúncias ou buscar orientações. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Não Retaliação que abrange tanto os manifestantes quanto as eventuais testemunhas que, de boa-fé, contribuam para a identificação e remediação de irregularidades.

iv. **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A área de Compliance é responsável por apurar, de forma confidencial e sigilosa, as denúncias recebidas por meio do Canal Confidencial Tegma. Os resultados das apurações e atividades desempenhadas por Compliance para tanto são apresentadas ao Comitê de Ética, órgão responsável por analisar e deliberar sobre as medidas disciplinares ou outras medidas cabíveis, em caso de violação ao Código de Ética e Conduta, políticas e procedimentos da Companhia.

A equipe de Compliance recebe as informações registradas no Canal Confidencial Tegma e é a responsável pela primeira fase do processo interno de apuração, conduzido com sigilo e confidencialidade e quando necessário, tem o suporte da Auditoria Interna e empresa externa de investigação.

Após o processo de apuração, o Comitê de Ética da Tegma que é o órgão colegiado responsável pela análise das infrações cometidas, aplica as medidas disciplinares e/ ou outras medidas julgadas cabíveis para remediação das ocorrências e reparação dos eventuais danos causados. A depender da matéria, o Comitê de Ética pode submeter a denúncia para apreciação do Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão, Gente e Governança e, em última instância, ao Conselho de Administração.

Cumpram-se que conforme a matriz da Companhia, denúncias contra diretores estatutários, diretores, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê GGG, Conselho de Administração e Conselho Fiscal são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

Destaca-se que cabe ao responsável pela gestão do Canal Confidencial da Tegma assegurar que as denúncias relevantes, dentro da árvore endereçamento da área de Compliance ou as denúncias que envolvam membros da alta administração, sejam comunicadas ao Conselho de Administração e aos Comitês, para deliberação e direcionamento específico de cada caso.

Por fim, as estatísticas do Canal Confidencial e os casos relevantes são acompanhadas pelo Comitê de Auditoria..

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos de fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a Administração Pública a serem reportados pela Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, pois a Companhia adota uma Política Anticorrupção que é voltada à proteção de riscos de conformidade junto à administração pública e agentes privados. Além disso, a Companhia possui políticas e procedimentos especificamente voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública – tais como Canal Confidencial Tegma, Código de Ética e Conduta e Código de Conduta para Fornecedores.



5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na Política de Gerenciamento de Riscos até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Ações visando a redução da exposição dos riscos mencionados nos itens 4.1”j” e ”k”:

- *A operação de logística de veículos necessita de atividades de manuseio de alta intensidade e força para amarrar as rodas dos veículos nas carretas, incorrendo em riscos de acidente.*

Ações visando a redução da exposição: A Companhia investe em conscientização dos funcionários com treinamentos e campanhas, com foco em comportamento seguro e proteção das mãos. Os procedimentos operacionais são atualizados e divulgados a fim de manter a equipe treinada e motivada. As condições de trabalho são monitoradas e medidas que melhoram as condições são implantadas pela equipe de segurança do trabalho com apoio dos responsáveis locais.

- *As operações da Companhia envolvem o uso de caminhões com trânsito em regiões urbanas com alta densidade populacional, incorrendo em risco de acidentes e atropelamento.*

Ações visando a redução da exposição: A Companhia realiza o monitoramento de velocidade em tempo real e gestão no atendimento aos requisitos legais. Para motoristas próprios e terceiros, a gestão é feita por equipe especializada na Torre de Controle da TEGMA, com apoio das demais filiais, que também fazem o monitoramento das condições das principais vias de transporte. Também são realizadas orientações e campanhas de direção defensiva e de divulgação de normas de trânsito seguro. Essas ações visam atualizar e aumentar a conscientização dos motoristas da empresa por meio do programa implementado desde 2007, o chamado programa “Mais Forte”.

- *As operações da Companhia envolvem o uso de caminhões, que incorrem em risco de tombamento e, como consequência, o eventual vazamento de fluidos do equipamento, gerando a contaminação de solo e de água*

Ações visando a redução da exposição: Anualmente os equipamentos próprios e terceiros são vistoriados pela equipe de Engenharia de Manutenção Veicular, onde realizam a checagem de vários itens de segurança nos equipamentos. A Companhia mantém contrato corporativo com empresa especialista em atendimento a emergência no transporte de cargas em todo território nacional e Mercosul.

Adicionalmente, a Companhia mantém um programa chamado Mais Forte que desenvolve e divulga treinamentos sobre os aspectos relacionados a prevenção de acidentes junto aos prestadores de serviço.

- *As operações da Companhia envolvem a utilização de caminhões próprios e terceiros movidos à Diesel para sua atividade principal, que estão sujeitos a uma legislação específica sobre as emissões, que são medidas pela opacidade da fumaça dos caminhões.*

Ações visando a redução da exposição: Os equipamentos de transportes próprios e a serviço da TEGMA são submetidos anualmente a avaliação da opacidade (fumaça preta), esta avaliação é realizada pela equipe de Engenharia de Manutenção Veicular, em eventual não conformidade nos equipamentos, estes são proibidos de carregar até correção e submeter ao um novo ensaio.

- *A empresa não é uma geradora intensa de resíduos, mas terceiriza a destinação dos mesmos, correndo um risco solidariamente por essa destinação*

Ações visando a redução da exposição: A TEGMA estabeleceu critérios técnicos para a homologação de prestadores de serviços ambientais, no intuito de garantir segurança, eficiência e transparência nas atividades de fornecimento dos serviços ambientais. Tais critérios são aplicados e considerados fundamentais nos processos de compra ou contratação desses serviços, garantindo maior segurança e confiabilidade para a Companhia.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ANA LUCIA MOREIRA FRANCO BALLVÉ						
790.664.457-34	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
28	0,000	0	0,000	28	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AUGUSTO CESAR MOREIRA FRANCO						
069.503.598-37	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
28	0,000	0	0,000	28	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ CARVALHO FRANCO						
142.599.367-27	Brasil	Sim	Sim	12/06/2025		
Não						
169.458	0,257	0	0,000	169.458	0,257	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA						
18.765.733/0001-82	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
4.817.704	7,299	0	0,000	4.817.704	7,299	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.						
03.927.697/0001-39	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
13.207.034	20,010	0	0,000	13.207.034	20,010	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA						
501.618.308-20	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
243	0,000	0	0,000	243	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR						
469.000.477-34	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
28	0,000	0	0,000	28	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOÃO PAULO MOREIRA FRANCO						
754.737.807-25	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
28	0,000	0	0,000	28	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
KÁTIA MACHADO DE CARVALHO FRANCO						
965.095.467-87	Brasil	Sim	Sim	12/06/2025		
Não						
169.759	0,257	0	0,000	169.759	0,257	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Kayne Anderson Rudnick Investment Management, LLC						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	11/06/2025		
Sim	Citibank Dtm SA		Jurídica	42.448.206/0001-29		
6.140.363	9,303	0	0,000	6.140.363	9,303	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELA CARVALHO FRANCO						
142.599.397-42	Brasil	Sim	Sim	12/06/2025		
Não						
169.458	0,257	0	0,000	169.458	0,257	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA THEREZA MOREIRA FRANCO						
055.589.837-79	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
594	0,001	0	0,000	594	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO						
045.762.378-02	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
121	0,000	0	0,000	121	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.						
11.438.271/0001-40	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
15.396.481	23,327	0	0,000	15.396.481	23,327	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Outono Participações Societárias Ltda.						
08.615.839/0001-46	Brasil	Não	Não	09/10/2020		
Não						
5.600	0,008	0	0,000	5.600	0,008	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ROGERIO MOREIRA FRANCO						
709.704.677-53	Brasil	Sim	Sim	28/06/2018		
Não						
28	0,000	0	0,000	28	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA						
35.098.801/0001-16	Brasil	Não	Não	25/07/2025		
Não						
11.059.216	16,756	0	0,000	11.059.216	16,756	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
65.143	0,099	0	0,000	65.143	0,099	
OUTROS						
14.801.601	22,426	0	0,000	14.801.601	22,426	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
66.002.915	100,000	0	0,000	66.002.915	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				18.765.733/0001-82		
CLAUDIA MARIA LEAL PASSOS MOREIRA						
032.225.928-29	Brasil	Não	Não	12/01/2018		
Não						
12.800	0,042	0	0,000	12.800	0,042	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA						
501.618.308-20	Brasil	Sim	Sim	12/01/2018		
Não						
30.482.600	99,874	0	0,000	30.482.600	99,874	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA						
223.381.128-30	Brasil	Não	Não	12/01/2018		
Não						
12.800	0,042	0	0,000	12.800	0,042	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				18.765.733/0001-82		
MARCELA PASSOS SCHETTINO MOREIRA						
305.161.368-10	Brasil	Não	Não	12/01/2018		
Não						
12.800	0,042	0	0,000	12.800	0,042	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
30.521.000	100,000	0	0,000	30.521.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.				03.927.697/0001-39		
Itaguaçu Comércio e Participações S.A.						
01.225.409/0001-79	Brasil	Não	Não	27/09/2022		
Não						
489.679.060	100,000	0	0,000	489.679.060	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
489.679.060	100,000	0	0,000	489.679.060	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
ALINE MOREIRA FRANCO BALLVÉ						
408.261.248-36	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.721	4,778	0	0,000	4.471.721	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AUGUSTO CESAR MOREIRA FRANCO						
069.503.598-37	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
9.786.535	10,456	0	0,000	9.786.535	10,456	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ CARVALHO FRANCO						
142.599.367-27	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
4.472.918	4,779	0	0,000	4.472.918	4,779	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
BERNARDO SANTOS FRANCO						
430.842.798-37	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
2.235.860	2,389	0	0,000	2.235.860	2,389	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FABIO LOPES FRANCO						
122.756.367-14	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.721	4,778	0	0,000	4.471.721	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FELIPE FERRAZ FRANCO						
353.111.378-00	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.721	4,778	0	0,000	4.471.721	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
FERNANDA PAIVA MOREIRA FRANCO						
191.677.597-77	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
1.788.688	1,911	0	0,000	1.788.688	1,911	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR						
469.000.477-34	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
3.090.170	3,302	0	0,000	3.090.170	3,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME PAIVA MOREIRA FRANCO						
191.677.467-99	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
1.788.688	1,911	0	0,000	1.788.688	1,911	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.			11.438.271/0001-40		
GUSTAVO SANTOS FRANCO					
430.275.908-98	Brasil	Não	Não	20/12/2024	
Não					
2.235.860	2,389	0	0,000	2.235.860	2,389
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOÃO PAULO MOREIRA FRANCO					
754.737.807-25	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024	
Não					
5.326.031	5,690	0	0,000	5.326.031	5,690
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOÃO PEDRO RAFACHO FRANCO					
508.495.938-40	Brasil	Não	Não	20/12/2024	
Não					
2.235.860	2,389	0	0,000	2.235.860	2,389
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
KÁTIA MACHADO DE CARVALHO FRANCO						
965.095.467-87	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
2.398	0,003	0	0,000	2.398	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA LOPES FRANCO COSTA						
135.007.867-07	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.721	4,778	0	0,000	4.471.721	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MAC Participações Societarias SA						
13.039.579/0001-48	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
10.160.973	10,856	0	0,000	10.160.973	10,856	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
MARCELA CARVALHO FRANCO						
142.599.397-42	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
4.472.919	4,779	0	0,000	4.472.919	4,779	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO						
045.762.378-02	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
3.090.170	3,302	0	0,000	3.090.170	3,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NATASHA SCHULZE FRANCO						
147.636.707-86	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.534.046	4,844	0	0,000	4.534.046	4,844	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
PRIMAVERA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA						
39.494.146/0001-76	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
3.090.170	3,302	0	0,000	3.090.170	3,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PRISCILLA FERRAZ FRANCO TORMIN						
365.835.508-57	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.720	4,778	0	0,000	4.471.720	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO MOREIRA FRANCO BALLVÉ						
438.033.548-89	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
4.471.720	4,778	0	0,000	4.471.720	4,778	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.				11.438.271/0001-40		
ROGERIO MOREIRA FRANCO						
709.704.677-53	Brasil	Sim	Sim	20/12/2024		
Não						
8.456.236	9,035	0	0,000	8.456.236	9,035	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
93.597.846	100,000	0	0,000	93.597.846	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Outono Participações Societárias Ltda.				08.615.839/0001-46		
FELIPE FERRAZ FRANCO						
353.111.378-00	Brasil	Não	Não	11/03/2024		
Não						
8.967.500	25,000	0	0,000	8.967.500	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO						
045.762.378-02	Brasil	Sim	Sim	11/03/2024		
Não						
17.935.000	50,000	0	0,000	17.935.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PRISCILLA FERRAZ FRANCO TORMIN						
365.835.508-57	Brasil	Não	Não	11/03/2024		
Não						
8.967.500	25,000	0	0,000	8.967.500	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Outono Participações Societárias Ltda.				08.615.839/0001-46		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
35.870.000	100,000	0	0,000	35.870.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaguaçu Comércio e Participações S.A.				01.225.409/0001-79		
CAC PORTUGAL HOLDING FAMILIAR LTDA.						
59.867.268/0001-78	Brasil	Sim	Sim	29/07/2025		
Não						
22.965	18,225	0	0,000	22.965	18,225	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ilha das Andorinhas Participações Ltda.						
30.022.031/0001-04	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
25.760	20,444	0	0,000	25.760	20,444	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Muflon Participações Ltda.						
29.449.502/0001-86	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
25.760	20,444	0	0,000	25.760	20,444	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaguaçu Comércio e Participações S.A.				01.225.409/0001-79		
Netuno Empreendimentos e Participações Ltda.						
29.434.275/0001-15	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
25.760	20,444	0	0,000	25.760	20,444	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Vitória Holding Ltda.						
29.562.241/0001-06	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
25.760	20,444	0	0,000	25.760	20,444	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaguaçu Comércio e Participações S.A.				01.225.409/0001-79	
126.005	100,000	0	0,000	126.005	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MAC Participações Societarias SA				13.039.579/0001-48		
ANA CLAUDIA FERRAZ FRANCO						
734.320.087-91	Brasil	Não	Não	22/09/2023		
Não						
28.490.199	25,453	0	0,000	28.490.199	25,453	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FELIPE FERRAZ FRANCO						
353.111.378-00	Brasil	Não	Não	22/09/2023		
Não						
27.475.660	24,547	0	0,000	27.475.660	24,547	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO						
045.762.378-02	Brasil	Sim	Sim	22/09/2023		
Não						
28.490.199	25,453	0	0,000	28.490.199	25,453	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MAC Participações Societarias SA				13.039.579/0001-48		
PRISCILLA FERRAZ FRANCO TORMIN						
365.835.508-57	Brasil	Não	Não	22/09/2023		
Não						
27.475.660	24,547	0	0,000	27.475.660	24,547	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
111.931.718	100,000	0	0,000	111.931.718	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PRIMAVERA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA				39.494.146/0001-76		
ALINE MOREIRA FRANCO BALLVÉ						
408.261.248-36	Brasil	Não	Não	29/11/2024		
Não						
6.500.566	26,008	0	0,000	6.500.566	26,008	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
HENRIQUE BALLVÉ						
231.958.785-34	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
12.392.900	49,583	0	0,000	12.392.900	49,583	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO MOREIRA FRANCO BALLVÉ						
438.033.548-89	Brasil	Não	Não	29/11/2024		
Não						
6.100.566	24,408	0	0,000	6.100.566	24,408	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PRIMAVERA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA				39.494.146/0001-76		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.994.032	100,000	0	0,000	24.994.032	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAC PORTUGAL HOLDING FAMILIAR LTDA.				59.867.268/0001-78		
ANA CAROLINA TORRES PORTUGAL DE MEDEIROS						
058.351.333-67	Brasil	Não	Não	29/07/2025		
Não						
88.000	0,131	0	0,000	88.000	0,131	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CARLOS ALBERTO COSER						
731.730.887-00	Brasil	Não	Não	29/07/2025		
Não						
67.052.804	99,738	0	0,000	67.052.804	99,738	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
IGOR PORTUGAL COSER						
076.445.023-94	Brasil	Não	Não	29/07/2025		
Não						
88.000	0,131	0	0,000	88.000	0,131	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAC PORTUGAL HOLDING FAMILIAR LTDA.				59.867.268/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
67.228.804	100,000	0	0,000	67.228.804	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ilha das Andorinhas Participações Ltda.				30.022.031/0001-04		
CLARIMAR MARIA FORZZA COSER						
479.076.657-87	Brasil	Não	Não	31/05/2022		
Não						
39.217	49,931	0	0,000	39.217	49,931	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LEONARDO FORZZA COSER						
098.651.947-24	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
19.663	25,035	0	0,000	19.663	25,035	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODRIGO FORZZA COSER						
111.852.127-79	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
19.663	25,035	0	0,000	19.663	25,035	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ilha das Andorinhas Participações Ltda.				30.022.031/0001-04		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
78.543	100,000	0	0,000	78.543	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Muflon Participações Ltda.				29.449.502/0001-86		
ANDREZZA BACHOUR COSER						
099.510.767-00	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
403	0,517	0	0,000	403	0,517	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EDUARDO BACHOUR COSER						
401.581.238-75	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
230	0,295	0	0,000	230	0,295	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
EVANDRO LUIZ COSER						
416.958.287-04	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
77.036	98,892	0	0,000	77.036	98,892	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Muflon Participações Ltda.				29.449.502/0001-86		
FELIPE BACHOUR COSER						
497.466.798-05	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
230	0,295	0	0,000	230	0,295	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
77.899	100,000	0	0,000	77.899	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Netuno Empreendimentos e Participações Ltda.				29.434.275/0001-15		
ALESSANDRA COSER DI PASQUALE						
139.491.817-84	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
11.718	14,919	0	0,000	11.718	14,919	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CATERINA COSER DI PASQUALE						
139.493.257-00	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
11.718	14,919	0	0,000	11.718	14,919	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TEREZA RACHEL COSER						
798.452.407-63	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
55.107	70,162	0	0,000	55.107	70,162	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Netuno Empreendimentos e Participações Ltda.				29.434.275/0001-15		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
78.543	100,000	0	0,000	78.543	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vitória Holding Ltda.				29.562.241/0001-06		
ALMIR HERDY DE OREM						
548.535.327-49	Brasil	Não	Sim	18/06/2020		
Não						
147	0,192	0	0,000	147	0,192	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA COSER DE OREM						
108.713.507-93	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
233	0,304	0	0,000	233	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOÃO GABRIEL COSER DE OREM						
480.163.198-31	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
233	0,304	0	0,000	233	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vitória Holding Ltda.				29.562.241/0001-06		
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM						
673.646.167-72	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
75.697	98,895	0	0,000	75.697	98,895	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRICIA COSER DE OREM						
104.487.867-37	Brasil	Não	Não	31/08/2018		
Não						
233	0,304	0	0,000	233	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vitória Holding Ltda.				29.562.241/0001-06		
76.543	100,000	0	0,000	76.543	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	09/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	11.821
Quantidade acionistas pessoa jurídica	69
Quantidade investidores institucionais	169

Ações em Circulação

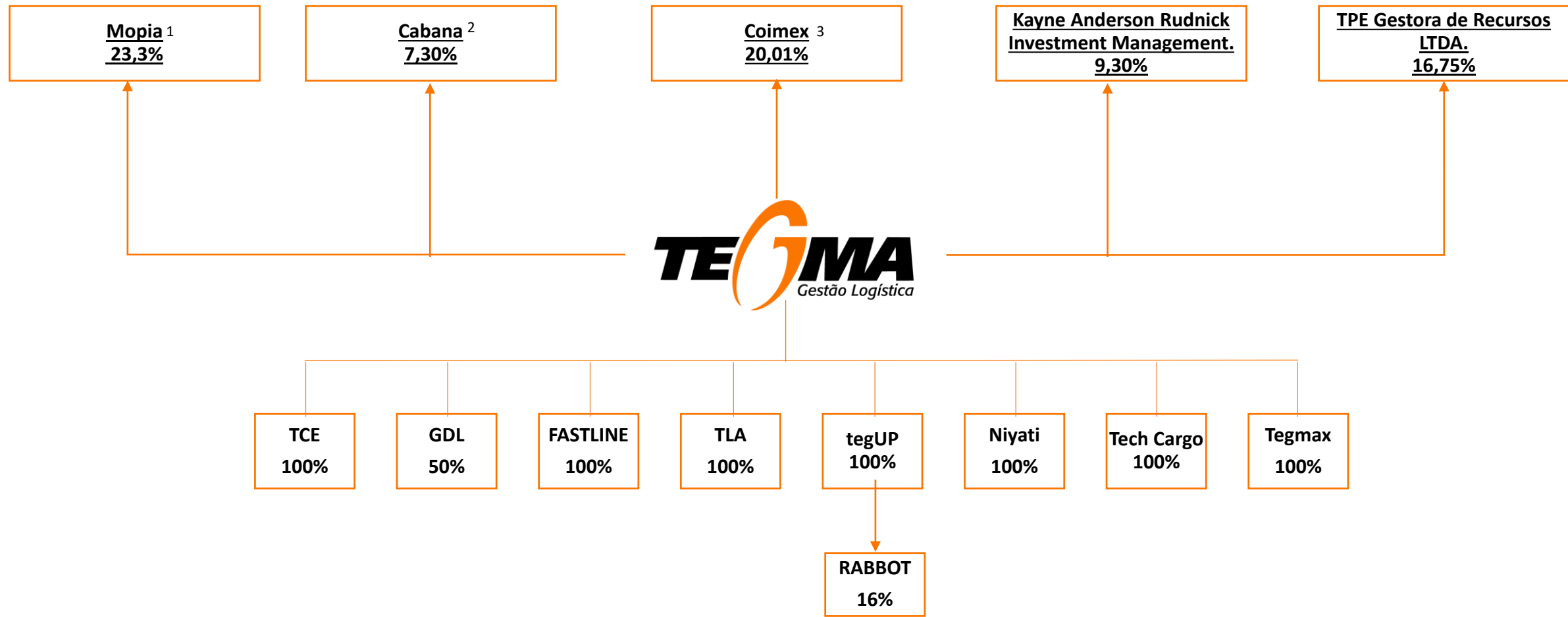
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	32.001.079	48,484%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	32.001.079	48,484%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Fastline Logística Automotiva Ltda	35.606.143/0001-26	100
GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística e Participações S.A.	28.367.443/0001-34	50
Niyati Empreendimentos e Participações Ltda.	13.478.436/0001-32	100
RABBOT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	32.254.779/0001-68	16,2
Tegma Cargas Especiais Ltda.	03.887.331/0001-83	100
TEGMA LOGÍSTICA DE ARMAZÉNS LTDA.	24.227.924/0001-93	100
tegUP INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	27.960.358/0001-12	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



1 – Controlador | Controlada pela família Moreira Franco
2 – Controlador | Controlada pela Família Schettino Moreira
3 – Controlador | Controlada pela a Itaguaçu Comércio e Participações S.A, holding liderada pela família Coser



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram identificadas nos itens acima desta seção.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração”, a qual foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2022 (“Política de Indicação”).

A Política de Indicação visa determinar as principais diretrizes e parâmetros a serem adotados na determinação da composição e nos processos de indicação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, pautando-se pelas melhores práticas de governança corporativa. Adicionalmente, nos termos da referida política, os cargos do Conselho de Administração são preenchidos por indicação dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Acordo de Acionistas da Companhia.

Com relação aos integrantes da Diretoria Estatutária, estes serão indicados pelo Conselho de Administração, que escolherá profissionais que atendam aos critérios e requisitos de elegibilidade aplicáveis a administradores de companhias abertas, conforme estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 35 e demais normas e regulamentações aplicáveis, no Estatuto Social e no regimento interno da Diretoria da Companhia.

Para mais informações acerca da indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento, vide o disposto nos capítulos III, IV e V da Política de Indicação, a qual encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança”.

Adicionalmente, em atenção ao Anexo B – ASG do Regulamento de Emissores da B3, referente à exigência prevista na Medida 2, visando fomentar a diversidade em matéria de gênero para a indicação dos membros da Administração da Companhia, a Política de Indicação prevê, dentre os critérios de indicação que deverão ser observados para os membros da administração, da Diretoria Estatutária e dos Comitês da Companhia, a observância de critérios que considerem a diversidade e complementariedade de conhecimento, experiências, habilidades e características pessoais em relação aos demais membros. Contudo, a referida política da Tagma não contempla requisitos formais de diversidade de gênero, orientação sexual, raça ou cor, faixa etária ou inclusão de pessoas com deficiência.

Além disso, a Companhia encontra-se em processo contínuo de aprimoramento de suas diretrizes e instrumentos de governança. Nesse contexto, os critérios de diversidade e complementariedade de perfis estão sendo avaliados com o objetivo de garantir que sua eventual formalização futura na Política de Indicação seja feita de maneira responsável, transparente e alinhada à realidade do setor, à estratégia da Companhia e à efetiva capacidade de implementação.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para os cargos da Diretoria Executiva e para os demais níveis gerenciais da organização, a Tagma utiliza o Sistema de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento (SGDD), onde são estabelecidas as metas individuais anuais de desempenho, avaliadas no final de cada exercício pelo próprio ocupante (auto-avaliação), pelo superior imediato e por todos os demais superiores em reuniões de calibração para se garantir uniformidade de critérios e avaliação. Tal processo é conduzido internamente pela equipe de Recursos Humanos, apoiada pelo uso de uma plataforma computacional especializada. Por sua vez o Comitê de Gente, Gestão e Governança acompanha todo processo visando assegurar ao Conselho de Administração os melhores resultados do processo de avaliação.

A Companhia realiza anualmente uma avaliação do Conselho de Administração e dos Comitês da Companhia, baseada em uma metodologia de autoavaliação preparada por seus membros que procura mensurar temas como: a dinâmica de atuação do grupo de conselheiros e membros de comitês, as estruturas das informações relevantes e temas debatidos bem

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

como o foco nas estratégias da gestão da Companhia. Essa autoavaliação é consolidada e enviada ao Presidente do Conselho de Administração e aos Coordenadores dos Comitês para discussão com seus respectivos pares.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia se esforça para manter altos padrões de governança corporativa que promovem equidade, conformidade, prestação de contas e transparência para todos os acionistas. Dessa forma, para alcançar esse objetivo, a Tegma adota práticas de governança corporativa em conformidade com os requisitos do Novo Mercado da B3 e busca seguir as boas práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa para Companhias Abertas. Consideram-se também as legislações vigentes, normas da CVM, regimentos internos dos órgãos da administração e política de transações com partes relacionadas para mitigar e fundamentar medidas para impedir possíveis práticas de conflitos de interesse.

Visando mitigar situações de conflito de interesse, além dos administradores observarem os deveres legais inerentes aos respectivos cargos, não é permitida a eleição de administradores ou conselheiros que atendam aos seguintes requisitos: (i) ocupe cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia. Adicionalmente, é obrigatória a notificação em caso de impedimento por parte de qualquer membro dos órgãos de administração da Companhia, nos termos das leis e regulamentos aplicáveis, além do Estatuto Social da Companhia.

Como medida complementar, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, prevê que indivíduos envolvidos em processo decisório que possam influenciar o resultado e que o façam com o intuito de assegurar vantagem indevida, estão agindo em conflito de interesse, devendo ser responsabilizados juridicamente na extensão do dano que gerarem à Companhia.

Por fim, o Canal Confidencial Tegma e comunicação direta com o Conselho de Administração poderão ser utilizados para comunicar situações de conflito de interesse que afetem os membros dos órgãos decisórios da Companhia, sendo que os temas poderão ser levados à matéria de Assembleia Geral caso necessário.

Os regimentos internos dos órgãos da administração e Política de Transações com Partes Relacionadas encontram-se disponíveis para consulta na rede mundial de computadores nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança”.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não tem objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu Conselho Fiscal.

No entanto, a Companhia possui uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Em atenção ao Anexo B – ASG do Regulamento dos Emissores da B3, referente à exigência prevista na Medida 1 sobre a composição da alta liderança, informamos que atualmente a Companhia não conta com a presença de pelo menos uma mulher ou de membro de comunidade sub-representada em seu Conselho de Administração ou em sua Diretoria Estatutária.

Destacamos, entretanto, que a pauta da diversidade tem sido objeto de discussões nos fóruns de governança da Companhia, estando inserida entre os temas estratégicos considerados nos processos de sucessão e renovação dos membros da administração. A Companhia reconhece a importância de promover a diversidade de gênero, raça, etnia e demais dimensões em sua administração, como forma de ampliar a pluralidade de perspectivas, a inovação e a criação de valor sustentável no longo prazo.

Cumpramos esclarecer que a Companhia adota rigorosos critérios de seleção para a composição de seus órgãos de administração, pautados na busca contínua por profissionais altamente qualificados, com sólida experiência, reputação ilibada e competências técnicas alinhadas aos desafios estratégicos da organização.

Adicionalmente, informamos que a administração da Companhia segue empenhada na identificação e no desenvolvimento de talentos diversos, tanto internamente quanto por meio de processos de seleção externos, de forma a contribuir para a evolução da representatividade na administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal



f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O tema “Mudanças Climáticas” é gerenciado como risco, porém também é visto pela administração da Companhia como oportunidade. A Tegma possui ações consolidadas que contribuem para o tema, impactando positivamente o clima e a biodiversidade.

A companhia tem iniciativas em tecnologias e inovação visando a resiliência climática, além de fomentar estudos baseados na ciência. Estas iniciativas são propostas e/ou aprovadas pelo Conselho de Administração e pelo Comitê Diretivo da Companhia. Dentre as iniciativas implementadas pela Companhia destacam-se:

- Iniciativas como captação de água de chuva, lavagem a vapor de caminhões e implementos rodoviários mais eficientes com menor impacto ambiental foram aplicadas na logística de transporte de químicos.
- Programa de formação de cargas para carretas-cegonhas que otimiza viagens, reduz as emissões dos caminhões contratados pela Companhia e a capacidade ociosa de equipamentos.
- Elaboração do inventário de emissões de gases efeito estufa pelo terceiro ano consecutivo, com selo ouro 2022.
- Contratação do estudo de adaptação e resiliência climática baseado no *Science Based Targets Initiative* (“SBTi”) e *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (“TCFD”).
- Utilização de energia renovável do mercado livre em quatro filiais e geração própria de energia solar para filial de Sorocaba

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	2	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 21	3	18	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 21	0	21	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 21	0	21	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Atualmente, o Estatuto Social da Companhia permite a criação de comitês pelo Conselho de Administração, para auxiliá-lo no exercício de suas funções. Dessa forma, a Companhia, alinhada com os princípios de boas práticas, conta com os seguintes comitês:

- i. Comitê de Auditoria: instalado em outubro de 2014, possui como principal função assessorar o Conselho de Administração nas suas atividades de monitoramento da efetividade do ambiente de controles internos, da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis, que conta ainda com a participação de três membros independentes; e
- ii. Comitê de Gente, Gestão e Governança: instalado em julho de 2017, tem como atribuições e responsabilidades políticas, estrutura organizacional, recomendações a respeito da remuneração em conformidade com as melhores práticas de mercado e práticas de recursos humanos, bem como de governança corporativa, dentre outras.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria acompanhar as atividades da Auditoria Independente a fim de assegurar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia. O Comitê de Auditoria apresenta trimestralmente os trabalhos realizados ao Conselho de Administração.

A Política para Contratação de Serviços de Extra-Auditoria foi aprovada em 27 abril de 2023 pelo Conselho de Administração, em conformidade Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. A Política pode ser encontrada nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br) e na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>) na aba “Governança” e depois “Documentos de Governança”, na seção “Códigos e Políticas”.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Tegma se preocupa em manter a cultura ética e de integridade no ambiente de trabalho. Desta forma, há alguns anos foi estruturado o Canal Confidencial Tegma para livre manifestação e relato de ocorrências, ou qualquer atitude que contrarie o Código de Ética e Conduta, ou que viole as leis ou nossos valores pode e deve ser encaminhada ao Canal Confidencial Tegma.

O Canal Confidencial Tegma é um canal seguro, sigiloso e confidencial, operado por empresa terceirizada independente, que recebe manifestações anônimas ou identificadas de colaboradores, terceiros, fornecedores, clientes e da sociedade em geral. Para cada manifestação, um número de protocolo é gerado e o andamento pode ser acompanhado pelo manifestante. O Comitê de Ética da Tegma avalia o registro e após entendimento do nível de criticidade encaminha para o Conselho de Administração.

A Companhia não possui canal instituído para que temas relacionados ao meio ambiente, porém, sendo relatado ou denunciado qualquer assunto relacionado às práticas ASG no Canal Confidencial, sendo constada sua veracidade, o tema será devidamente reportado ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	BIBIANA CARNEIRO	CPF:	117.078.298-10	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora de empresas	Data de Nascimento:	10/09/1970
------	------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: É uma executiva e conselheira com mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, nacionais e familiares nos setores farmacêutico, agronegócio e biotecnologia. Atua como CEO da Tecnovax do Brasil, liderando a governança, captação de investimentos e expansão da empresa. Como conselheira, integra o Conselho de Administração do Comitê Paraolímpico Brasileiro e o Conselho Fiscal da Petz S.A., além de contribuir ativamente no IBGC, onde coordenou o Grupo de Trabalho do Agronegócio. Com forte expertise em governança da inovação, M&A, internacionalização de negócios e ESG, Bibiana combina visão estratégica com foco em crescimento sustentável. Sua atuação se estende ao ecossistema de inovação, sendo mentora de startups de base tecnológica e investidora anjo. Possui Mestrado em Inovação e Empreendedorismo pela FEA-USP, além de certificações em governança pelo IBGC. Coautora de publicações sobre governança e agronegócio, é uma referência na integração entre estratégia, inovação e impacto sustentável.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		09/04/2025	Não	09/04/2025

Nome

DÉCIO CARBONARI DE ALMEIDA

CPF:

878.449.238-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

06/05/1954

Experiência Profissional:

Atualmente é Presidente do Conselho Consultivo da COCAL Comércio e Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda (desde 09/2016), e Membro Independente do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA (desde 07/2019). Exerceu funções: como Presidente (desde 11/2018 até 05/2023) e Conselheiro (12/17 a 10/18) do Conselho Consultivo da GOOP Distribuidora Automotiva Ltda; como Presidente (09/18 até 02/21) e Conselheiro (10/17 até 08/18) do Conselho Consultivo da CAEDU Comércio Varejista de Artigos do Vestuário Ltda., como Conselheiro Independente no Grupo DISAL (Consórcio, Corretora de Seguros e Serviços de Tecnologia) de 02/17 a 10/20, e como Presidente (05/19 a 03/20) e Conselheiro (05/18 a 04/19) do Conselho Consultivo do Grupo Stéfani Ribeirão Diesel. O Sr. Décio foi presidente da Volkswagen Serviços Financeiros, companhia formada pelo Banco Volkswagen, Volkswagen Corretora de Seguros e Consórcio Nacional Volkswagen durante o período de 11/2003 até 07/2016.É graduado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, onde também cursou o Mestrado em Administração, além de ter feito especializações na J.L. KELLOGG School of Management at Northwestern University (USA), Fundação Dom Cabral (Brasil) e INSEAD Business School (França). A Companhia analisou as condições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no artigo 20, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM 80 e constatou a independência de tal conselheiro. Eu, Décio Carbonari de Almeida, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria não estatutário e do Comitê de Gestão, Gente e Governança da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		09/04/2025	Não	25/07/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FELIPE FERRAZ FRANCO

CPF: 353.111.378-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 17/11/1987

Experiência Profissional: Felipe Ferraz Franco é administrador de empresas com sólida trajetória nas áreas financeira, comercial e operacional. Iniciou sua carreira como gerente financeiro na Um Investimentos, atuando no mercado financeiro entre 2007 e 2010. Em seguida, integrou o Grupo Itavema, onde exerceu funções de liderança nas áreas comercial e operacional, atuando como gerente comercial de 2010 a 2015 e, posteriormente, como diretor comercial e operacional até atualmente. Eu, Felipe Ferraz Franco, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Com- panhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e(ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Suplente)		14/11/2025	Sim	14/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA **CPF:** 501.618.308-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 11/07/1946

Experiência Profissional: Atuou como Gerente Comercial e Operacional da Transportadora Sinimbu Ltda. ("Sinimbu") no período de junho/1971 a agosto/1991, tendo se tornado sócio da Sinimbu em 10/9/1991. Foi Diretor-Presidente da empresa Axis Sinimbu Logística Automotiva Ltda. ("Axis Sinimbu") no período de 05/02/1998 a 05/02/2001. Em 05/02/2001, foi nomeado Presidente do Conselho de Quotistas da Axis Sinimbu, cuja razão social foi alterada para Tegma Gestão Logística Ltda., em 12/04/2002, exercendo essa função até 26/03/2007. Sr. Fernando criou a empresa Cabana Participações e Empreendimentos Ltda. ("Cabana"), atuando como Sócio Administrador desde então. A empresa Cabana faz parte do bloco de controle da Companhia. O Sr. Fernando é membro efetivo do Conselho de Administração da Tegma desde 26/03/2007. É formado em Administração de Empresas pelo Instituto de Ensino Superior Senador Flaquer. Eu, Fernando Luiz Schettino Moreira, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		09/04/2025	Sim	26/03/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR

CPF:

469.000.477-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Físico

Data de Nascimento:

31/08/1958

Experiência Profissional:

Atuou como professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em 2006 assumiu a administração da empresa Dafra da Amazônia. É formado em Física pela PUC-Rio, tendo obtido seu Ph. D. pela Universidade de Reading, Inglaterra. É sócio administrador das seguintes empresas: Autobrasil Itavema Participações Societárias Ltda.; Autobrasil Itavema Seminovos Ltda.; Dafra da Amazônia Indústria e Comércio de Motocicletas Ltda.; Liberdade Participações Societárias Ltda. Inter Kar Veículos Ltda; Itavema Europa Veículos Ltda; Itavema Motors Veículos Ltda ; Itavema Motos Ltda; Itavema Rio Veículos e Peças Ltda; ITVA Rio Motos Ltda; Superfor Rio Veículos Ltda ; Inter Japan Veículos Ltda ; Itavema Japan Veículos Ltda; Intercar Vocal Motors Comércio de Veículos Ltda ; Comércio e Representações de Automóveis Inter Car Ltda; Itva Comércio de Veículos Ltda ; Itavema Ásia Motors Veículos Ltda; Itavema Electric Comércio de Veículos Ltda; Italia Motori Veículos Ltda; Itapart Participações Societárias Ltda; Kantam Veículos Seminovos Ltda; Outubro Participações Societárias Ltda; Setembro Participações Societárias Ltda ; Supatri Sociedade de Participações Ltda; 14 de Julho Participações Societárias Ltda; 25 de Dezembro Sociedade de Participações Ltda; ITV SP Patrimonial Ltda; Pavão Veículos Ltda; Renove Corretora de Seguros Ltda; Renove Propaganda e Marketing Ltda; Iaciara Agropecuária Ltda; Inpatri Sociedade de Participações Ltda; MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Eu, Francisco Creso Junqueira Franco Junior, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		14/11/2025	Sim	14/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSE ALFREDO DE FREITAS

CPF: 073.327.678-48

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Contador e empresário

Data de Nascimento: 13/02/1966

Experiência Profissional: José Alfredo de Freitas é membro suplente do Conselho de Administração da Tagma Gestão Logística S.A. Ocupa, desde 01 de julho de 2025, o cargo de Diretor Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., holding do Grupo Coimex e controladora direta do emissor, tendo anteriormente ocupado o cargo de Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da mesma sociedade. É também Diretor das empresas Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda., Companhia Portuária Vila Velha e Companhia Metalúrgica de Paulínia – CMP. Além disso, é membro efetivo do Conselho de Administração das empresas Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda., Coimex Administradora de Consórcios S.A., Cisa Trading S.A., Companhia Metalúrgica de Paulínia – CMP, Steel Warehouse Cisa Indústrias de Aço Ltda., Concessionária Rodovia do Sol S.A., Red House Participações S.A. e Square 77 Participações S.A. É, também, membro suplente do Conselho de Administração das empresas Companhia Portuária Vila Velha, Cisa Comércio e Serviços S.A., Cisafac Corretagem de Seguros e Agenciamento de Cargas S.A., Cisarental Administração de Bens Ltda., Companhia Energética Petrolina e Tagma Gestão Logística S.A. (emissor). É sócio fundador da Accountfy Ltda., empresa do ramo de tecnologia, onde atuou no período de novembro de 2017 a abril de 2019. Ocupou, entre maio de 2011 e julho de 2017, o cargo de Diretor Executivo do Grupo Libra, com investimentos no setor de infraestrutura em operações portuárias, aeroportuárias, armazenagens e de logística de comércio exterior. Ambas as empresas não integram o Grupo Coimex ou grupo de acionistas controladores do emissor. Eu, José Alfredo de Freitas, indicado para os cargos de membro suplente do Conselho de Administração e de membro do Comitê de Gente, Gestão e Governança da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Suplente)		09/04/2025	Sim	13/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ NICOLAU LUIZ

CPF:

135.400.648-85

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

05/07/1973

Experiência Profissional:

Atua desde junho 2009 na qualidade de sócio da sociedade de advogados Barletta, Schubert e Luiz Sociedade de Advogados com área de abrangência no Direito Civil, Empresarial, Societário, Consumidor, Bancário e Processual Civil. Atuou como advogado autônomo de março/2001 até maio/2009 desenvolvendo diversas atividades na área de Direito Constitucional, Civil, Família, Empresarial, Societário, Bancário, Consumidor e Processual Civil. Atuou como professor de graduação (área de abrangência Direito Processual) e membro de Comissão Organizadora de Evento Científico-Jurídico do Centro Universitário Luterano de Palmas CEULP/ULBRA no período de 2003 a fevereiro de 2005. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal das empresas Polipropileneo S.A. (de abril/1997 até abril/1998) e Polipropileno Participações S.A. (de abril/1997 até abril/1998). Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e constatou as condições de independência de tal conselheiro. Eu, José Nicolau Luiz, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		09/04/2025	Sim	10/04/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LEONARDO FORZZA COSER

CPF:

098.651.947-24

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

17/12/1982

Experiência Profissional:

Leonardo Forzza Coser é administrador de empresas formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Gestão Financeira pelo Insper (São Paulo). Possui oito anos de experiência em auditoria, consultoria e finanças corporativas, com passagens pela Ernst & Young, Protiviti e PwC, atuando em Corporate Finance e M&A. Desde 2021, exerce funções executivas e de governança em diversas companhias, atuando como diretor ou membro de conselhos de administração em empresas como: Itaguaçu Comércio e Participações S.A. (diretor, desde 2025), Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. (conselheiro, desde 2021), Coimex Importadora e Exportadora Ltda. (diretor, desde 2025), Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. (conselheiro, desde 2025), Concessionária Rodovia do Sol S.A. (conselheiro suplente, desde 2025), Cisa Trading S.A. (conselheiro suplente, 2022–2024) e Ilha das Andorinhas Participações Ltda. (diretor vice-presidente, desde 2023).

Eu, Leonardo Forzza Coser, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, de claro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Suplente)		14/11/2025	Sim	14/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA **CPF:** 223.381.128-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitário **Data de Nascimento:** 30/01/1982

Experiência Profissional: Lucas Passos Schettino Moreira é publicitário com pós-graduação em Finanças e ampla experiência em gestão comercial e operacional. Atuou como sócio-diretor da Free.Ad Comunicação entre 2002 e 2009, participando posteriormente da fundação da Movida Aluguel de Veículos, onde ocupou posições de liderança nas áreas operacional e comercial entre 2010 e 2016. Desde 2016, integrou a Tegma Gestão Logística, onde exerceu as funções de gerente executivo comercial e, posteriormente, diretor operacional e comercial até 2024.

Eu, Lucas Passos Schettino Moreira, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Suplente)		14/11/2025	Sim	14/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIZ ALEXANDRE TUMOLO**CPF:** 091.234.368-08**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profis são:** Contador**Data de Nascimento:** 04/02/1968

Experiência Profissional:Atua como Perito Contador Judicial em Varas Cíveis e da Família e Sucessões em diversos Foros da Capital de São Paulo e Grande São Paulo desde maio de 1994 até a presente data. É sócio da ACTUAL PERÍCIAS LTDA., ACTUAL CONTABILIDADE LTDA. EPP e da ACTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, tendo a seu cargo a área técnica, desenvolvendo trabalhos na área pericial contábil junto a escritórios de advocacia como assistente técnico em perícias judiciais, extra judiciais e arbitragens desde maio de 1994 até a presente data. Atuou como Supervisor sênior do depto. de auditoria da KPMG Peat Marwick no período de agosto de 1987 a abril de 1994. Membro da ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade e Membro do CBar – Comitê Brasileiro de Arbitragem. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e constatou as condições de independência de tal conselheiro. Eu, Luiz Alexandre Tumolo, indicado para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		09/04/2025	Sim	10/04/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM

CPF:

673.646.167-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresária

Data de Nascimento:

01/12/1961

Experiência Profissional:

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é membro suplente do Conselho de Administração da Tagma desde março de 2007. É Diretora Presidente da Coimex Importadora e Exportadora Ltda., e Diretora das empresas Itaguaçu Comércio e Participações S.A., Coimex Trading Ltd e Coimexpar Investments Ltd. Além disso, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., holding do Grupo Coimex e controladora direta do emissor, membro efetivo do Conselho de Administração da Cisa Trading S.A. e membro suplente do Conselho de Administração das empresas Coimex Capital Em- preendimentos Imobiliários Ltda., Coimex Administradora de Consórcios S.A., Companhia Portuária Vila Velha, Cisa Comércio e Serviços S.A., Cisafac Corretagem de Seguros e Agenciamento de Cargas S.A., Cisarental Administração de Bens Ltda., Companhia Metalúrgica de Paulínia – CMP, Companhia Energética Petrolina, Concessionária Rodovia do Sol S.A. e Tagma Gestão Logística S.A. (emissor). Ocupa o cargo de gerente na Coimexpar (Portugal) SGPS. É Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Otacílio Coser.
Eu, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, indicada para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/11/2025	AGO 2027	Vice Presidente Cons. de Administração		14/11/2025	Sim	14/11/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRIO BARDELLA JÚNIOR

CPF: 034.674.068-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de empresas

Data de Nascimento: 13/07/1947

Experiência Profissional: Mário Bardella Júnior - 034.674.068-15 Atuou como principal executivo de Recursos Humanos por mais de 20 anos em empresas como Metrô de São Paulo, Panex, ocupando por 12 anos a posição de Vice-Presidente de RH para a América Latina na corporação Newell Rubbermaid quando se aposentou da vida corporativa em 2013. Desde então passou a atuar como Consultor em Gestão de Pessoas e atualmente atua como Advisor junto a Conselhos Consultivos e como Membro Independente de Comitês de Gente e de Governança Corporativa tanto em empresas listadas em Bolsa de Valores como empresas de capital fechado. É graduado em Administração, cursou extensão universitária na FEA-USP e participou de diversos programas de desenvolvimento de executivos em renomadas Universidades nos EUA. Sim. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor até 02/01/2018, conforme orientação constante do Ofício 618/2017-DRE. A Companhia analisou as condições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no artigo 20, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM 80 e constatou a independência de tal conselheiro. Eu Mário Bardella Júnior, membro suplente independente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Suplente)		09/04/2025	Não	13/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO STACCHINI JÚNIOR

CPF: 034.993.118-60

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Perito-Contador

Data de Nascimento: 20/02/1958

Experiência Profissional:

Atua como Perito Contador Judicial em diversas varas cíveis e de família e sucessões no Fórum Central da Capital – SP desde março de 1987 até a presente data. É sócio-diretor da Actual Consultoria S.S e da Actual Perícias S.S. desde 1987 até a presente data, tendo a seu cargo a área técnica, desenvolvendo trabalhos na área pericial contábil junto a escritórios de advocacia. Atuou como Diretor Financeiro da Datalógica Comércio e Softwares Ltda. no período de setembro de 1986 a março de 1987. Atuação como presidente do conselho fiscal da Melpaper S.A. no período de 2006 a 2010; atuação como conselheiro fiscal da Rohr S.A. Estruturas Tubulares desde 2009; atuação como conselheiro fiscal da Associação Antroposófica de São Paulo no período de 2004 a 2007, atua como conselheiro fiscal da Hypera Pharma S/A desde 2016 e como conselheiro fiscal da CFL Participações S/A desde 2019. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e constatou as condições de independência de tal conselheiro. Eu, Mauro Stacchini Jr., indicado para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	AGO 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		09/04/2025	Sim	04/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MURILO CESAR LEMOS
DOS SANTOS PASSOS

CPF:

269.050.007-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Químico

Data de Nascimento:

06/07/1947

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministé-rio da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no período de 1971 a 1977. Atuou tam-bém na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria (Vice Presidência e Diretoria), no período de 1977 a 1989, e, posteri-ormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia, no período de 1990 a 1993. Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Flo-restas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa e Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente, durante o período de 1989 a 1990. Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. no período de 1993 a 2001 e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A até 2006. Ocupou de 2010 a 2017 a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia e foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi Membro do Conselho de Administração da Vale SA de 2019 até 2023. Atualmente é Presidente do Conselho de Admi-nistração da Tegma Gestão e Logística S.A., e Membro dos Conselhos de Administração da São Martinho S/A e da Odontoprev S.A. Também é Presidente do Conselho de Infra Estrutura/COINFRA, da FIESP. A Companhia analisou as condições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no artigo 20, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM 80 e constatou a independência de tal conselheiro. Eu Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, indicado para o cargo de membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração Independente		09/04/2025	Não	07/12/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

NIVALDO TUBA

CPF:

988.257.478-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

07/09/1958

Experiência Profissional:

Nivaldo Tuba, brasileiro, é um profissional com mais de 35 anos na área de logística no Brasil, com foco em gestão empresarial, logística integrada, logística aduaneira, logística automotiva e transportes em geral. Atuou nas áreas de logística em empresas como Louis Dreyfus Company, Grupo Vequis, assim como Diretor Presidente no Grupo COLUMBIA e, por último, como Diretor Presidente na GDL S/A. É graduado em Administração de Empresas na Faculdade Campos Salles, tem uma Pós-Graduação em Administração de Negócios na FGV/SP e tem uma Especialização em Logística Geral na Council of Supply Chain Management Professionals (CSCMP) nos EUA e na Europa. Eu Nivaldo Tuba, indicado para o cargo de Diretor-presidente da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2024	19/12/2026	Diretor Presidente / Superintendente		19/12/2024		20/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ORLANDO MACHADO JÚNIOR

CPF:

884.617.698-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

04/05/1957

Experiência Profissional:

Membro titular do Conselho de Administração da Tegma desde março de 2007. Além disso, Orlando Machado Júnior ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. (“Coimexpar”), holding do Grupo Coimex, de maio de 2004 a janeiro de 2011. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., pessoa jurídica de constituída sob a forma de sociedade limitada que integra o grupo de acionistas do emissor, além dos cargos de Conselheiro da COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Diretor da COIMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.; Presidente do Conselho de Administração da COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.; Conselheiro Efetivo da DRAUSUISSE BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE UNIDADES HIDRÁULICAS INTELIGENTES S.A.; Administrador da BELA MANHÃ SPE – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Conselheiro Efetivo a COMPANHIA ENERGÉTICA PETROLINA; Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA; Diretor e Conselheiro da COIMEX CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Conselheiro Efetivo da CISA TRADING S.A.; Conselheiro Efetivo da CISA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.; Conselheiro Efetivo da CISAFAC CORRETAGEM DE SEGUROS E AGENCIAMENTO DE CARGAS S.A.; Diretor da ES-060 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Conselheiro da FUNDAÇÃO OTACÍLIO COSER; Diretor da PACTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Conselheiro Efetivo da CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A.; e Conselheiro Efetivo da TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A. (emissor). Eu, Orlando Machado Junior, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		09/04/2025	Sim	26/03/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PAULO ROBERTO LOPES RICCI

CPF:

079.020.578-51

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

02/12/1968

Experiência Profissional:

Profissional com ampla experiência em gestão estratégica e tática, com mais de 8 anos como C-Level. Possui conhecimentos em projetos estratégicos, relações institucionais, gestão de riscos, compliance, controle e auditoria, estruturação financeira, gestão de pessoas, gerenciamento e mobilização de equipes, prestação de serviços, gestão de produtos e implementação de políticas públicas, participou ativamente em conselhos e comitês junto a instituições públicas e privadas. Responsável por decisões nas áreas de governança corporativa, previdência, tecnologia da informação, negócios, marketing, comunicação, administração pública e privada. Perfil de liderança, caracterizando-se pelo estilo agregador, mobilizador e pela facilidade relacional. Como Diretor- Presidente da BB Asset S.A, conduziu a adequação da empresa para as regras estabelecidas na Lei das Estatais, especialmente nos quesitos de Governança Corporativa, Compliance, Programa de Integridade e Gestão de Riscos. Como Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas, atuou no desenvolvimento do significado do trabalho, no protagonismo e no sentimento de pertencimento, com foco no cliente e no sentido de entrega. Adquiriu novos conhecimentos do setor elétrico, além das atribuições e responsabilidades do Conselho Fiscal, a partir da vivência de mais de 3 anos como Conselheiro Fiscal na Light S.A e Neenergia S.A.. Possui experiência em compliance, destacando em processos estratégicos, táticos e operacionais, atuando de forma a garantir que os procedimentos da empresa e atividades estejam em conformidade com normas, procedimentos e legislação. Atuou no Banco do Brasil por 34,5 anos. Possui as Certificações do IBGC para Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a Certificação do ICSS com Ênfase em Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		09/04/2025	Não	09/04/2025

Nome RAMÓN PÉREZ ARIAS
FILHO

CPF: 073.908.328-78

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de empresas

Data de Nascimento: 23/04/1965

Experiência Profissional:

Atuou na Rhodia de 1988 a 2001, exercendo os cargos de Trader, Assistente de Corporate Finance (na Franca) e Tesoureiro. Exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da VBC Energia S.A. de novembro de 2000 a julho de 2006. Atuou como Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Novos Negócios da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., acionista controladora da Companhia, no período de julho de 2006 a junho de 2014. Ocupou o posto de CEO do Grupo Encalso Damha de agosto 2014 a julho de 2015 e por último, entre setembro de 2015 e maio de 2016 foi sócio diretor na Praxys Consultoria Financeira & Negócios. Em maio de 2016 assumiu o posto de Diretor Financeiro-Administrativo da Tegma e em março de 2020 foi eleito Diretor de Relações com Investidores. É graduado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo (USP), e tem MBA em Finanças Corporativas pelo Ibmecc, em São Paulo-SP. Eu Ramón Pérez Arias Filho, indicado para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2024	19/12/2026	Outros Diretores	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	19/12/2024		05/03/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RUBENS BARLETTA

CPF:

397.909.328-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

10/08/1946

Experiência Profissional:

Atuou na qualidade de sócio da sociedade de advogados Augusto Lima S/C no período de 17/02/1989 até 31/12/2008. A partir de 05/01/2009 atuou como advogado autônomo até 17/06/2009 e, desde 18/06/2009, atua como sócio na sociedade de advogados Barletta e Schubert Sociedade de Advogados, com área de abrangência no Direito Civil, Empresarial, Societário, Consumidor, Bancário e Processual Civil. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal, eleito, sucessivamente, em Assembléias Gerais Ordinárias realizadas, a partir de abril de 1999, das seguintes empresas: Suzano S.A., Banco Alfa de Investimento S.A., Alfa Hodings S.A. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e constatou as condições de independência de tal conselheiro. Eu Rubens Barletta, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/04/2025	AGO 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		09/04/2025	Sim	04/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TARCÍSIO FRANCISCO
FELISARDO

CPF: 050.227.558-82

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 26/10/1964

Experiência Profissional:

Brasileiro, formado em Administração de Empresas – Universidade São Paulo / Santana. Atua na área de Recursos Humanos há mais de 28 anos em empresas como GRSA, Concretex, RA Catering e International Meal Company (Grupo IMC). Atualmente é Diretor de Recursos humanos na Tegma desde outubro de 2016. Eu, Tarcísio Francisco Felisardo, indicado para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2024	19/12/2026	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	19/12/2024		24/08/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VANESSA CLARO LOPES **CPF:** 162.406.218-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em ciências contábeis e análise de sistemas **Data de Nascimento:** 11/01/1976

Experiência Profissional: Mestre em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Análise de Sistemas pela FATEC/BS, com especialização em Gestão Empresarial pela EAESP FGV e Redes de Computadores pela Universidade São Judas. Com 30 anos de experiência profissional nas áreas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, atualmente é membro independente dos Conselhos de Administração de Afya Limited e de Americanas SA, coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística SA e de Americanas SA, membro dos Comitês de Auditoria de Embraer SA, Afya Limited. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria de Light SA, Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo SA, e membro dos Conselhos Fiscais da Gerdau SA, Terra Santa Agro SA, Renova Energia SA, Estácio Participações SA e Cosan Logística SA. Com relevante atuação em empresas de capital aberto, listadas no Brasil e nos EUA, foi Diretora Executiva da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM SA e Diretora da Auditoria Interna da Globex Utilidades SA entre os anos de 2004 e 2014. Iniciou sua carreira em 1995 na PwC Brasil na área de Advisory Services, tendo sido responsável pela criação no Brasil do Grupo de especialistas em Revenue Assurance para atendimento das empresas de Telecomunicações. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria Interna do Grupo Telefônica SA entre os anos de 2000 e 2004, implementando em conjunto com a Telefônica da Espanha o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Foi professora titular da cadeira de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação na Faculdade Objetivo entre os anos de 1997 e 1998. Eu Vanessa Claro Lopes, indicada para membro suplente independente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/04/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Suplente)		09/04/2025	Não	13/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: DÉCIO CARBONARI DE ALMEIDA **CPF:** 878.449.238-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 06/05/1954

Experiência Profissional: Atualmente é Presidente do Conselho Consultivo da COCAL Comércio e Indústria Canaã Açúcar e Alcool Ltda (desde 09/2016), e Membro Independente do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA (desde 07/2019). Exerceu funções: como Presidente (desde 11/2018 até 05/2023) e Conselheiro (12/17 a 10/18) do Conselho Consultivo da GOOP Distribuidora Automotiva Ltda; como Presidente (09/18 até 02/21) e Conselheiro (10/17 até 08/18) do Conselho Consultivo da CAEDU Comércio Varejista de Artigos do Vestuário Ltda., como Conselheiro Independente no Grupo DISAL (Consórcio, Corretora de Seguros e Serviços de Tecnologia) de 02/17 a 10/20, e como Presidente (05/19 a 03/20) e Conselheiro (05/18 a 04/19) do Conselho Consultivo do Grupo Stéfani Ribeirão Diesel. O Sr. Décio foi presidente da Volkswagen Serviços Financeiros, companhia formada pelo Banco Volkswagen, Volkswagen Corretora de Seguros e Consórcio Nacional Volkswagen durante o período de 11/2003 até 07/2016. É graduado em administração de empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, onde também cursou o Mestrado em Administração, além de ter feito especializações na J.L. KELLOGG School of Management at Northwestern University (USA), Fundação Dom Cabral (Brasil) e INSEAD Business School (França). A Companhia analisou as condições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no artigo 20, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM 80 e constatou a independência de tal conselheiro. Eu, Décio Carbonari de Almeida, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria não estatutário e do Comitê de Gestão, Gente e Governança da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2025	31/03/2027			27/03/2025	31/03/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2025	31/07/2026	Comitê de Gestão, Gente e Governança		24/07/2025	25/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: FERNANDO DAL-RI MURCIA

CPF: 259.091.048-70

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 16/07/1977

Experiência Profissional:

Fernando Dal-Ri Murcia é Bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista e Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa é Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA. Fernando é Professor da Universidade de São Paulo, Diretor de Pesquisas da FIPECAFI, membro do Comitê de Auditoria do Grupo Pão de Açúcar (GPA), da Tegma Gestão Logística SA, da Locaweb S.A., é membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, é membro do Comitê Temático de M&A e Reestruturação de Empresas da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil (CAMARB), é membro do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), Membro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da American Accounting Association (AAA) e do European Accounting Association (EAA). Pesquisador do CNPQ. Já foi Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Pão de Açúcar, foi Presidente do Comitê de Auditoria da FUNCEF (Fundo de Pensão da Caixa-CEF), foi membro do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A, foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A., foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Marfrig S.A. Eu, Fernando Dal-Ri Murcia, indicado para o cargo de membro do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2025	31/03/2027			27/03/2025	31/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:JOSE ALFREDO DE FREITAS

CPF:073.327.678-48

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Contador e empresário

Data de Nascimento:13/02/1966

Experiência Profissional:

José Alfredo de Freitas é membro suplente do Conselho de Administração da Tagma Gestão Logística S.A. Ocupa, desde 01 de julho de 2025, o cargo de Diretor Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., holding do Grupo Coimex e controladora direta do emissor, tendo anteriormente ocupado o cargo de Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da mesma sociedade. É também Diretor das empresas Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda., Companhia Portuária Vila Velha e Companhia Metalúrgica de Paulínia – CMP. Além disso, é membro efetivo do Conselho de Administração das empresas Coimex Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda., Coimex Administradora de Consórcios S.A., Cisa Trading S.A., Companhia Metalúrgica de Paulínia – CMP, Steel Warehouse Cisa Indústrias de Aço Ltda., Concessionária Rodovia do Sol S.A., Red House Participações S.A. e Square 77 Participações S.A. É, também, membro suplente do Conselho de Administração das empresas Companhia Portuária Vila Velha, Cisa Comércio e Serviços S.A., Cisafac Corretagem de Seguros e Agenciamento de Cargas S.A., Cisarental Administração de Bens Ltda., Companhia Energética Petrolina e Tagma Gestão Logística S.A. (emissor). É sócio fundador da Accountfy Ltda., empresa do ramo de tecnologia, onde atuou no período de novembro de 2017 a abril de 2019. Ocupou, entre maio de 2011 e julho de 2017, o cargo de Diretor Executivo do Grupo Libra, com investimentos no setor de infraestrutura em operações portuárias, aeroportuárias, armazenagens e de logística de comércio exterior. Ambas as empresas não integram o Grupo Coimex ou grupo de acionistas controladores do emissor. Eu, José Alfredo de Freitas, indicado para os cargos de membro suplente do Conselho de Administração e de membro do Comitê de Gente, Gestão e Governança da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2025	31/07/2026	Comitê de Gestão, Gente e Governança		24/07/2025	31/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

MÁRIO BARDELLA JÚNIOR

CPF:

034.674.068-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

13/07/1947

Experiência Profissional:

Mário Bardella Júnior - 034.674.068-15 Atuou como principal executivo de Recursos Humanos por mais de 20 anos em empresas como Metrô de São Paulo, Panex, ocupando por 12 anos a posição de Vice-Presidente de RH para a América Latina na corporação Newell Rubbermaid quando se aposentou da vida corporativa em 2013. Desde então passou a atuar como Consultor em Gestão de Pessoas e atualmente atua como Advisor junto a Conselhos Consultivos e como Membro Independente de Comitês de Gente e de Governança Corporativa tanto em empresas listadas em Bolsa de Valores como empresas de capital fechado. É graduado em Administração, cursou extensão universitária na FEA-USP e participou de diversos programas de desenvolvimento de executivos em renomadas Universidades nos EUA. Sim. Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, a Companhia analisou as situações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor até 02/01/2018, conforme orientação constante do Ofício 618/2017-DRE. A Companhia analisou as condições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, no artigo 20, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia e no Anexo K da Resolução CVM 80 e constatou a independência de tal conselheiro. Eu Mário Bardella Júnior, membro suplente independente do Conselho de Administração , declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2025	31/07/2026	Comitê de Gestão, Gente e Governança		24/07/2025	26/07/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: VANESSA CLARO LOPES **CPF:** 162.406.218-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em ciências contábeis e análise de sistemas **Data de Nas cime nto:** 11/01/1976

Experiência Profissional: Mestre em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Análise de Sistemas pela FATEC/BS, com especialização em Gestão Empresarial pela EAESP FGV e Redes de Computadores pela Universidade São Judas. Com 30 anos de experiência profissional nas áreas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, atualmente é membro independente dos Conselhos de Administração de Afya Limited e de Americanas SA, coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística SA e de Americanas SA, membro dos Comitês de Auditoria de Embraer SA, Afya Limited. Anteriormente foi membro do Conselho de Administarção e coordenadora do Comitê de Auditoria de Light SA, Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo SA, e membro dos Conselhos Fiscais da Gerdau SA, Terra Santa Agro SA, Renova Energia SA, Estácio Participações SA e Cosan Logística SA. Com relevante atuação em empresas de capital aberto, listadas no Brasil e nos EUA, foi Diretora Executiva da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM SA e Diretora da Auditoria Interna da Globex Utilidades SA entre os anos de 2004 e 2014. Iniciou sua carreira em 1995 na PwC Brasil na área de Advisory Services, tendo sido responsável pela criação no Brasil do Grupo de especialistas em Revenue Assurance para atendimento das empresas de Telecomunicações. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria Interna do Grupo Telefônica SA entre os anos de 2000 e 2004, implementando em conjunto com a Telefonica da Espanha o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Foi professora titular da cadeira de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação na Faculdade Objetivo entre os anos de 1997 e 1998. Eu Vanessa Claro Lopes, indicada para membro suplente independente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que: (i) não estive sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2025	31/03/2027			27/03/2025	21/11/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Francisco Creso Junqueira Franco Junior	469.000.477-34	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.	11.438.271/0001-40	
Membro suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA	501.618.308-20	CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82	Enteado e Enteada (2º grau por afinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
Relação de Tio e Sobrinho				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA	501.618.308-20	CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82	
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA	223.381.128-30	CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA	223.381.128-30	CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA	501.618.308-20	CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FELIPE FERRAZ FRANCO	353.111.378-00	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.	11.438.271/0001-40	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANA CLAUDIA FERRAZ FRANCO	734.320.087-91	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.	11.438.271/0001-40	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FELIPE FERRAZ FRANCO	353.111.378-00	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.	11.438.271/0001-40	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO	045.762.378-02	Mopia Participações e Empreendimentos Ltda.	11.438.271/0001-40	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.	03.927.697/0001-39	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CLARIMAR MARIA FORZZA COSER	479.076.657-87	Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.	03.927.697/0001-39	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	01.225.409/0001-79		
Sócia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio e Participações S.A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a totalidade das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.

Administrador do Emissor

MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Conselheira titular Vice-Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é Conselheira titular Vice-Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio e Participações S.A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a totalidade das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
Administrador do Emissor			
JOSE ALFREDO DE FREITAS	073.327.678-48	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Suplente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
José Alfredo de Freitas é Diretor Financeiro e Desenvolvimento de Negócios da COIMEX Empreendimentos e Participações LTDA, que por sua vez é acionista integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ORLANDO MACHADO JÚNIOR	884.617.698-72	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Orlando Machado Júnior é Diretor Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., que por sua vez é integrante do grupo de acionistas controladores do emissor			
Administrador do Emissor			
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA	223.381.128-30	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Lucas é sócio da Cabana Empreendimentos e Participações Ltda, que por sua vez é Controladora da Tagma			
Administrador do Emissor			
FELIPE FERRAZ FRANCO	353.111.378-00	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Felipe é sócio da MAC Participações, que é sócia da Mopia Participações, que por sua vez é controladora da Tagma.			
Administrador do Emissor			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Diretor			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Controle	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Francisco é sócio da Mopia, que é controladora da Tagma.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Leonardo é sócio da Ilha das Andorinhas, que é sócia Itaguaçu, que por sua vez é sócia da Coimex Participações, a qual é Controladora da Tagma.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Conselheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Conselheiro, desde 2021			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Subordinação	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ILHA DAS ANDORINHAS PARTICIPAÇÕES LTDA.	30.022.031/0001-04		
Diretor vice-presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Diretor vice-presidente, desde 2023			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	01.225.409/0001-79		
Controlador Indireto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio de Participações S/A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a maioria das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Conselheira titular Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é Conselheira titular Vice-Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Sócia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio e Participações S.A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a totalidade das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSE ALFREDO DE FREITAS	073.327.678-48	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro Suplente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
José Alfredo de Freitas é Diretor Financeiro e Desenvolvimento de Negócios da COIMEX Empreendimentos e Participações LTDA, que por sua vez é acionista integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
Administrador do Emissor			
ORLANDO MACHADO JÚNIOR	884.617.698-72	Subordinação	Controlador Indireto
Conselheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Orlando Machado Júnior é Diretor Presidente da COIMEX Empreendimentos e Participações LTDA			
Administrador do Emissor			
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA	223.381.128-30	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Lucas é sócio da Cabana Empreendimentos e Participações Ltda, que por sua vez é Controladora da Tegma			
Administrador do Emissor			
FELIPE FERRAZ FRANCO	353.111.378-00	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Felipe é sócio da MAC Participações, que é sócia da Mopia Participações, que por sua vez é controladora da Tegma.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Diretor			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Controle	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Francisco é sócio da Mopia, que é controladora da Tagma.			

Exercício Social 31/12/2022

<u>Administrador do Emissor</u>			
NIVALDO TUBA	988.257.478-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.367.443/0001-34		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Diretor Presidente de nov/20 a junho/22			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	01.225.409/0001-79		
Controlador Indireto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio de Participações S/A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a maioria das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
Administrador do Emissor			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Conselheira titular Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é Conselheira titular Vice-Presidente da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda			
Administrador do Emissor			
MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM	673.646.167-72	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Sócia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem é sócia majoritária da Vitória Holding Ltda., que por sua vez é acionista da Itaguaçu Comércio e Partici- pações S.A (CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79), a qual detém a totalidade das quotas da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSE ALFREDO DE FREITAS	073.327.678-48	Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
José Alfredo de Freitas é Diretor Financeiro e Desenvolvimento de Negócios da COIMEX Empreendimentos e Participações LTDA, que por sua vez é acionista integrante do grupo de acionistas controladores do emissor.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ORLANDO MACHADO JÚNIOR	884.617.698-72	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Orlando Machado Júnior é Diretor Presidente da COIMEX Empreendimentos e Participações LTDA			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LUCAS PASSOS SCHETTINO MOREIRA	223.381.128-30	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CABANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18.765.733/0001-82		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Lucas é sócio da Cabana Empreendimentos e Participações Ltda, que é Controladora da Tegma			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FELIPE FERRAZ FRANCO	353.111.378-00	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio - Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Felipe é sócio da MAC Participações, que por sua vez é sócia da Mopia Participações, a qual é controladora da Tegma			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Diretor			

<u>Administrador do Emissor</u>			
FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO JUNIOR	469.000.477-34	Controle	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Efetivo do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MOPIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.438.271/0001-40		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Francisco é sócio da Mopia, que é controladora da Tegma			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Leonardo é sócio da Ilha das Andorinhas, que por sua vez é sócia Itaguaçu, que é sócia da Coimex Participações, a qual é Controladora da Tegma			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEONARDO FORZZA COSER	098.651.947-24	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.927.697/0001-39		
Conselheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. (conselheiro, desde 2021)			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Mantemos apólice de seguro de responsabilidade civil geral de administradores (D&O) contratada com a Zurich Minas Brasil Seguros SA, válida até 29/12/2025, com cobertura para eventuais ressarcimentos ou reembolsos de indenizações devidas ou pagas a terceiros pelo segurado por perdas ou prejuízos causados, estipulados por tribunal civil, administrativo, procedimento de arbitragem ou por acordo aprovado pela seguradora, decorrentes das atividades dos nossos diretores, administradores, membros do conselho de administração e conselho fiscal. O Limite Máximo de Indenização, ou LMI, para as coberturas, conjuntamente consideradas, é de R\$ 80 milhões de reais. Mediante o pagamento de prêmio de R\$ 80 Mil Reais, a Seguradora fica responsável por todas as perdas decorrentes das reclamações efetuadas e conhecidas durante a vigência da apólice, período complementar e suplementar para Apresentação de Reclamações. Com base nas coberturas, estabelecidas nas condições contratuais da apólice estão cobertos pela mesma: responsabilidade gerencial, responsabilidade gerencial reembolso à sociedade, praticas trabalhistas indevidas, danos materiais, corporais e/ou morais; erros e omissões, danos ambientais, crises, reclamações de mercado de capitais, qualquer reclamação direta ou indireta baseada ou resultante de responsabilidade profissional por serviços prestados, tributos e reclamação apresentada por outro administrador, cobertura de multas e penalidades civis e administrativas. Na hipótese de ocorrência de eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais para a recomposição do prejuízo. Por fim, não se pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pela apólice, que o ressarcimento do seguro será suficiente para cobrir a totalidade dos valores desembolsados/ou pagos decorrentes de tal sinistro.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Boas práticas de Governança Corporativa

A Companhia é regida pelo seu Estatuto Social que determina que a Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), sigam às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, o segmento de listagem mais elevado em Governança Corporativa da B3.

Em decorrência de tal fato, os principais compromissos assumidos pela Companhia com o mercado de capitais são: (i) manter uma estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias; (ii) garantir que as ações representativas de 20% do total do nosso capital social em circulação sejam detidas por investidores que não sejam conselheiros, diretores e quaisquer acionistas controladores; (iii) cumprir com os padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) cumprir estritamente as políticas de divulgação com respeito às operações que envolvam seus valores mobiliários efetuadas por quaisquer acionistas controladores, conselheiros e diretores da Companhia; (v) colocar um cronograma dos eventos corporativos disponíveis aos seus acionistas; e (vi) exigir que seu Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros independentes ou 20% (vinte por cento), o que for maior.

A Governança da Companhia visa estabelecer o relacionamento entre o Conselho de Administração, a Diretoria e suas Unidades de Negócio, em cumprimento aos documentos societários: Estatutos Sociais, Acordo de Acionistas, Código de Ética e Conduta, Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes emitidas pela Companhia.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem. As reuniões são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice-Presidente do Conselho, que indicará o Secretário entre os presentes.

O Conselho de Administração é convocado pelo seu Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice-Presidente ou, ainda, por quaisquer 2 (dois) Conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e indicação da data, horário e pauta da reunião.

Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo referido no parágrafo 1.º acima, desde que presentes todos os membros do Conselho de Administração.

A Companhia, alinhada com os princípios de boas práticas, instalou em 24 de outubro de 2014 o Comitê de Auditoria, que tem como principal função assessorar o Conselho de Administração nas suas atividades de monitoramento da efetividade do ambiente de controles internos, da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis, que conta ainda com a participação de três Conselheiros Independentes, garantindo assim uma divulgação mais clara das informações aos minoritários.

Ainda, em 26 de julho de 2017 o Conselho de Administração da Companhia criou e instalou o Comitê de Gente, Gestão e Governança, órgão de assessoramento e apoio ao Conselho de Administração da Companhia, tendo como atribuições e responsabilidades políticas, estrutura organizacional, recomendações a respeito da remuneração em conformidade com as melhores práticas de mercado, e práticas de recursos humanos, bem como de governança corporativa, dentre outras.

O Comitê de Ética é composto por Diretores da Companhia e acompanha os trabalhos da área de Compliance.

A Companhia conta também com um Conselho Fiscal instalado pela primeira vez em 2011, em caráter não permanente.

A Emissora segue as regras para Companhias de capital aberto da CVM, bem como atende às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3. De toda forma, a Companhia entende que as divulgações de informações da Companhia são pautadas nas mais rigorosas práticas de governança corporativa da atualidade e que mantém um histórico de ótima comunicação e transparência com investidores.



7.8 Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 2 anos:

Evento	Data	Quórum de Instalação	Instalação em Segunda Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	10/04/2024	(a) Na AGO: Acionistas representando 76% das ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia (b) Na AGE: Acionistas representando 76% das ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	09/04/2025	(a) Na AGO: Acionistas representando 76,9% das ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia (b) Na AGE: Acionistas representando 77,0% das ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia	Não

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração dos Administradores, devidamente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2022 (“Política de Remuneração”) e que encontra-se disponível para consulta nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>), na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança”.

A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar o desempenho de cada profissional na gestão dos interesses da Companhia de acordo com suas atribuições e responsabilidades, bem como de acordo com as práticas de mercado, bem como, incentivar o atingimento de resultados de cada profissional em suas funções, reter e atrair profissionais qualificados garantindo o desenvolvimento e crescimento da Companhia e alinhar os objetivos individuais ao alcance dos objetivos estratégicos.

Adicionalmente, o Comitê de Gestão, Gente e Governança, promove estudos de mercado e propõe recomendações ao Conselho de Administração a respeito das melhores práticas de remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A participação dos órgãos da Companhia, no processo de definição de remuneração está estabelecida na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia e na Política de Remuneração.

Uma vez determinada a remuneração global da Administração, pela Assembleia Geral, compete ao Conselho de Administração, alocar a remuneração individual do próprio Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal, e dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração.

A remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria observa a política proposta pelo Comitê de Gestão, Gente e Governança após realização de estudo de mercado elaborado por empresas especializadas. Participam do processo decisório os membros do Conselho de Administração.

Dentre outras atribuições, compete ao Comitê de Gestão, Gente e Governança da Companhia:

- Propor ao Conselho política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, para os Diretores e membros do Conselho da Companhia;
- Analisar e emitir parecer ao Conselho sobre propostas de ajustes salariais e sobre as metas de remuneração variável dos Diretores; e
- Examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política e às práticas de remuneração do próprio Conselho.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual é fixada e baseada após elaboração de estudo de mercado, realizado por empresa especializada, o qual utiliza como critério, a comparação do conteúdo dos cargos, bem como considera as responsabilidades, estruturas das empresas participantes e nível de reporte dos cargos.

Geralmente, o referido estudo de mercado abrange empresas com critérios comparáveis do mercado geral bem como do segmento específico de atuação da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

O Comitê de Gestão, Gente e Governança sugere ao Conselho de Administração uma validação da Política de Remuneração sempre que fatos novos a justifiquem.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estrutura, metodologia e premissas do programa de remuneração partem do planejamento orçamentário da Companhia, e desdobram-se em metas globais, divisionais e individuais estabelecidas para o curto, médio e longo prazo.

Nesse sentido, por meio da remuneração baseada em objetivos, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência dos seus executivos, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

A estrutura de remuneração dos administradores **Estatutários** é composta da seguinte forma: (i) remuneração anual fixa, (ii) remuneração variável (iii) benefícios rescisórios e outras remunerações ou benefícios que o Conselho de Administração possa estabelecer, a seu critério, observada a competência da Assembleia Geral.

A estrutura de remuneração dos administradores **Não Estatutários** é composta da seguinte forma: (i) remuneração anual fixa, (ii) remuneração variável (iii) benefícios rescisórios e outras remunerações ou benefícios que o Conselho de Administração possa estabelecer, a seu critério, observada a competência da Assembleia Geral.

Remuneração fixa

Os membros do Conselho de Administração, membros de Comitês de Auditoria, membros do Comitê de Gestão, Gente e Governança e membros do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa mensal, a título de honorários, definida anualmente.

Os membros da Diretoria **Estatutária** fazem jus a uma remuneração fixa, a qual deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual e no mercado de trabalho.

Os membros da Diretoria **Não Estatutária** fazem jus a uma remuneração fixa, a qual deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas na Companhia, bem como na experiência individual e no mercado de trabalho.

Remuneração variável

A remuneração variável é um elemento de remuneração que permite à Companhia oferecer retribuição adicional aos Diretores pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a situação financeira da Companhia. Nesse aspecto, os Diretores podem ter direito a receber bônus ou participação nos lucros que são determinadas pelo Conselho de Administração.

A remuneração variável total deve ser direcionada, principalmente, pela capacidade financeira e pela estratégia da Companhia.

A remuneração variável da **Diretoria Estatutária** recompensa o atingimento de metas globais, divisionais e individuais, cujas naturezas são: EBIT, retorno sobre capital investido (ROIC), custos fixos, produtividade e qualidade, desempenho comercial e plano de desenvolvimento individual.

A remuneração variável da **Diretoria Não Estatutária** recompensa o atingimento de metas globais, divisionais e individuais, cujas naturezas são: EBIT, retorno sobre capital investido (ROIC), custos fixos, produtividade e qualidade, desempenho comercial e plano de desenvolvimento individual.

Em atenção ao Anexo B – ASG do Regulamento dos Emissores da B3, referente à exigência prevista na Medida 3, a Companhia utiliza na composição da remuneração variável dos administradores o cumprimento legal da cota de 5% de Pessoas com Deficiência (PCD) em todos os níveis da estrutura organizacional, seja nas áreas operacionais como nas administrativas.

A Companhia tem avançado de forma consistente em sua agenda ASG, reflexo do compromisso institucional com a criação de valor sustentável no longo prazo. Como demonstração deste compromisso, a Companhia publicou, pelo terceiro ano

8.1 Política ou prática de remuneração

consecutivo, seu Relatório Anual de Sustentabilidade, documento que consolida as principais iniciativas, avanços e indicadores relacionados aos temas ASG, de forma transparente e alinhada aos padrões internacionais de reporte.

· sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Composição da remuneração % (2024)	Diretoria estatutária	Diretoria não estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	53%	60%	100%	100%
Remuneração variável	46%	40%	-	-
Cessação do exercício do cargo	1%	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-	-

Composição da remuneração % (2023)	Diretoria estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	57%	100%	100%
Remuneração variável	43%	-	-
Cessação do exercício do cargo	1%	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

Composição da remuneração % (2022)	Diretoria estatutária	Conselho de administração	Conselho fiscal
Remuneração fixa	48%	100%	100%
Remuneração variável	50%	-	-
Cessação do exercício do cargo	2%	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

· sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores (**Estatutários e Não Estatutários**) são comparados periodicamente com o mercado por meio de pesquisas salariais, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração, além de basear-se no desempenho desses executivos em suas respectivas áreas de responsabilidade.

A remuneração fixa (**administradores Estatutários e Não Estatutários**) contempla salários e benefícios, e tem por objetivo manter a competitividade externa e o equilíbrio interno, respaldada nas melhores práticas de mercado. Os salários são reajustados anualmente na data-base da categoria, de acordo com as negociações sindicais e, adicionalmente, quando estudos técnicos indicam necessidade de alinhamento ao mercado.

A remuneração variável (**administradores Estatutários e Não Estatutários**) contempla um determinado múltiplo de salários anuais e o seu reajuste é determinado pelo mesmo índice de reajuste da remuneração fixa.

· principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração variável (**de administradores Estatutários e Não Estatutários**) recompensa o atingimento de metas globais, divisionais e individuais, cujas naturezas são: EBIT, retorno sobre capital investido (ROIC), produtividade e qualidade, desempenho comercial e plano de desenvolvimento individual.

Os indicadores de desempenho individuais são avaliados em função de objetivos específicos, definidos anualmente e relacionados a metas de performance das respectivas áreas de atuação.

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia utiliza na composição da remuneração variável dos administradores o cumprimento legal da cota de 5% de Pessoas com Deficiência (PCD) em todos os níveis da estrutura organizacional, seja nas áreas operacionais como nas administrativas.

Adicionalmente, faz parte da composição da remuneração variável dos administradores que a média das respostas de pesquisa de clima organizacional, realizadas com todos os colaboradores, atinjam uma nota mínima.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto, médio e longo prazo. Vide mais informações sobre o assunto no item (c)(i) acima.

Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Em médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados da Companhia a determinados colaboradores.

Assim, com essa composição da remuneração, a Companhia busca o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos seus executivos, visando obter ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e pelo desempenho de curto prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, todos os membros da Administração são remunerados pelos cargos que exercem.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, uma vez que a Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da sua Administração. Dessa forma, não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.073.308,38	3.759.607,29	485.081,30	7.317.996,97
Benefícios direto e indireto	0,00	580.746,60	0,00	580.746,60
Participações em comitês	279.454,83	0,00	0,00	279.454,83
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não possui outras remunerações fixas	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.216.504,94	0,00	3.216.504,94
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	588.701,93	0,00	588.701,93
Descrição de outras remunerações variáveis	Não possui outras remunerações variáveis	Bônus de Retenção	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	3.352.763,21	8.145.560,76	485.081,30	11.983.405,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,08	3,00	12,08
Nº de membros remunerados	6,00	3,08	3,00	12,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.926.960,44	3.628.577,19	461.982,24	7.017.519,87
Benefícios direto e indireto	0,00	544.201,54	0,00	544.201,54
Participações em comitês	266.147,44	0,00	0,00	266.147,44
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.063.338,00	0,00	3.063.338,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	560.668,50	0,00	560.668,50
Descrição de outras remunerações variáveis		Prêmio / Bônus Retenção		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	67.764,17	0,00	67.764,17
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	3.193.107,88	7.864.549,40	461.982,24	11.519.639,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.790.158,20	4.055.309,61	440.389,80	7.285.857,61
Benefícios direto e indireto	0,00	341.049,25	0,00	341.049,25
Participações em comitês	253.708,00	0,00	0,00	253.708,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.292.738,92	0,00	3.292.738,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Prêmio		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	3.043.866,20	7.739.097,78	440.389,80	11.223.353,78

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.596.599,14	3.151.828,22	402.229,39	6.150.656,75
Benefícios direto e indireto	0,00	217.958,28	0,00	217.958,28
Participações em comitês	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.723.779,99	0,00	2.723.779,99
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	839.186,40	0,00	839.186,40
Descrição de outras remunerações variáveis		Bonus de retenção de administrador		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	157.434,13	0,00	157.434,13
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.842.599,14	7.090.187,02	402.229,39	10.335.015,55

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,00		3,00
N° de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		3216504,94		3.216.504,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		3216504,94		3.216.504,94
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,08		3,08
N° de membros remunerados		3,08		3,08
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		3252922,56		3.252.922,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		3252922,56		3.252.922,56
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		3063338,00		3.063.338,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		4,00		4,00
N° de membros remunerados		4,00		4,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		3290000,00		3.290.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		3290000,00		3.290.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		3292738,92		3.292.738,92

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		2637000,00		2.637.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		2637000,00		2.637.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		2723779,99		2.723.779,99

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Atualmente, a Companhia possui um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano”), conforme descrito abaixo.

O referido Plano visa (i) estimular a expansão da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para a integração dos executivos e empregados de alto nível; (ii) possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus executivos e empregados de alto nível, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos e empregados.

São elegíveis, a participar do Plano, os executivos, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e empregados de alto nível da Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente (“Beneficiários”).

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2011.

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser outorgadas opções representativas de até 2% do total de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia na data de aprovação do Plano. Adicionalmente, nos termos do Plano, em nenhuma hipótese o número total de ações objeto de opções poderá ultrapassar o limite do capital autorizado da Companhia.

A Companhia ressalta que, atualmente não existem programas vigentes no âmbito do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item “c” acima.

e. condições de aquisição de ações

Os termos e as condições da aquisição e exercício de cada opção, concedida segundo o Plano, serão fixados em nos contratos de outorga de opção de compra de ações ordinárias (“Contratos de Opção”), com referência ao programa estabelecido pelo Conselho de Administração.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço das ações a serem subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção será determinado pelo Conselho de Administração, respeitada a realização mínima prevista em lei, quando da aprovação de cada programa.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de aquisição ou exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada programa.

h. forma de liquidação

O preço das ações a serem subscritas ou adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício da opção será determinado pelo Conselho de Administração, respeitada a realização mínima prevista em lei, quando da aprovação de cada programa.

i. restrições à transferência das ações

As opções outorgadas nos termos do Plano não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, exceto se o Conselho de Administração aprovar previamente a pretendida alienação ou oneração.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano



8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano poderá ser alterado ou extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. Na hipótese de dissolução ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação e a data de realização da mesma. As opções que não puderem ser executadas serão extintas, da mesma forma que o Plano e os respectivos Contratos de Opção.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano, por deliberação do Conselho de Administração, serão determinadas no âmbito de cada programa, os procedimentos e as consequências relativas à manutenção ou perda de direitos relativos à opção nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente e aposentadoria.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não existem programas vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, uma vez que não existem programas vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
- i. quantidade**
- ii. data em que se tornarão exercíveis**
- iii. prazo máximo para exercício das opções**
- iv. prazo de restrição à transferência das ações**
- v. preço médio ponderado de exercício**
- vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - e. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável, uma vez que não existem programas vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, uma vez que não existem programas vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.



8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não existem programas vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, uma vez que não existem programas de remuneração sob a forma de opções ou ações vigentes no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Adicionalmente, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.



8.13 Participações detidas por órgão

- 8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**

Valores mobiliários detidos emitidos pela Tagma Gestão Logística SA

Conselho de Administração

2022: 365 ações

2023: 365 ações

2024: 365 ações

Diretoria Estatutária:

2021: -

2022: -

2023: -

Conselho Fiscal:

2022: 100 ações

2023: 100 ações

2024: 100 ações

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável, uma vez que não existem planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,08	4,00	3,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,08	4,00	3,00	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	3.403.765,00	3.127.608,44	2.825.506,98	1.163.255,00	1.108.885,60	1.012.799,04	153.994,00	146.796,60	134.076,45
Valor da menor remuneraçãoReal	1.444.464,00	1.235.591,06	1.155.402,16	352.741,00	336.254,52	316.760,02	153.994,00	146.796,60	134.076,45
Valor médio da remuneraçãoReal	2.196.802,00	1.934.774,45	1.772.547,00	532.185,00	507.311,03	432.766,52	153.994,00	146.796,60	134.076,45

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Para o valor da menor remuneração, foi desconsiderado membro que não pertence mais ao quadro e trabalhou apenas 1 mês dentro do exercício.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Nenhum ajuste realizado	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Nenhum ajuste realizado	



8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.



8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Percentual de Remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor por órgão que seja parte relacionada			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2022	46%	0%	0%
2023	48%	0%	0%
2024	48%	0%	0%
2025	48%	0%	0%



8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.



8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
Remuneração recebida em função de atuação como administradores da Catlog Logística de Transporte S/A				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 0,00	R\$ 2.424,00	R\$ 0,00	R\$ 2.424,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				

Remuneração recebida em função de atuação como administradores da Catlog Logística de Transporte S/A				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas	R\$ 0,00	R\$ 29.088,00	R\$ 0,00	R\$ 29.088,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Adicionalmente, a Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e no exercício social corrente, não foram reconhecidas quaisquer remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas da Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.



8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações pertinentes foram mostradas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada	Juridica	54.276.936/0001-79
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
12/03/2020	01/07/2019	
Descrição dos serviços prestados		
Prestação dos seguintes serviços de auditoria independente: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024 em português e inglês (free translation), bem como revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2024; (ii) asseguarção do Relatório de Sustentabilidade. referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) auditoria das demonstrações financeiras data base 31 de dezembro de 2024 da controlada (100%), Tegma Cargas Especiais Ltda.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia pagou à BDO RCS Auditores Independentes SS (i) R\$ 925.000,00, referente a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2024; (ii) R\$53.000,00 referente asseguarção do Relatório de Sustentabilidade da Companhia ; e (iii) R\$35.000,00 referente auditoria das demonstrações financeiras data base 31 de dezembro de 2024 da controlada (100%), Tegma Cargas Especiais Ltda.		
Justificativa da substituição		
A substituição do auditor independente visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23/21, que determina a rotatividade dos auditores independen-tes a cada 5 anos, e contou com a anuência da BDO RCS.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não se aplica.		

Código CVM do Auditor	011274		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda		Juridica	10.830.108/0001-65
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
01/10/2024		01/01/2025	
Descrição dos serviços prestados			
Prestação dos seguintes serviços de auditoria independente: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2025 em português e inglês (free translation), bem como revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2025; e (ii) auditoria das demonstrações financeiras data base 31 de dezembro de 2025 da controlada (100%), Tegma Cargas Especiais Ltda.			

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
N/A
Justificativa da substituição
N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
N/A

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A fim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Companhia ou pessoas de seu grupo econômico, de serviços além da auditoria, a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 27 de abril de 2023, veda a contratação de serviços extra auditoria que possam comprometer a independência e objetividade dos seus atuais auditores independentes, como (i) assessoria à reestruturação organizacional; (ii) avaliação de empresas; (iii) reavaliação de ativos; (iv) determinação de valores para efeito de constituição de provisões ou reservas técnicas e de provisões para contingências; (v) planejamento tributário; (vi) remodelamento dos sistemas contábil, de informações e de controle interno; ou (vii) qualquer outro produto ou serviço que influencie ou que possa vir a influenciar as decisões tomadas pela administração da Companhia.

Adicionalmente, conforme disposto na Política, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia deverá analisar a contratação dos serviços extra auditoria e, caso haja a opinião favorável à contratação, a área responsável por tal contratação deverá assegurar que eventuais salvaguardas sejam incluídas no contrato com a auditoria independente.

A Companhia informa que, no exercício de 2024, contratou os auditores independentes para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria, relacionados ao relatório anual de sustentabilidade, conforme indicado nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência, e ressalta que não identificou nenhum indício de comprometimento da independência do Auditor.

A Política encontra-se disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (www.b3.com.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tegma.com.br/>), na aba “Governança” e depois “Documentos de Governança”, na seção “Códigos e Políticas”.



9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Grant Thornton iniciará suas atividades para a prestação dos serviços de auditoria independente das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	30	109	0	0	0
Não-liderança	396	1531	0	0	6
TOTAL = 2.072	426	1640	0	0	6

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	4	88	8	36	0	2	1
Não-liderança	30	907	242	726	17	2	9
TOTAL = 2.072	34	995	250	762	17	4	10

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	96	43
Não-liderança	688	1031	214
TOTAL = 2.072	688	1127	257

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	3	136	0
Não-liderança	42	1886	5
TOTAL = 2.072	45	2022	5

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	2	3	0	120	14	0
Não-liderança	92	113	3	1160	565	0
TOTAL = 2.072	94	116	3	1280	579	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	12	82	0	0	0
Nordeste	14	102	0	0	0
Centro-Oeste	3	0	0	0	0
Sudeste	325	951	0	0	4
Sul	72	505	0	0	2
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.072	426	1640	0	0	6

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	2	16	12	61	3	0	0
Nordeste	4	27	17	64	2	0	2
Centro-Oeste	0	0	0	3	0	0	0
Sudeste	19	607	171	471	6	0	6
Sul	9	345	50	163	6	4	2
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.072	34	995	250	762	17	4	10

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	29	63	2
Nordeste	36	72	8
Centro-Oeste	0	3	0
Sudeste	421	677	182
Sul	202	312	65
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.072	688	1127	257

10.1 Descrição dos recursos humanos

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Em seu Censo Populacional realizado em 2024, a Companhia apurou que de sua população, 92,9% se reconhecem como heterossexual, 3,1% se reconhecem LGBTQIAP+ e 4% preferiram não declarar sua sexualidade

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

	2023			2024		
	Logística de Veículos	Logística Inte-grada	Total	Logística de Veículos	Logística Inte-grada	Total
Pará	6	-	6	6	-	6
Amazonas	7	-	7	7	1	8
Pernambuco	4	2	6	4	2	6
Bahia	4	-	4	4	-	4
Espírito Santo	52	-	52	63	1	64
Minas Gerais	121	2	123	120	4	124
Paraná	14	234	248	15	34	49
Rio de Janeiro	-	2	2	-	-	-
Rio Grande do Sul	38	-	38	38	8	46
Santa Catarina	20	18	38	18	22	40
São Paulo	1.229	228	1.457	1.280	166	1.446
Total	1.495	486	1.981	1.555	238	1.793

c. índice de rotatividade

	2023	2024
Turnover forçado	18,05%	20,07%
Turnover voluntário	8,90%	11,30%
Turnover total	28,56%	31,36%

* Turnover forçado não considera as reduções de quadro (emissor e controladas).



10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não existe nenhum motivo específico para o aumento do turnover forçado em 2024 vs 2023, que refletiu a dinâmica dos negócios. A administração está sempre buscando formas de reduzir essa rotatividade.

A redução dos números de terceirizados se deve à mudança de critério, que a partir de 2024, desconsiderou o número de motoristas contratados via Pessoa Jurídica.



10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A política de remuneração dos empregados da Companhia visa atrair e reter talentos que contribuirão para o sucesso da Companhia. Dessa forma, a Companhia adota uma política de remuneração competitiva com as práticas do mercado e que valoriza as contribuições individuais e coletivas dos nossos funcionários.

Todos os funcionários da Companhia são elegíveis a programa de participação nos resultados, distribuído anualmente com base nos resultados da empresa, em metas departamentais e individuais e de acordos coletivos.

b. política de benefícios

Os benefícios oferecidos aos nossos empregados consistem em cesta básica ou auxílio alimentação, refeição, convênio médico e odontológico, seguro de vida e vale-transporte.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, visto que não há um plano de remuneração baseado em ações disponível para os empregados não administradores da Companhia.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
3.157.721,25	46.469,87	67,95
Esclarecimento		



10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os empregados da Companhia são representados por 26 sindicatos laborais. Para tanto, a Companhia mantém canal aberto e transparente de comunicação, zelando pela sua credibilidade e por meio de uma relação regular, respeitosa e conciliadora. Nos últimos três exercícios não ocorreram paralisações e nem greves.



10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Metodologia e aspectos do Censo Populacional da Tegma 2024 - base para as informações do item 10.1

Objetivo: Entender melhor a diversidade da empresa e a percepção dos colaboradores da TEGMA sobre aspectos que envolvem equidade e inclusão bem como a evolução quantitativa e qualitativa das métricas analisadas no Censo de 2024. O estudo foi aplicado a todos os funcionários celetistas da Companhia.

Período de aplicação: 28/out/2024 a 14/nov/2024

População alvo: 1.875 pessoas

Respostas: 1.518 (adesão: 81%)

Margem de erro: >0,8 p.p.

Metodologia: O percentual de cada categoria da pesquisa foi multiplicado à quantidade de colaboradores da Companhia de dezembro de 2024.



11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 1º de julho de 2021, em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e visa estabelecer as regras aplicáveis às decisões envolvendo transações entre Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses no âmbito da Companhia, de forma que tais decisões sejam tomadas por meio de um processo transparente e sempre em vista dos melhores interesses da Companhia, bem como com observância às melhores práticas de governança corporativa (“Política de Transações com Partes Relacionadas”).

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os preços e condições usuais de mercado, bem como os termos previstos no Estatuto Social, na Política de Transações com Partes Relacionadas, e na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas normas expedidas pela CVM sobre o assunto.

De acordo com o artigo 23, inciso CVII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, aprovar a celebração, a alteração ou a rescisão de contratos de qualquer natureza, com qualquer dos Diretores, acionistas ou empregados da Sociedade, ou com qualquer de seus parentes e/ou acionistas/cotistas, inclusive quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, controladas por tais Diretores, acionistas ou empregados, ou por qualquer de seus parentes e/ou acionistas/cotistas, exceto nos casos em que por força de lei devam ser aprovados pela assembleia geral.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser consultada nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.tegma.com.br>), na aba “Governança” e no ícone “Documentos de Governança”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Algumas empresas do Grupo Itavema (todas relacionadas de forma direta e/ou indireta à Mopia)	06/08/2015	1.411.000,00	.503.000,00	R\$ 1.411.000,00	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Controle comum					
Objeto contrato	A Companhia mantém contrato de prestação de serviços de armazenamento, transporte, revisão e entrega de veículos, bem como de revisão, entrega e ins-peção de pré-entrega (Pre-Delivery Inspection - PDI) com algumas empresas do Grupo Itavema, empresas essas, relacionadas de forma direta e/ou indireta com a Companhia, através da sua Controladora Mopia Participações e Empreendimentos Ltda. ("Mopia"). O valor apresentado como "Montante envolvido (Reais)" é referente ao somatório das transações no ano de 2024. O valor apresentado como "Saldo Existente" se refere a adiantamentos recebidos (deve-dor) da parte relacionada em 31 de dezembro de 2024					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Não Aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não Aplicável					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.	01/03/2007	0,00	34.000,00	0	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Saldo remanescente de contrato de compra e venda de ações celebrado em 2007 com a Coimex Empreendimentos e Participações LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Otacilio Coser	02/10/2023	1.015.000,00	0	R\$ 1.015.000,00	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Controle comum					
Objeto contrato	A Companhia disponibilizou recursos a título de doação à Fundação Otacilio Coser (FOCO) no exercício de 2024. A FOCO atua desde 1999 no fortalecimento dos elos entre comunidades, escolas e empresas por meio de programas de desenvolvimento de Comunidades Sustentáveis, Rede Escolaí e Blend Program. A Fundação é mantida pela COIMEXPAR, holding do Grupo COIMEX (controladora da Tagma), e atua em comunidades em São Paulo e no Espírito Santo. O valor apresentado como “Montante envolvido” é referente ao somatório das transações no ano de 2024 apresentado no grupo de despesas gerais e administrativas.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pactus Empreendimentos e Participações Ltda.	01/04/2006	5.539.000,00	1.977.000,00	5.539.000,00	Imóvel São Bernardo do Campo vencimento em 31/12/2026; Imóvel Gravataí vencimento em 31/12/2026.	0,000000
Relação com o emissor	Controle comum					
Objeto contrato	A Companhia mantém com a Pactus Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade sob controle comum da Companhia, contrato de locação de imóveis comerciais localizados em São Bernardo do Campo-SP e Gravataí-RS, dessa forma esse contrato enquadra-se norma CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” é referente ao somatório das transações no ano de 2023. O montante apresentado em "Saldo existente" é referente ao saldo líquido entre o montante de arrendamento e direito de uso do contrato em dez/2023 considerando todas as parcelas até seu vencimento, trazidas a valor presente e acrescido de parcela de aluguel					
Garantia e seguros	Seguro Predial					
Rescisão ou extinção	Inadimplemento, descumprimento de qualquer cláusula contratual, se não sanada em 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rabbot Serviços de Tecnologia S.A.	15/07/2019	1.195.000,00	100.000,00	1.001.410,00	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Investida					
Objeto contrato	A Companhia e a controlada indireta Fastline mantém contrato de utilização de software para gestão de suas frotas. O Montante apresentado em Saldo existente é o saldo líquido entre o passivo circulante e ativo circulante de partes relacionadas. O valor apresentado como montante envolvido no negócio é referente ao somatório das transações no ano de 2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 (itens N/O) Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

A Companhia adota as melhores práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Código Brasileiro de Governança Corporativa das Companhias Abertas.

Ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, são submetidas as decisões acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente.

Assim, todas as transações acima citadas foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes, garantindo assim a inexistência de conflito de interesse entre a Companhia e os controladores / controladas.

Ainda, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

Os termos das relações comerciais estabelecidas mais relevantes, que se trata de aluguéis de imóveis são feitos sempre observando as condições praticadas em mercado, baseadas em laudos de avaliação de empresas terceiras.

Abaixo demonstramos de forma individualizada, as medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e o caráter comutativo das condições pactuadas, das transações indicadas ao longo deste item 11.2:

Parte Relacionada	Algumas empresas do Grupo Itavema (todas relacionadas de forma direta e/ou indireta à Mopia)
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Conforme diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os administradores relacionados com a transação se abstiveram de votar na deliberação da contratação
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os serviços prestados são precificados com base nas tarifas praticadas no mercado, balizados pelos serviços prestados aos demais clientes da Companhia
Parte Relacionada	Coimex Empreendimentos e Participações Ltda
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não aplicável, por se tratar de pendência decorrente de acordo societário
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não aplicável, por se tratar de pendência decorrente de acordo societário
Parte Relacionada	Fundação Otacílio Coser
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Conforme diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os administradores relacionados com a transação se abstiveram de votar na deliberação
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não aplicável por se tratar de doações



11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte Relacionada	Pactus Empreendimentos e Participações Ltda. (aluguel de imóveis)
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Conforme diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os administradores relacionados com a transação se abstiveram de votar na deliberação da contratação
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Laudo de avaliação de ambos os imóveis realizado por empresas terceiras, conforme aprovado em ata de reunião de Conselho de Administração
Parte Relacionada	Rabbot Serviços de Tecnologia S.A.
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	As condições de contratação do serviço estão de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O preço das licenças cedidas pela Rabbot à Fastline é similar ao restante dos clientes da Parte Relacionada.



11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todos as informações relevantes foram identificadas nesta seção.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/11/2025			460.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
66.002.915		0	66.002.915

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/11/2025			460.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
66.002.915		0	66.002.915

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/11/2025			460.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
66.002.915		0	66.002.915

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/11/2025			104.753.570,13
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
66.002.915		0	66.002.915



12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

Não aplicável, visto que a Companhia não é emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.



12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações listadas pela Companhia são negociadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código TGMA3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores mobiliários emitidos em mercados estrangeiros.



12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica, pois a Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica, pois a Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica, pois a Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.



12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

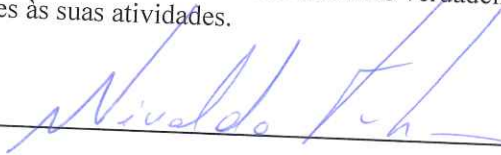
Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Nivaldo Tuba	Diretor Presidente	Alterado	
Ramón Pérez Arias Filho	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente**Declaração individual do Presidente devidamente assinada:**

Eu, **NIVALDO TUBA**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.649.313-1, inscrito no CPF/MF sob nº 988.257.478-53, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.351.144/0001-18, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declaro que: (i) revi o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



NIVALDO TUBA
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**Declarações individuais do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas**

Eu, **RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.617.066-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 073.908.328-78, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com sede na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.351.144/0001-18, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declaro que: (i) revi o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.